

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

ADILSON PAES DE SOUZA

**O policial que mata: um estudo sobre a letalidade praticada
por policiais militares do Estado de São Paulo**

São Paulo

2020

ADILSON PAES DE SOUZA

**O policial que mata: um estudo sobre a letalidade praticada
por policiais militares do Estado de São Paulo**

Versão Corrigida

Tese apresentada ao Instituto de Psicologia da
Universidade de São Paulo, como pré-requisito
para obtenção do grau de Doutor em Ciências.

Área de concentração:
Psicologia Escolar e do Desenvolvimento
Humano

Orientadora: Profa. Dra. Marie Claire Sekkel

São Paulo

2020

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE
TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA
FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Catálogo na publicação Biblioteca
Dante Moreira Leite
Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo
Dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Souza, Adilson Paes de

O policial que mata: um estudo sobre a letalidade praticada por policiais militares do Estado de São Paulo. / Adilson Paes de Souza; orientadora Marie Claire Sekkel. -- São Paulo, 2020.

135 f.

Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) -- Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2020.

1. Polícia Militar. 2. Subjetividade. 3. Violência. 4. Mortes. I. Sekkel, Marie Claire, orient. II. Título.

SOUZA, A. P. **O policial que mata: um estudo sobre a letalidade praticada por policiais militares do Estado de São Paulo.** 2020. 135 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr _____

Instituição _____

Julgamento _____

Prof. Dr _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr _____

Instituição _____

Julgamento _____

Prof. Dr _____

Instituição: _____

Julgamento _____

Prof. Dr _____

Instituição _____

Julgamento: _____

Prof. Dr _____

Instituição _____

Julgamento _____

Eu dedico esta tese a Jarbas Paes de Souza, querido pai.

AGRADECIMENTOS

À Maria, esposa querida, por todo amor e apoio, pela paciência e pelo estímulo em todas as etapas do trabalho. Sua compreensão sobre a importância da tese serviu de combustível para mim.

À Profa. Dra. Marie Claire Sekkel, por ter me aceitado como orientando, me permitindo vivenciar esta experiência tão proveitosa. Agradeço por sua paciência, equilíbrio na orientação, pelo respeito e carinho e pela liberdade que me foi dada para desenvolver o trabalho.

À Profa. Dra. Marie Claire Sekkel e à Profa. Dra. Ianni Regia Scarcelli, pelo incentivo dado para que eu realizasse o doutorado no Instituto de Psicologia.

Aos policiais José e Paulo, nomes fictícios, pela coragem em abordarem temas tão caros e dolorosos. Seus relatos foram extremamente importantes para a tese. O conteúdo das suas entrevistas ajudou a revelar para a sociedade um mundo oculto que, de tão absurdo, pode ser considerado irreal. Mas, não é. Ele está aí.

Aos policiais que apresentaram relatos em outras obras, cujo conteúdo em muito colaborou para a realização da tese. Agradeço a coragem por terem abordado esse tema tão doloroso.

Ao Prof. Dr. Luis Guilherme Galeão Silva e Prof. Dr. Carlos Cesar Barros, pela contribuição dada ao exame de qualificação. A maneira como vocês se apoderaram da tese e o entusiasmo demonstrado foi contagiante. Nunca esquecerei essa experiência. Obrigado por toda crítica e colaboração.

Aos docentes do Instituto de Psicologia da USP, com quem tive contato cursando disciplinas ou em conversas nas mais diversas ocasiões. Conviver com todos vocês foi muito agradável e enriquecedor. Obrigado pela acolhida.

A três pessoas que muito contribuíram para a viagem à Noruega: Maria, esposa querida; Luiz Bravo, que possibilitou o contato e ajudou durante todo o processo, até que eu fosse aceito pela Universidade da Polícia e Heloisa Helena, minha estimada professora de inglês.

Aos colegas noruegueses Helene Ghundhus (Universidade de Oslo e Universidade da Polícia), Steinar Vee Henriksen, Kirsti Helene Messel, Suzzane Bancel, Haavard Reksten,

Magnus Seierstad e todos os demais com quem tive contato na Universidade da Polícia; aos policiais noruegueses que entenderam a proposta do meu trabalho e me acolheram. A todos, a minha eterna e inesquecível gratidão pela acolhida, pelo entusiasmo e por todo apoio dado. Eu me senti em casa. Espero, um dia, poder retribuir.

Às colegas de orientação Renata, Priscila, Luiza, Rosângela, Cecília, Bruna, Érika, Gislaine e Fernanda, pelos momentos de convivência que foram proveitosos e agradáveis.

À minha família, por tudo que representa.

Aos colegas pesquisadores em violência policial, por todo conhecimento produzido que, sem dúvida, ajudou a pavimentar o caminho desta tese.

Aos membros da banca de avaliação do doutorado, por terem aceitado o convite, pelas críticas e sugestões apresentadas.

À Sandra, Nancy e Olívia, funcionárias do departamento de Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano (PSA) do Instituto de Psicologia, por toda colaboração.

À Universidade de São Paulo e, em especial, ao Instituto de Psicologia, pela oportunidade proporcionada.

[...] Temo que será difícil evitar o reaparecimento de assassinos de gabinete, por mais abrangentes que sejam as medidas educacionais. Mas que haja pessoas que, em posições subalternas, enquanto serviçais, façam coisas que perpetuam sua própria servidão, tornando-as indignas; que continue a haver Bogers e Kaduks, contra isto é possível empreender algo mediante a educação e o esclarecimento. (ADORNO, 1995a, p. 137-138).

O que surge do cano de uma arma não é poder, mas a sua negação, e desse “poder de negação” não brota o seu oposto [...] A violência não reconstrói dialeticamente o poder. Paralisa-o e o aniquila. (LAFER, 1994, p. 9).

RESUMO

SOUZA, A. P. **O policial que mata: um estudo sobre a letalidade praticada por policiais militares do Estado de São Paulo.** 2020. 135 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) é uma das polícias militares do Brasil que apresenta um dos mais elevados índices de letalidade decorrente de suas ações e é também uma das polícias que mais mata pessoas no mundo. Esta tese tem como objetivo refletir sobre as determinantes presentes no fenômeno da letalidade policial na PMESP, nos âmbitos social, institucional e subjetivo e suas consequências na vida social e no adoecimento do policial militar. Como fontes de pesquisa há duas entrevistas semi estruturadas, realizadas com policiais militares da PMESP; nove relatos de policiais, publicados em outros trabalhos de pesquisa; além do relato autobiográfico do autor, enquanto oficial da PMESP. A análise foi fundamentada na teoria crítica da sociedade e na teoria da psicodinâmica do trabalho. Como resultado, verificou-se que o processo de militarização da polícia militar, a educação policial, o discurso de guerra e de eliminação do inimigo, e a organização de trabalho na PMESP, geram fortes tensões, ansiedade e sofrimento aos policiais militares, levando à necessidade de produção de mecanismos de defesa, o que se relaciona com a alta incidência da letalidade e os altos índices de suicídio entre os policiais. Na conclusão deste trabalho ganha relevo a ideia de que o enfrentamento da letalidade policial não se reduz ao problema da impunidade. É necessário impedir que as condições que geram esta letalidade continuem existindo. Algumas ações para o enfrentamento da letalidade são sugeridas, tais como: a revogação de dispositivos legais que permitem a existência e a atuação da polícia militar de forma letal e sem o efetivo controle da sociedade; a reforma do sistema educacional da PMESP; a realização de mais pesquisas que auxiliem no entendimento do problema da letalidade policial e que possam apontar caminhos para a sua superação.

Palavras chave: Polícia Militar. Violência Policial. Letalidade Policial. Subjetividade Policial. Teoria Crítica da Sociedade.

ABSTRACT

SOUZA, A. P. **The police officer who kills: a study on the lethality practiced by military police officers of the Sao Paulo State Military Police.** 2020. 135 pgs Thesis (Doctorate) – Institute of Psychology, University of Sao Paulo, Sao Paulo, 2020.

The Sao Paulo State Military Police (SPSMP) are among the military police in Brazil that have one of the highest lethality rates resulting from their actions and are also among the police that kill the most around the world. This thesis aims to reflect on the determinants present in the phenomenon of police lethality at SPSMP in the social, institutional and subjective spheres and its consequences on social life and the illness of the military police officers. Research sources include two semi-structured interviews, conducted with military police officers from SPSMP, nine police reports published in other research papers in addition to my autobiographical account as a police officer. The analysis was based on the critical theory of society and the psychodynamics theory of work. As a result, it was found that the militarization process of the military police, the police education, the discourse of war and the elimination of the enemy as well as the organization of work at SPSMP generate strong tensions, anxiety and suffering for the military police officers, leading to the production of defense mechanisms, which is related to the high incidence of lethality and high rates of police officers suicide. As a conclusion, the idea that coping with police lethality is not reduced to the problem of impunity is emphasized. It is, rather, necessary to prevent the conditions that generate this lethality from continuing to exist. And some actions are suggested, such as: the repeal of legal provisions that allow the existence and operation of the military police in a lethal manner and without effective control by society, the reform of the SPSMP educational system as well as further research that helps to understand the problem of the police lethality and that can point out ways to overcome it.

Keywords: military police, police violence, police lethality, police subjectivity, critical theory of society.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de pessoas mortas pela PMESP.....	40
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS

AI – Ato Institucional

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CF – Constituição Federal

CIA – Central of Intelligence Agency

CODI – Centro de Operações de Defesa Interna

Dec – Decreto

DGE - Diretriz Geral de Ensino

DOI – Destacamentos de Operações de Informação

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

EIU – Economist Intelligence Unit

EUA – Estados Unidos da América

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IGPM – Inspetoria Geral das Polícias Militares

ID – Índice de Democracia

IPUSP – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LGBTQIAP+ – Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, e mais.

NOKUT - Agência Norueguesa para a Garantia da Qualidade na Educação

OBAN – Operação Bandeirantes

ONU - Organização das Nações Unidas

OPS – US Office of Public Safety

PEDH – Programa Estadual de Direitos Humanos

PHS – (POLITIHOOGSKOLEN) – Norwegian Police University College

PMESP - Polícia Militar do Estado de São Paulo

PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos

ROTA – Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar

SIBi – Sistema Integrado de Bibliotecas

SSP – Secretaria de Segurança Pública

SUMÁRIO

Apresentação.....	15
Introdução.....	24
Militarização da polícia: presente da ditadura ou a ditadura presente?.....	25
Sistema educacional da polícia e o processo de mortificação do eu.....	31
Sufrimento e mecanismo de defesa.....	38
Capítulo 1 Objetivo e metodologia.....	46
1.1 Objetivo.....	46
1.2 Procedimentos metodológicos.....	48
Depoimentos.....	48
Visita de estudos à Polícia da Noruega.....	52
Documentos.....	52
Capítulo 2 Visita de estudos á Polícia da Noruega.....	54
Capítulo 3 Pedagogia macabra.....	64
3.1 Ritos de passagem: morte e renascimento.....	64
3.2 O discurso de guerra e de eliminação do inimigo.....	75
3.3 Super-herói, superpoderes.....	80
3.4 Subcultura policial.....	86
3.5 Sofrimento e mecanismo de defesa.....	93
Considerações finais.....	106
Referências.....	112
APÊNDICE A: Normas que tutelam os direitos humanos e o sistema de ensino na PMESP.....	124
ANEXO A: Currículo do Curso de Formação de Oficiais - 1982 a 1984.....	135

Apresentação

“Não quero lhe falar meu grande amor
 Das coisas que aprendi nos discos
 Quero lhe contar como eu vivi
 E tudo o que aconteceu comigo.”
Como Nossos Pais – Belchior

Há muito tempo venho envidando esforços no estudo do fenômeno da letalidade policial tal qual ele se apresenta em nossa sociedade. No mestrado, que realizei na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), procurei compreender em que medida a educação em direitos humanos na Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) contribuía para o fenômeno da letalidade policial. Nessa ocasião tive a oportunidade de analisar o currículo da disciplina Direitos Humanos do Curso de Formação de Oficiais, além de ter realizado entrevistas com policiais militares que praticaram assassinatos. Novas questões emergiram e continuei meus estudos no doutorado que realizei no Instituto de Psicologia da USP (IPUSP), ocasião que pude ressignificar muitos acontecimentos experimentados por mim no transcorrer da minha carreira como oficial da PMESP. O valor da experiência se destaca como vital para a busca de um sentido desses acontecimentos e para entender a tradição, através de sucessivas gerações, da atitude de matar alguém como algo desejável e elogiável.

Sou Oficial da PMESP, tendo aposentado, após trinta anos de serviço, no posto de Tenente Coronel. Aos dezessete anos ingressei, mediante concurso vestibular, no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar do Barro Branco. O curso teve a duração de três anos em internato com aulas em período integral¹. Reflito hoje sobre a época em que fiz o Curso de Formação de Oficiais. Ingressei no ano de 1982 e conclui em 1984, especificamente de 15 de dezembro, data de aniversário da Polícia Militar. Estávamos em plena ditadura militar, o presidente da República era o General João Batista de Oliveira Figueiredo e o governador do Estado, o Sr. Paulo Maluf.

¹ O Curso de Formação de Oficiais é reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura como curso superior. Conforme demonstra o currículo (ANEXO A), ele foi desenvolvido com as disciplinas divididas entre ensino fundamental, as que constam em outras instituições de ensino superior e ensino profissional, as que são específicas para o exercício da profissão.

Essa foi a minha primeira experiência fora de casa. No início do ano letivo houve uma cerimônia de recepção aos calouros. Após o almoço nos reunimos, éramos ao todo trezentos alunos do primeiro ano, no pátio onde os alunos do terceiro ano nos aguardavam juntamente com um grupo de oficiais instrutores. Percebemos que havia sido programada uma tarde com atividades físicas. O tempo estava chuvoso. A área onde se localiza a Academia é bem extensa, localizada aos pés da Serra da Cantareira. Há uma vegetação exuberante com diversas trilhas. Há também um destacamento da Cavalaria, onde fiz aulas de equitação.

Logo de início, foi avisado que a cerimônia de boas-vindas seria um trote coletivo, pois quem quisesse ser militar deveria estar pronto para tudo. Lembro que foi utilizada a seguinte expressão: “Nós vamos dar um ralo em vocês!”². Lembro também que corremos a tarde toda, que passamos pela área dos estandes de tiro e adentramos em uma área onde havia corredores de concreto e que nesse momento foram disparados tiros com munição de festim em nossa direção, bombas de efeito moral e de gás lacrimogêneo foram arremessadas. Foi uma confusão total. Após isso continuamos a corrida sempre com muita gente gritando e arremessando munição química em nossa direção e adentramos por uma espessa trilha na mata, onde deparamos com caixas com abelhas que, dado o barulho, começaram a picar os alunos. Eu mesmo levei algumas picadas. Após, fomos conduzidos até o local onde ocorriam as aulas de equitação. Era uma área plana, retangular, de terra que, com as chuvas, se tornou um lamaçal. Recebemos ordem para deitar na lama e, após algum tempo, participamos de um jogo, definido por eles como recreativo e que consistia em montar equipes com vários alunos, que formavam círculos e no seu interior foi solto um porco do tamanho pequeno. A tarefa consistia em, naquela lama, conseguir capturar o animal com as próprias mãos. A cada insucesso havia uma punição. Ficamos todos enlameados e imundos.

Durante toda a atividade fomos tratados com palavras de baixo calão e expressões rudes, percebo hoje que não fomos tratados como seres humanos. As pessoas não falavam conosco, elas gritavam e nos ofendiam e referia-se a nós com expressões do tipo “bicho”, “animal”, “verme” etc. Hoje vejo que estava em curso um processo de despersonalização do sujeito, nós alunos, daí a forma como fomos tratados por eles, que não demonstraram nenhum constrangimento em agir assim.

No começo da noite regressamos ao pátio, cansados, sujos, picados de abelha, com escoriações e assustados. No encerramento da atividade, foram dadas boas-vindas a todos nós.

² Essa expressão significa aplicar castigos físicos intensos (Nota do Autor).

Lembro-me de ter visto pessoas chorando no alojamento, eu mesmo fiquei um tanto atordoado. Mas havia um sentimento de que era tudo normal, de que deveríamos passar pelas mais árduas situações se quiséssemos nos formar e de que tínhamos que ser duros. A partir daquele momento era sempre falado que os fatos havidos no serviço nunca deveriam ser comentados em casa. Essa fala esteve sempre presente depois quando me formei e fui trabalhar em unidades operacionais. Nada, absolutamente nada, deveria ser compartilhado fora do serviço.

Essa foi a nossa cerimônia de boas-vindas. Como um rito de passagem calcado na violência, percebo que foi com ele que ocorreu o nosso verdadeiro ingresso no Curso de Formação de Oficiais e não com a aprovação no vestibular. Fico pensando no que Theodor Adorno (1995a) constatou sobre a educação centrada na virilidade e seus efeitos nos alunos, a negação da dor em si mesmo e a tendência a impingir em outros essa dor. Para mim ficou muito claro que suportar a dor física e emocional, submetendo-se a violência era a chave para ser aceito no grupo e ser considerado um sujeito apto a ser policial militar. Lembro-me de terem sempre falado que, por sermos militares, nós éramos diferentes dos civis, mais capacitados e que, portanto, deveríamos suportar tudo.

Embora o curso tenha se desenvolvido durante a ditadura militar, nada foi dito a nós alunos nem em termos oficiais e nem extraoficiais, ninguém comentava nada. Nós, literalmente, não sabíamos nada do que ocorria na sociedade. Vivíamos numa espécie de bolha, em um mundo paralelo. As únicas menções às pessoas civis eram para enaltecer os militares. Sim, nós embora estivéssemos em um curso de formação de policiais militares, éramos tratados como militares. Expressões do tipo “paisano é bom, mas tem muito”³; “o militar é superior ao tempo”, “o militar não sente dor e nem fome”, “o militar não chora” entre outras, eram frequentemente empregadas. Havia, nitidamente, um ambiente estruturado para que nós nos percebêssemos como pessoas acima do normal, diferentes de outras pessoas que não usavam uniformes. Havia sim um sentimento de onipotência estabelecido. Fomos treinados para cumprir ordens, tudo era precedido por ela. Não havia um mínimo espaço para questionamentos, devíamos obediência cega ao superior hierárquico, nosso único limite e nossa referência. Este sim a quem deveríamos confiar de maneira incondicional, pois ele era aquele que sabia o que era melhor para nós. Com o desenrolar da minha carreira percebi, através das experiências vivenciadas, que não era bem assim.

³ Paisano é o termo empregado para denominar o civil, aquele que não usa farda. (Nota do Autor).

O material didático referente ao ensino profissional era todo proveniente das forças armadas. Nós fomos formados à imagem e semelhança do exército brasileiro. Desde o cerimonial militar, o regulamento disciplinar, as instruções de tiro, os exercícios de campo, tudo era ministrado com base nos regulamentos do exército. Além disso, havia disciplinas típicas de organizações militares voltadas para o combate ao inimigo. Refiro-me às seguintes: Informação e Contra Informação, Guerra Revolucionária, Técnica Policial Militar e Operações de Defesa Interna e Defesa Territorial (ANEXO A).

Refletindo sobre isso, agora com um pouco mais de conhecimento e de consciência crítica, vejo que fomos formados sob a mais estrita influência da doutrina de segurança nacional (DSN). Doutrina essa que deu suporte à eclosão do golpe civil militar de 1964 e ao regime ditatorial com ele instalado. Tanto é que o Decreto Lei federal nº 667, de 02 de julho de 1969, que cita, de maneira expressa, o Ato Institucional (AI) nº 5 como embasamento, que reorganizou as Polícias Militares atribuindo a elas estrutura semelhante à do Exército Brasileiro, e que norteou o meu processo de formação tal qual ele ocorreu, permanece vigente até os dias de hoje.

Nós fomos formados como militares e não como policiais, cujas atribuições são muito distintas e onde aquele que não usava uniforme podia ser encarado como inimigo da nação. Não foi sem motivo que fomos formados em um ambiente onde a obediência cega à ordem do superior era enaltecida, sem qualquer possibilidade de questionamento. O rigor excessivo nas relações interpessoais nos fez absorver elementos de desconfiança e de competição em relação aos outros. Nesse sentido, o compartilhamento de experiências ficou prejudicado.

Lembro que estudávamos os movimentos subversivos, não como um dado histórico, mas como algo que devia ser identificado e banido da nossa sociedade, uma vez que eles representavam uma ameaça ao nosso País, pois eles eram os inimigos que deviam ser combatidos em nome da proteção das pessoas de bem. Percebo que foi criado um ambiente perfeito de alienação e de doutrinação. Por um lado, não tivemos contato com a realidade social no transcorrer do curso, nada foi exposto sobre os problemas da sociedade, muito menos sobre a violência policial. Por outro lado, a fiel observância às normas do exército brasileiro, à estética militar, as teorias e as técnicas de combate ao inimigo da nação. Ressalto que não houve uma única disciplina sobre segurança pública.

Depois de formado trabalhei em diversas unidades da Polícia Militar. Na Capital, minha primeira unidade foi o Batalhão de Choque para onde fui transferido no mês de agosto

de 1985. Novamente houve uma cerimônia oficial de boas-vindas presidida pelo comandante. Contudo, após esse ato, fomos submetidos à outra cerimônia de boas-vindas, onde alguns oficiais aplicaram castigos físicos, para, segundo eles “ver se estávamos realmente aptos a pertencer à tropa de choque”. Durante esta atividade fomos tratados novamente com expressões rudes como “bicho”, “vermes malditos” etc.

Novamente deparamos com um ritual de passagem, fundado na violência e na negação da dor. Diferentemente do ocorrido na Academia, nessa ocasião fomos submetidos a sessões de violência física, consubstanciada na aplicação de choques e de golpes de cassetetes em determinadas regiões do corpo e violência psicológica, com ameaças, tratamentos verbais ríspidos e o confinamento em sala fechada com gás lacrimogêneo. Da mesma maneira como foi narrado por torturadores na ditadura (HUGGINS; FATOUROS; ZIMBARDO, 2006), os choques elétricos eram dados por meio de uma bobina de aparelho telefônico de modelo antigo, acionada manualmente por uma manivela e com fios conectados em determinadas partes de nossos corpos.

Durante essas seções éramos obrigados a repetir nossa supremacia em relação aos demais policiais pelo fato de pertencermos “a uma elite que era a tropa de choque”. Novamente imperava a lei do silêncio, onde nada do que ocorreu podia ser compartilhado com outras pessoas, não só os familiares e amigos civis, mas também com policiais de outras unidades. Era comum ser acordado durante a noite e ser torturado com a aplicação de choques elétricos, resistir a isso era demonstrar preparo para ser um bom policial. Novamente a lei do silêncio imperava. Novamente o rito de passagem calcado na violência e na humilhação fez-se presente.

Durante o período de formação nunca ouvi nada a respeito de matar marginais como algo positivo, contudo lembro que os oficiais que se destacavam por matar pessoas eram exaltados no nosso convívio, eles eram considerados, pelos nossos instrutores e por colegas de curso, referência como bons policiais. Nutríamos por eles admiração e respeito, a ponto de desejarmos ser igual a eles.

Isso foi diferente nas unidades operacionais após a formação. Ali sim, em conversas não oficiais, era sedimentada a ideia do extermínio de marginais como a única medida plausível para o combate à criminalidade. Isso foi dito não só por oficiais mais antigos, mas também pelo grupo de policiais subordinados. A PMESP era definida como a “última reserva moral do estado”. Falava-se muito sobre o descrédito e a desconfiança com a polícia civil e

que, diante disso, deveríamos adotar uma solução direta e mais eficaz no combate à criminalidade. Falava-se abertamente em matar as pessoas consideradas marginais, criminosas ou bandidos. Novamente o sentimento de supremacia e de onipotência era exaltado. Tratava-se de uma cultura extremamente forte. Hoje, pensando sobre esse período da minha vida, relembro o quanto presenciei situações e acompanhei relatos sobre violações de direitos humanos que, naquela ocasião, possuíam um efeito didático em nós, dentre elas como elaborar uma versão mais fidedigna possível para as ocorrências que apresentavam como resultado a morte de pessoas. Refiro-me ao registro das ocorrências denominadas “Resistência Seguida de Morte”. Para o grupo e para mim, tudo aquilo era o que se esperava de um bom policial, tudo em nome de uma boa segurança pública. Aprendemos que as pessoas que cometiam delitos não eram chamadas por nomes e sim por apelidos, que remetia a algo não humano. Elas eram chamadas de “bicho”, “verme”, “piolho” etc. Era comum dizer, no início do serviço “Vamos caçar o bicho”, principalmente quando o local de serviço era a periferia da cidade. Vejo novamente o desenrolar de uma atividade que visava à despersonalização do sujeito, objeto da ação policial, e quando se matava, matava-se algo e não um ser humano, o que possibilitava não despertar maiores dramas na consciência.

Nesse período acompanhei inúmeras ocorrências que resultaram em mortes de civis em alegados confrontos. Assisti, por várias vezes, ao desespero dos familiares das pessoas mortas. Contudo, hoje percebo que fui me tornando uma pessoa fria e insensível ao sofrimento alheio. Ao mesmo tempo, tinha medo de ser surpreendido por alguém e sofrer algo ruim. Passei a andar armado e a desconfiar de todos.

Passei a reparar que jovens oficiais, alguns deles colegas do curso de formação, eram acusados e presos pela prática de extermínio. Notei que, nesse momento, a instituição nada fazia por eles em termos de apoio e que eles eram entregues à própria sorte. Sofri um choque, pois percebi que havia sim um ambiente de estímulo e de permissividade à determinada prática e que, ao mesmo tempo, quando alguém era preso o discurso era outro, abandonava-se essa mesma pessoa. Percebi a dor e o desespero nos familiares desses policiais. Quanto mais estímulo havia para o extermínio dos considerados inimigos da sociedade, mais havia de abandono quando algum policial era preso por esse motivo. Eu mesmo visitei policiais presos no Presídio Militar e constatei esse abandono e a dor causada neles e nos seus familiares. Alguns deles me disseram que se sentiam manipulados, pois eram considerados bons, eram elogiados e serviam de referência para outros policiais e, quando presos, eram tratados como lixo.

Também comecei a notar que muitos policiais militares, notadamente aqueles que se envolviam em ocorrências com morte de civis, apresentavam um comportamento estranho. Lembro-me de um deles que consumou o suicídio. Muitos desenvolviam adição em álcool, outros abandonavam a família e passavam a residir no alojamento do quartel. Achei isso estranho. Percebi que eu mesmo passava a maior parte do tempo no quartel. Isso começou a incomodar. No transcorrer da minha atividade acadêmica, como pesquisador da violência policial, passei a ter contato com os familiares das pessoas mortas pela polícia onde novamente a dor e o sofrimento se faziam presentes com toda a força. Em resumo, utilizando a metáfora da guerra, afirmo que não há vencedores e sim tragédia e desgraça em todos os lados.

Mas, para mim, o ponto de ruptura foi o seguinte. Eu trabalhava, na década de 1990 do século passado, numa unidade operacional considerada elite da polícia. Sentia-me um super-herói, trabalhava muito mais do que o estabelecido, muitas vezes em horas de folga, sentia prazer no que fazia. Não tinha vida privada, o foco era somente o serviço. Hoje vejo o quanto fui influenciado por essa cultura do guerreiro e da onipotência.

Sentia uma pressão do grupo para praticar atos de arbitrariedade, havia sim a necessidade de ser aceito por esse mesmo grupo. Havia sim um ambiente onde a morte como ritual de passagem, estava presente. Os relatos dos policiais militares, por mim coletados, expõem idêntica situação (SOUZA, 2012, 2013). Acontece que, em dado momento, sem um motivo justo aparente, fui transferido por desejo de um novo comandante da unidade, para outra unidade. Tudo ocorreu de maneira muito rápida e sem maiores explicações. Senti-me um nada, algo descartável e vítima de uma tremenda injustiça. Percebi, com a minha própria experiência, o quanto eu era descartável, justamente eu que me sentia uma pessoa diferenciada e dotada de poderes que outras pessoas não tinham. Foi um choque, chorei e sofri muito. Mas foi bom, pois, com isso a minha consciência crítica foi despertada e passei a me dedicar mais a mim mesmo e a questionar as práticas da instituição a qual eu pertencia. Esse foi o momento de ruptura

Retomei os estudos, concluí a graduação em Direito. Meu senso crítico aguçou, continuei vendo jovens policiais saindo das escolas de formação com o desejo de caçar e matar delinquentes. Quando algum deles era preso, o mesmo cenário se repetia: abandono por parte da instituição, desespero familiar e o recorrente discurso das autoridades constituídas de que se tratava de um fato isolado, pois a instituição não compactuava com tais práticas. Cada

vez mais esse discurso era empregado. A mim não satisfazia. Notei que jovens oficiais não conheciam os postulados básicos de direitos humanos, mesmo possuindo tal disciplina no currículo do curso de formação, o que me intrigou.

Nutri ao desejo de investigar, com maior atenção, essa situação. Cursei o mestrado em direitos humanos na FDUSP, onde fiz uma análise da disciplina “Direitos Humanos” do Curso de Formação de Oficiais. O resultado foi preocupante: baixa carga horária, instrutores sem o devido preparo para ministrar a disciplina, conteúdos programáticos dissociados da realidade social, alguns deles equivocados. No mestrado realizei entrevistas com policiais militares assassinos. Eles se autodenominavam super-homens e que se percebiam dotados de superpoderes, em nome dos quais, entendiam que podiam fazer de tudo para promover a segurança da sociedade. Policiais militares que viam nos assassinatos praticados, um modo de buscar autoafirmação, status e projeção no grupo a que pertencem. Policiais assassinos que eram considerados exemplos de conduta para outros policiais. Para esses policiais, o assassinato não era só uma importante ferramenta de trabalho, mas também uma oportunidade de aceitação e de adquirir notoriedade no grupo de policiais ao qual estavam inseridos (SOUZA, 2012, 2013). Os mesmos policiais disseram que não conheciam a realidade social em que iriam trabalhar, pois nada havia sido dito durante o curso de formação sobre os problemas que afligem a nossa sociedade tais como, a discriminação, o preconceito, a corrupção e a violência policial.

Eles admitiram o despreparo para o exercício da profissão. Idêntica situação que ocorreu comigo, há um espécie de bolha que faz com o que o ensino policial militar seja dissociado da realidade social e que permite a existência de uma subcultura, mais forte que o discurso e a prática oficial, que informa gerações de policiais para a adoção de uma atitude de extermínio de pessoas, como medida eficaz de segurança pública. Esse é o cenário com que deparei durante minha carreira como oficial da PMESP e quando da conclusão do mestrado em direitos humanos.

Notei que a ditadura não havia terminado. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) não era observada. Isso porque, na mesma lei, consta o artigo 83 que estabelece que o ensino militar reger-se-á por leis próprias. Sob esse fundamento, a participação da sociedade é evitada e afastada. A ponto de, no estado de São Paulo não ser cumprido o Programa Estadual de Direitos Humanos (PEDH)⁴. A falta de transparência e de

⁴ Instituído pelo Decreto do governador do Estado de São Paulo nº 42.209, de 15 de setembro de 1997.

controle social é evidente. Tampouco o que é estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), no Programa de Ação e Declaração de Viena sobre direitos humanos, na Constituição Federal (CF) para a educação, no tocante à formação dos policiais, não é observado.

O mais grave, em minha opinião, é a não participação da sociedade na elaboração e na avaliação do currículo da disciplina, falta transparência. E, com isso, condições são criadas para que uma subcultura se estabeleça e se solidifique, permitindo que a impunidade se estabeleça e a ideia de que ao policial tudo é permitido fazer, em nome de uma pretensa segurança pública, se sedimenta a cada dia. Como resultante, a propagação da atitude de eliminação de pessoas ecoa entre os policiais militares a ponto de ser mais forte que qualquer documento oficial. Recentemente, com o incremento da tecnologia e a expansão do papel das redes sociais, esse fenômeno adquiriu contornos maiores. Os policiais militares não se contentam mais somente em matar, eles precisam compartilhar esses feitos nas redes sociais, utilizando o aplicativo WhatsApp.

Durante o mestrado, cursei a disciplina Desafios da Educação Inclusiva: Preconceito e Exclusão, no IPUSP onde pude ter acesso a um amplo e qualificado material que forneceu suporte para boa parte de minhas inquietações e que auxiliou, sobremaneira, no desenvolvimento do mestrado. A partir daí meus horizontes ampliaram, pois surgiram novas inquietações, que deram ensejo ao doutorado desenvolvido no IPUSP, sob a orientação da Profa. Dra. Marie Claire Sekkel, ocasião em que eu pretendi refletir sobre o processo de formação do policial militar, de que maneira a atitude de matar alguém é transmitida, não só no ambiente escolar, mas também durante a atividade operacional e suas implicações nas altas taxas de letalidade policial existentes em nossa sociedade.

Introdução

“Pai, afasta de mim esse cálice
 Pai, afasta de mim esse cálice
 Pai, afasta de mim esse cálice
 De vinho tinto de sangue.”
Cálice – Chico Buarque

A elevada letalidade policial das polícias brasileiras, e em particular a PMESP, é um fenômeno que desperta a atenção e o interesse de muitos pesquisadores no Brasil e no mundo. Esta tese procura colaborar na compreensão desse fenômeno a partir da perspectiva do indivíduo policial militar. A partir de 1970 houve um aumento substancial no número de pessoas mortas pela PMESP em alegados confrontos, atingindo o ápice em 1991 e 1992, quando foram mortas, respectivamente, 1056 e 1421 pessoas pela polícia (CALDEIRA, 2018) e que, mesmo com a redução nos números, continuam elevados até os dias atuais (SSP, 2019; FBSP, 2019)⁵. A PMESP foi mais letal que forças policiais do México onde há um cenário de guerra declarada contra o narcotráfico, que as forças policiais da África do Sul e da Venezuela, países esses que apresentam um quadro de grave crise social (FBSP, 2014). A PMESP é considerada uma das polícias mais letais do mundo, alternando na primeira posição com a polícia militar do estado do Rio de Janeiro. Há muito tempo abandonei as justificativas baseadas na existência do bom e do mau policial como sendo plausíveis para explicar as mortes resultantes de suas ações. Para mim há algo mais na PMESP que influencia, sobremaneira, para que isso aconteça e creio que o processo de militarização da polícia militar, a existência de um processo peculiar de formação do policial, a estrutura da PMESP e a forma como se desenvolve a relação entre seus membros, são fontes constantes de tensão e podem ocasionar sofrimento aos policiais que, por sua vez, produzirão mecanismos de defesa que poderão se manifestar através de atos violentos. Refiro-me ao que denomino de determinantes sociais, institucionais e subjetivas da letalidade policial. Como afirmou Grossman: “There are many factors in the relationship between the potential killer and the authority that influence the decision to kill” (GROSSMAN, 2009a, p. 144)⁶. Creio que é este o ponto de partida para analisar a atitude do policial militar que se traduz na morte de pessoas

⁵ De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e da Secretaria de Segurança Pública (SSP) do estado de São Paulo.

⁶ “Há muitos fatores no relacionamento entre o assassino em potencial e a autoridade, que influenciam na decisão de matar” (2009a, p. 144, tradução nossa).

decorrente do exercício da função. Nunca é demais salientar que não pretendo elaborar desculpas para a prática de tais atos no sentido de isentá-los de qualquer responsabilidade. Pretendo compreender que há algo mais influenciando a adoção e a perpetuação da atitude de extermínio de pessoas. Algo existente há muito tempo e que persiste, produzindo resultados e atitudes que afrontam a vida humana.

Militarização da polícia: presente da ditadura ou a ditadura presente?

A origem da PMESP remonta a 15 de dezembro de 1831, data de sua criação pelo Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, quando foi constituída a primeira organização policial no estado de São Paulo. No transcorrer de sua história passou por várias mudanças, com especial atenção àquelas havidas no final do século XIX e início do século XX, que implicaram na profissionalização da polícia baseada na militarização de sua estrutura (MUNIZ, 1999). Para Sérgio Adorno “A militarização está presente no aparato policial do Estado desde o período colonial, atravessou o império e se consolidou na República.” (2016, p. 20), quando houve forte influência decorrente do treinamento proporcionado por corporações estrangeiras, como o havido no estado de São Paulo pela Missão Francesa.

Faz-se necessário apresentar algumas breves considerações sobre a instituição tal qual ela se apresenta hoje perante a sociedade. A primeira se refere à sua estrutura hierárquica, que é estabelecida em duas classes ou, na denominação militar, dois círculos, um das praças e outro dos oficiais. As praças têm sua hierarquia estabelecida em ordem crescente, iniciando em soldado, cabo, sargento (este círculo é subdividido em 3º, 2º e 1º sargentos) até subtenente. O círculo dos oficiais inicia-se com o posto de 2º tenente e sucessivamente 1º tenente, capitão, major, tenente coronel e coronel. Os alunos do curso de formação de oficiais e os aspirantes a oficial, ou seja, aqueles alunos recém-formados, estão situados entre a graduação de subtenente e o posto de 2º tenente. Em suma, no menor nível hierárquico se situa o soldado e no maior o coronel. Esta estrutura é semelhante à do exército brasileiro e foi estabelecida através de alteração havida em 1969 durante a ditadura brasileira. A diferença existente é que somente no exército há o posto de general (subdividido em de brigada, de divisão e de exército), que se situa acima do de coronel.

Desde a sua criação a PMESP, embora com denominações diferentes, recebeu diversas atribuições, sendo que na atual Constituição Federal ela é considerada força auxiliar e

reserva do exército⁷, e seus integrantes são considerados “[...] militares dos Estados [...]”⁸ (MORAES, 2008, p.74). A ela compete a execução do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública⁹ (MORAES, 2008, p. 157). Aqui se situa a segunda consideração que versa sobre a sua atuação: a natureza militar do policiamento ostensivo. O sistema de segurança pública brasileiro apresenta características que o tornam peculiar, há duas polícias estaduais, uma militar, responsável pelo policiamento ostensivo, e outra civil, responsável pela investigação de crimes e pela realização de inquéritos criminais, desde que os crimes ocorridos não sejam de competência da polícia federal. O fato de haver duas polícias estaduais, sendo uma delas militar, tem gerado críticas no Brasil e no mundo. Na maioria dos países existe basicamente uma polícia, que possui parte do efetivo uniformizado para que possa ser ostensiva, contudo, que possui natureza civil porque a atividade de policiamento é predominantemente civil.

Outras constituições federais brasileiras disciplinaram a atuação das forças policiais estaduais; contudo, o adjetivo “militar” que remete a uma situação de guerra, de combate e de eliminação do inimigo, e que não deveria ser aplicado à polícia, foi instituído durante a ditadura. Creio ser necessário traçar um percurso no tempo, que muito auxiliará na elucidação desse panorama. Na Constituição Federal de 1934, a força policial foi considerada reserva do Exército; na Constituição Federal de 1937, a segurança pública passou a ser de competência da União e a força policial, além de ser considerada reserva, passou a ser subordinada ao Exército. Como consequência, a Força Pública do Estado de São Paulo, organização policial que atuava no estado, incorporou elementos do militarismo passando a adotar o regulamento disciplinar, a estética, a estrutura e a organização do exército brasileiro (NEME, 1999). Na Constituição Federal de 1946, além de reserva, passou a ser considerada força auxiliar do Exército; na Constituição Federal de 1967, que entrou em vigor após o golpe de 1964, ela era considerada força auxiliar e reserva do exército. Em 13 de dezembro de 1967 houve a edição do Decreto Lei nº 317, que reorganizou as organizações policiais subordinando-as ao exército, e que criou a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), cuja função era exercer o controle e a fiscalização. A IGPM “[...] teve papel central na federalização da segurança pública, pois permitiu um controle amplo do regime militar sobre a formulação das políticas gerais de segurança.” (GUERRA, 2016,

⁷ Constituição Federal artigo 144 § 6º.

⁸ Constituição Federal artigo 42.

⁹ Constituição Federal artigo 144 § 5º.

p. 17). Seus objetivos eram, segundo as palavras do Inspetor General de Brigada Augusto de Oliveira Pereira, seu titular à época:

centralizar experiências, pesquisas e estudos, padronizar legislação e procedimentos, garantir a defesa dos princípios militares: agressividade, capacidade de reação, espírito combativo e absoluta decisão nas ações.(PEREIRA, 1969¹⁰, p. 17 apud OLIVEIRA, 2016, grifo nosso)

Esse órgão, no dizer de Guerra “[...] foi a porta de entrada do regime para garantir uma atuação das polícias nos marcos da Doutrina de Segurança Nacional.” (2016, p. 17), doutrina que visava uma “[...] reforma estrutural das polícias que aprofundasse a militarização e o controle do Estado.” (GUERRA, 2006, p.22)

Operou-se com a edição do Decreto Lei 667/69¹¹ a revogação do Decreto Lei 317/67 e foi estabelecido que o policiamento ostensivo fardado fosse exercido exclusivamente pelas polícias militares, nos termos do artigo 3º, inciso I. O processo de militarização das polícias militares atinge seu ápice durante a ditadura militar e há um maior estreitamento do vínculo e da atuação entre as polícias militares e o exército, tudo sob a égide da DSN (SILVA, 2018). Esta doutrina embasou o golpe e a ditadura, e influenciou a atuação dos órgãos de repressão do Estado, incluindo as polícias militares, no combate ao inimigo interno da nação, em nome da segurança e da ordem públicas.

O Decreto Lei nº 667/69 reorganizou as Polícias Militares brasileiras que passaram a ter estrutura semelhante à do Exército Brasileiro, e menciona de forma explícita, como fundamento, o Ato Institucional nº 5¹², também conhecido como AI 5, de tristes lembranças e que, de tão severo e arbitrário, foi considerado um golpe dentro do golpe. Visando estabelecer critérios para a aplicação do Decreto Lei 667/69, foi editado Decreto Lei 66.862/70 instituindo o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares,

¹⁰ PEREIRA, A. O. ESTADO DE SÃO PAULO. Força Pública do Estado de São Paulo. Boletim Geral nº 4, 24 de jun 1969. In: SÃO PAULO (Estado). Boletim Geral da Força Pública v. 2, 1969.

¹¹ Decreto Lei Nº 667, DE 02 DE JULHO DE 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

¹² ATO INSTITUCIONAL Nº 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais. O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de qualquer cidadão pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais e dá outras providências.

denominado R-200, que ampliou o espectro de atuação das polícias militares para além do policiamento ostensivo, sua tarefa principal até então e que consistia na presença uniformizada nas ruas, com o intuito de prevenção do crime, passando atuar também contra as ações subversivas, agitações, tumultos, terrorismo etc. Nesse mesmo ano, no estado de São Paulo, por meio do Decreto Lei 217/70¹³ foi criada a Polícia Militar do Estado de São Paulo, com a fusão da Guarda Civil à Força Pública. Esse decreto igualmente menciona, como um de seus fundamentos o A I 5. A militarização da polícia se completa. Para Soares:

A mudança promovida pela ditadura militar-civil inaugurada em 1964 e radicalizada em 1968 ampliou o espectro de abrangência da repressão violenta, incluindo militantes de classe média, modernizou mecanismos coercitivos, submeteu as agências policiais ao comando nacional e as militarizou. (SOARES, 2016, p. X).

A participação do exército na segurança pública dos estados se consolidou a ponto da nomeação do Secretário da Segurança Pública estadual depender de aprovação prévia do então Ministro da Guerra e do comandante da polícia militar estadual ser exclusivamente oficial do exército designado pelo mesmo ministro. Além do que, cabia à IGPM exercer todo o controle e fiscalização sobre as polícias (GUERRA, 2016).

É importante destacar e contextualizar o papel de uma figura proeminente do governo francês, que atuou ativamente em cooperação estreita com o governo brasileiro durante a ditadura militar. Trata-se do General Paul Aussaresses, militar de carreira extremamente reconhecido pelos serviços prestados contra a subversão na guerra da Indochina e na Argélia, na guerra travada contra a Frente de Libertação Nacional. Aussaresses fez parte da geração de oficiais franceses que sofreu uma dura derrota na Indochina e que, não conformados, estudaram a fundo o manual de guerrilha de Mao Tsé Tung e assim aprenderam com os erros e desenvolveram um método próprio de guerra contra a subversão, denominada Guerra Revolucionária, método este que foi aplicado na Argélia, que serviu como laboratório, onde foi aprovado. As práticas correntes eram: investigação, agentes infiltrados nos mais diversos segmentos da sociedade, captura de suspeitos, interrogatórios mediante tortura, desaparecimento dos mortos ou, quando não era possível, a montagem de versões para

¹³ Decreto Lei Nº 217, DE 08 DE ABRIL DE 1970. “O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n.º 47, de 7 de fevereiro de 1969 lhe confere o § 1.º do Artigo 2.º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, Decreta:

Artigo 1.º - Fica constituída a Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo, na forma deste Decreto-lei, observadas as disposições do Decreto-lei federal n.º 667, de 2 de julho de 1969 e Decreto-lei federal n.º 1072, de 30 de dezembro de 1969.”

justificar a morte, sendo a de suicídio a mais comum. Paul Aussaresses foi instrutor nas escolas norte americanas para os cursos sobre DSN e também foi adido militar no Brasil durante a ditadura, tendo ensinado aos militares e policiais brasileiros as técnicas da guerra revolucionária. Foi grande a sua participação no aprimoramento do aparelho repressivo estatal contra a resistência à ditadura, havendo nesse período um intercâmbio de alunos, militares e policiais, entre Brasil e França. Ele declarou-se amigo do General João Batista de Oliveira Figueiredo e do delegado de polícia do estado de São Paulo Sérgio Paranhos Fleury, figuras proeminentes do período ditatorial. Foram também com os aportes de conhecimentos dele que a estrutura da repressão, consubstanciada na criação dos Destacamentos de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e da Operação Bandeirantes (OBAN) foi elaborada e posta em execução. Esses órgãos eram compostos por militares das forças armadas, policiais civis e policiais militares que atuavam em conjunto na repressão durante a ditadura (SANTOS, 2014; VIGNA, 2014).

Numa comunhão de esforços na luta contra a subversão, foi também aplicada em solo brasileiro a DSN elaborada pelos norte-americanos (COMBLIN, 1978). Não foi por mera coincidência que houve a necessidade de edição do AI 5 em 1969, cuja razão de ser foi também proporcionar, no plano normativo, o estabelecimento de um ambiente institucional que desse suporte às ações de recrudescimento das forças estatais na repressão durante o período de exceção. Segundo Blum (2003), tendo por base a DSN e o combate ao comunismo, os Estados Unidos da América (EUA) através da Central Intelligence Agency (CIA) e do US Office of Public Safety (OPS) entre outros órgãos, proporcionou todo suporte para que ações de repressão fossem efetuadas, tais como treinamento de policiais e militares (ver também em HUGGINS; FATOUROS; ZIMBARDO, 2006) e o fornecimento de equipamento e de material de doutrinação. Dentre estas ações de repressão merece destaque o emprego sistemático de desaparecimentos de opositores do regime, a repressão violenta aos protestos de rua, as prisões arbitrárias, a tortura e o assassinato praticados por esquadrões da morte que, ou contavam com a participação de policiais e militares, ou eram treinados por eles. Essas práticas receberam o nome de “[...] moral rehabilitation of Brazil [...]” (BLUM, 2003, p. 171)¹⁴.

Em 1969 a OPS havia treinado mais de 100 mil policiais no Brasil, além dos 523 que receberam treinamento direto nos EUA. Os alunos das escolas de formação das polícias

¹⁴ “Reabilitação moral do Brasil” (BLUM, 2003, p. 171, tradução nossa).

receberam instrução sobre a ameaça comunista no país e da necessidade da luta para combatê-la; para tanto, técnicas de controle de protestos e de emprego de tortura foram ensinadas, como as que utilizam o cassetete, os choques elétricos, sessões de espancamento etc. (BLUM, 2003). Estabeleceu-se assim uma estrutura montada para essa guerra, com órgãos que coletavam as informações (por exemplo, DOI-CODI), atuando com agentes infiltrados nas universidades e demais locais em que se supunha haver subversivos, com o sequestro de pessoas e a submissão delas às sessões de interrogatório, muitas vezes com o emprego da tortura, e a repressão visando a captura e prisão em flagrante delito resultante de operações militares, ou a eliminação com até mesmo o desaparecimento dos que eram considerados inimigos da nação. Operou-se, como resultado desse processo, a “[...] a incorporação da segurança pública à segurança nacional.” (GUERRA, 2016, p. 14).

A atual CF foi promulgada em 5 de outubro de 1988, estabelecendo a vigência do estado democrático de direito em nosso país e propugnando pela ruptura com o antigo regime. Contudo, a estrutura militarizada da polícia militar permaneceu intacta (SOUZA, 2014a; NECCHI, 2016). Ou seja, o processo de militarização iniciado em 1930, que perdurou até o fim da década de 1960, com o recrudescimento da repressão estatal na ditadura, e que prosseguiu na década 1970 até o final da ditadura, permaneceu inalterado. Há a manutenção da IGPM como órgão de controle das polícias militares e agora, com o fim da luta armada contra a subversão, a Polícia Militar direciona a sua atuação para o combate ao crime comum e o inimigo a ser combatido não é mais o subversivo, passando a ser o criminoso comum (SILVA, 2018).

Houve e há, com o estabelecimento do vínculo com o exército e com as alterações proporcionadas pelo Decreto Lei 667/69, pelo Decreto Lei 66.862/70, e, no estado de São Paulo, pelo Decreto Lei 217/70, a transformação do policiamento ostensivo, antes de natureza civil, em uma atividade militarizada. (GUERRA, 2016). Para Sinhoretto, “[...] os papéis dos agentes do sistema de justiça criminal não se modificaram com a redemocratização do país.” (2011, p.147). Verifica-se que o AI 5 impactou diretamente na atuação das polícias havendo uma radicalização da violência como mecanismo de controle social, pois com ele

as organizações [que integram o sistema de segurança pública] incorporam os elementos difundidos na realidade social, que clama por segurança a qualquer custo,

em suas estruturas formais porque isso aumenta sua legitimidade e capacidade de sobrevivência [...]” (Meyer e Rowan¹⁵, 1977 apud Nunes, 2018, p. 20).

Por fim conclui Silva (2018) que

o processo de institucionalização e estruturação das polícias militares no Brasil se deu de forma expressiva entre as décadas de 1930 e 1970, muito anteriores ao estabelecimento de um campo que pensasse a segurança como algo “público” ou de garantia de direitos, informado por uma lógica de ordem que planejou o policiamento a partir de uma perspectiva de defesa dos interesses do Estado, ainda que isso implicasse o uso da violência e a supressão de direitos da população [...] (p.20).

Fiz este breve resgate histórico para apresentar algumas considerações que, creio eu, podem ter influenciado a atuação da polícia desde a ditadura até os dias de hoje. O paradoxo é, na minha visão, evidente. Ainda vivemos sob a égide do AI 5, com tudo o que ele impõe e representa, e, como resultado, os inimigos da sociedade que precisam ser combatidos não são mais os ditos subversivos, mas sim aqueles que representam, por viés de cor ou condição social, entre outros, perigo à sociedade (PENGLASE, 2018). Também permanecem presentes o uso de técnicas não convencionais, cabendo destacar a tortura e a execução de pessoas rotuladas como bandidos. Como assevera Silva (2018), desde o final da década de 1960 houve a exploração política do discurso de eliminação dos ditos bandidos como medida eficaz de segurança pública, o que evidencia o suporte do Estado para tais práticas.

Sistema educacional da polícia e o processo de mortificação do eu

Se há um ambiente e um discurso de guerra instituído, deve haver pessoas preparadas para tal. Para Brunetta (2015) o período de formação é o momento em que há uma maior desigualdade na relação entre os alunos e os instrutores, e o estabelecimento de códigos de conduta e de valores próprios que os afastam da sociedade. Esses alunos, futuros policiais, são “[...] esvaziados em sua condição de classe para se constituírem em militares puros.” (BRUNETTA, 2015, p. 501).

A formação do policial militar tem estreitas relações e semelhanças com a formação do militar do exército brasileiro (MIRANDA, 2013; SANTOS, 2014b), sendo permeada por rituais de passagem desenvolvidos num ambiente de privação de direitos, de submissão extrema à dor e à violência de toda e qualquer natureza, onde impera o culto à virilidade, à agressividade e à brutalidade como características marcantes (OLIVEIRA, 2016). Há forte

¹⁵ MEYER, J. W.; ROWAN, B. **Institutionalized Organizations: Formal Structure as Myth and Ceremony.** American Journal of Sociology, Vol. 83, No. 2, set. de 1977.

influência do regulamento disciplinar do exército brasileiro nos regulamentos das polícias militares (CANO; DUARTE, 2013; OLIVEIRA, 2016), o que é considerado por Muniz (2006) uma espada constantemente apontada para a cabeça do aluno, pois ele vive sob intensa pressão mantendo relações endurecidas entre seus pares e com seus superiores, sob ameaça constante de sofrer punição.

O curso de formação é estruturado sobre dois pilares: a hierarquia e a disciplina e, como consequência, a obediência estrita às ordens dos superiores (VICENTINI, 2014). Uma vez que a ordem adquire uma supremacia nesse processo, é importante discorrer um pouco mais a respeito. Com a ordem se busca um maior e melhor emprego dos meios pelo indivíduo no espaço e no tempo “[...] enquanto poupa suas forças psíquicas” (FREUD, 2011a, p. 94); contudo, ela é algo imposto ao indivíduo, é percebida por ele como algo exterior e é reconhecida como algo mais forte. Seu poder é inquestionável e sempre traz consigo uma ameaça, gerando um foco de tensão permanente, que “[...] penetra fundo no ser humano que cumpriu uma ordem e permanece imutavelmente cravado ali. Dentre todas as construções psíquicas, nada há que seja mais imutável [...]” (CANETTI, 2008a, p.306).

A ordem, para Freud (2011a), estabelece uma relação de poder e de dependência nas relações humanas que permanece inalterada e da qual o receptor não consegue escapar. Essa situação é definida como “[...] uma espécie de prisão voluntária, existente em todos os níveis e gradações possíveis. Mas não altera completamente a essência da ordem. A ameaça é sempre preservada.” (CANETTI, 2008b, p.308). Em relação aos militares, e também aos policiais militares, uma vez que ambas as estruturas organizacionais são semelhantes, seu efeito é mais severo. O militar não pode sequer manifestar sentimentos de prazer, de medo e de inquietude, pois podem ser considerados fracos e covardes. Seus impulsos espontâneos são reprimidos, tudo deve ser precedido de uma ordem, não havendo a mínima margem de autonomia. O treinamento desse soldado se inicia proibindo muito mais do que é proibido aos demais homens. O soldado, portanto, é aquele que intensamente incorporou a proibição em sua totalidade, aquele que na rotina de seu dia a dia e de todos os dias demonstra que sabe evitar, com a máxima precisão, o proibido. Sabe evitar, mas não deixar de desejar (CANETTI, 2008c).

O indivíduo que ingressa nas escolas de formação é submetido a um processo educacional que é desenvolvido de forma intencional por meio de trotes violentos, exercícios físicos desproporcionais e extenuantes – os chamados ritos de passagem. O emprego destes

métodos pedagógicos violentos são eficazes medidas para a transição do indivíduo civil, com a morte deste, para o militar, com o estabelecimento de um novo self, levado a efeito pelo processo de mortificação do eu (GOFFMAN, 2010), com o fito de construir o ethos do guerreiro (FRANÇA; GOMES, 2015) onde, ao final do curso, o aluno estará preparado para a guerra contra os inimigos da sociedade. No dizer de Goffman as instituições totais “[...] são as estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que pode se fazer do eu (2010, p. 22)”. Para Dave Grossman, há algo na formação dos militares que facilita com que os líderes exerçam influência sobre eles e adverte: “Never underestimate the power of the need to obey.” (GROSSMAN, 2009b, p. 146)¹⁶.

Creio ser possível classificar a polícia militar como uma instituição total porque, com a edição do Dec. Lei 667/69, ela possui organização semelhante à do exército brasileiro. Para Goffman (2010), a instituição total possui como características o fato de ser mais fechada que outras instituições, havendo o controle e até o cerceamento do contato do interno com o mundo exterior; as atividades de lazer, dormir e trabalhar são desenvolvidos no mesmo local; os quartéis são instituições totais “[...] estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho [...]” (GOFFMAN, 2010, p. 17); as atividades diárias são desenvolvidas em grupo, tudo sob controle, comando e fiscalização de uma autoridade superior; há o estabelecimento de um rígido esquema de horário imposto de cima para baixo e que deve ser rigorosamente seguido pelos internos; o que é levado em conta são os fins visados pela instituição; nesse sentido, há uma estrutura burocrática estabelecida para controlar todas as atividades dos internos. É como se eles vivessem numa bolha, sem contato ou com contato restrito com o mundo fora da instituição. Como resultado, “[...] cada grupamento tende a conceber o outro através de estereótipos limitados e hostis [...]” (GOFFMAN, 2010, p. 19). Como se vê tudo aqui se encaixa na polícia militar e, de forma mais específica, nas suas instituições de ensino e formação.

Ainda sobre a instituição total, Cano e Duarte (2013) apontam que há nela uma estrutura que procura inculcar no aluno uma cultura própria, com valores próprios e sob um forte regime disciplinar, que busca eliminar as singularidades visando uma homogeneização de condutas. No dizer de Goffman

Numa instituição total, no entanto, os menores segmentos da atividade de uma pessoa podem estar sujeitos a regulamentos e julgamentos da equipe diretora; a vida do internado é constantemente penetrada pela interação de sanção vinda de cima,

¹⁶ “Nunca subestime o poder da necessidade de obedecer (2009b, p. 146, tradução nossa).”

sobretudo durante o período inicial da estada antes do internado aceitar os regulamentos sem pensar no assunto. Cada especificação tira do indivíduo uma oportunidade para equilibrar suas necessidades e seus objetivos de maneira pessoalmente eficiente, e coloca suas ações à mercê de sanções. Violenta-se a autonomia do ato. (2010, p. 42, grifo nosso).

Visando atingir tal desiderato, são executadas diversas atividades durante o processo de formação do policial militar, a saber: atividades físicas intensas e extenuantes, como ficar em pé por longo período de tempo, sob sol forte e sem ingerir água (SILVA, 2012); executar exercícios de adestramento denominados *ordem unida*, ocasião em que os alunos realizam movimentos em sequência e em conjunto, com precisão, por longo período de tempo e sob pressão de seus pares e do superior hierárquico, com a finalidade de condicioná-los a receber ordens (SILVA, 2009); submissão à humilhação e maus tratos (OLIVEIRA, 2016); xingamentos e castigos físicos (BOITEMPO, 2015), como forma de impor a disciplina durante a formação; sentar no solo quente, sob sol forte por longos períodos e submetidos a choque térmico com água gelada (GLOBO, 2013); atividades físicas que ocasionaram lesões permanentes e ingestão de gás forçadamente (GAZETA DO POVO, 2012); atividades que resultaram em lesão permanente, como no episódio em que um aluno foi atingido por um disparo de arma de fogo e ficou paraplégico (CORREIO BRASILIENSE, 2013); alunos com queimaduras nas mãos após determinada instrução (BOITEMPO, 2015); proibição de ingerir água e alimento durante o treinamento que durou o dia todo (REVISTA FORUM, 2013); alunos obrigados a ingerir vômito de colega (ABORDAGEM POLICIAL, 2014) etc. É interessante que há o emprego destas técnicas de adestramento e conversão “full time”, até mesmo com o cântico de músicas durante atividades físicas executadas em conjunto, que estimulam a prática de violência e a eliminação dos ditos marginais, além de músicas com conteúdo discriminatório (FRANÇA, 2015). Em sua pesquisa, Oliveira (2016) expôs a existência de uma rotina de dor e humilhação a que foram submetidos os policiais nas escolas de formação. Amparado nos ensinamentos de Dejours é possível afirmar que estas atividades visam “A exploração do corpo [que] passa sempre e necessariamente por uma neutralização prévia da vida mental através da organização do trabalho (DEJOURS, 1992, p. 136)”, cujo objetivo, a meu ver, é a obtenção de indivíduos dóceis, com a submissão de seus corpos ao que a instituição requer.

Essas atividades, que eu defino como pedagógicas nefastas, não são admitidas oficialmente pelas autoridades e pelos comandantes das instituições de ensino; tampouco há menção nos regulamentos e demais normas que disciplinam a formação do policial militar. Contudo, elas são desenvolvidas extraoficialmente. Podemos afirmar então que existem dois

currículos, um oficial e outro não oficial, porém mais forte e que é transmitido aos alunos de maneira explícita ou implícita. Ele é foco de atenção de diversos pesquisadores e recebe diversas denominações. Tavares dos Santos (2018) o denomina de currículo oculto, Oliveira (2016) o denomina de currículo de corredor. Creio que ele é uma forma de expressão da subcultura policial.

A subcultura policial é definida por Paoline, Myers e Worden¹⁷ (2000 apud ROSE; UNNITHAN, 2015) como um conjunto de valores, atitudes e normas, amplamente compartilhadas entre os policiais, que creem serem hábeis para auxiliá-los para lidar com os problemas nos seus ambientes de trabalho. Ela também é denominada de ténue linha azul e de “nós contra eles” (ROSE; UNNITHAN, 2015). A subcultura possui linguagem (gírias, jargões etc.), tradições, valores e costumes próprios. Ser aceito por ela resulta de um processo de assimilação destes elementos pelo policial. A subcultura vivenciada pelo policial de rua permite que uns policiais se considerem melhores que os outros, que não realizam o mesmo serviço. A acumulação de experiência de rua é o primeiro passo para ser aceito na subcultura. O policial é chamado de novato (recruta) até ser suficientemente testado e aprovado por ritos de passagem (HENRY, 1995).

Skolnick¹⁸ (1982 apud ROSE; UNNITHAN, 2015) apontou a existência do que pode ser chamada disposição para enganar apoiada pela instituição, quer na atuação visando o bem comum, quer na prática de atos ilegais. Neto (1992), se referindo aos policiais norte-americanos, a denomina de police subculture ou street cop culture.¹⁹ A subcultura policial constitui um importante mecanismo de defesa contra o estresse, razão pela qual há o suporte social do grupo para que ela exista e persista (WEBSTER²⁰, 2013 apud ROSE; UNNITHAN, 2015). Rose e Unnithan (2015) apresentam algumas conclusões interessantes sobre a subcultura policial, a saber: o posicionamento do policial em relação à subcultura tem impacto no maior ou menor nível de estresse; para os policiais que relataram a existência de uma subcultura policial fechada, o fato de estarem fora do grupo proporcionou maior nível de

¹⁷ PAOLINE, E.; MYERS, S.; WORDEN, R. **Police culture, individualism, and community policing: evidence from two police departments.** Justice Quarterly, Vol. 17 No. 3. 2000.

¹⁸ SKOLNICK, J. **Deception by police.** Criminal Justice Ethics, Vol. 1 No. 2. 1982.

¹⁹ Subcultura policial ou cultura do policial de rua (tradução nossa).

²⁰ WEBSTER, J. H. **Police officer perceptions of occupational stress: the state of the art.** Policing. Vol. 36 No. 3, 2013.

estresse. Os de dentro do grupo apresentaram menor nível de estresse; a subcultura policial, ao contribuir para a incidência de estresse no policial, influi na tomada de decisão quanto ao uso da força e o exercício da autoridade e colabora para que haja mais uso desproporcional da força e mais abuso de autoridade; é a posição de estar fora ou dentro do grupo que gera mais ou menos estresse e não o sexo e a situação marital do policial; o tempo de serviço tem impacto no estresse policial (estresse acumulado), quanto maior o tempo de serviço, mais exposição à subcultura policial, mais estresse. A subcultura policial contribui para incidência de estresse no trabalho policial e para o uso da força em serviço. (KOP; EUWEMA²¹, 2001, SGAMBELLURI, 2000, WETENDORF²², 2000 apud BLUMENSTEIN; FRIDELL; JONES, 2012) e pode ocasionar o exercício de uma autoridade coercitiva contra os cidadãos, o sentimento de desconfiança e de suspeição em relação ao público, a ênfase maior no emprego de meios mais violentos e a avaliação de que o público é uma ameaça em potencial (WESTLEY²³, 1970 apud BLUMENSTEIN; FRIDELL; JONES, 2012). O Policial pode recorrer ao uso de álcool, aos jogos de azar e a hábitos negativos para tentar lidar com o estresse (GERSHON²⁴, 2000 apud BLUMENSTEIN; FRIDELL; JONES, 2012). Alguns autores conseguiram estabelecer a relação entre uso e abuso de força no serviço policial com o estresse e o esgotamento (burnout) policial (GERSHON, 2000; JACKSON; MASLACH, 1982; ROBERTS; LEVENSON²⁵, 2001 apud BLUMENSTEIN; FRIDELL; JONES, 2012). Nos Estados Unidos constatou-se que o policial é considerado uma ameaça para seus pares se não agir de acordo com as normas estabelecidas pelo grupo, mesmo que sejam contrárias às normas oficiais. (REUSS IANNI; REUSS IANNI²⁶, 1979 apud NETO, 1992) e que a subcultura policial constitui a primeira fonte de tensão entre a polícia e a sociedade (VAN MAANEN, 1974 apud NETO, 1992).

²¹ KOP, N.; EUWEMA, M. **Occupational stress and the use of force by Dutch police officers.** Criminal Justice and Behavior, Vol. 28 No. 5. 2001.

²² WETENDORF, D. **Police Domestic Violence: A Handbook for Victims.** Life Span. Des Plaines, IL. 2000.

²³ WESTLEY, W.A. **Violence and the Police: A Sociological Study of Law Custom, and Morality.** Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, MA. 1970.

²⁴ GERSHON, R.M. **Domestic Violence in Police Families,** MidAtlantic Regional Community Policing Institute, Baltimore, MD. 2000.

²⁵ ROBERTS, N.A.; LEVENSON, R.W. **The remains of the workday: impact of job stress and exhaustion on marital interaction in police couples.** Journal of Marriage and Family, Vol. 63. 2001.

²⁶ REUSS IANNI, E.; REUSS IANNI, A. J. **Street Cops vs Management Cops: The Social Organization of the Police Precinct.** The Institute for Social Analysis: NICCJ, 1979.

Há outro problema que é importante abordar: a relação entre subcultura policial e violência doméstica. Blumenstein, Fridell e Jones (2012) elencam o autoritarismo e o isolamento em relação à sociedade como características comuns à subcultura policial. Segundo estes autores, os policiais que aderem à subcultura policial possuem maior chance de cometer violência doméstica contra suas parceiras. Sgambelluri²⁷ (2000 apud BLUMENSTEIN; FRIDELL; JONES, 2012), demonstrou que os policiais praticam mais violência doméstica do que a população em geral. A subcultura policial afeta de maneira negativa a vida pessoal e familiar do policial e é uma das causas de estresse no ambiente de trabalho (GERSHON, 2000; JACKSON; MASLACH, 1982; ROBERTS; LEVENSON²⁸, 2001 apud BLUMENSTEIN; FRIDELL; JONES, 2012). Os problemas com que os policiais se deparam durante o serviço do dia a dia podem ocasionar frustração, tensão e fadiga, o que eles acabam levando consigo para casa (JACKSON; MASLACH²⁹, 1982 apud BLUMENSTEIN; FRIDELL; JONES, 2012) e pode afetar de maneira negativa a relação deles com suas famílias (GERSHON, 2000; JACKSON; MASLACH, 1982 apud BLUMENSTEIN; FRIDELL; JONES, 2012),

A subcultura policial norteia a atuação do policial depois de formado, permite a reprodução da “[...] ideia de tem que matar.” (OLIVEIRA, 2016, p. 91), o que aparece nos relatos de Lúcio e Policial X (CANNITO, 2007, 2009), Danilo e João (HRW³⁰, 2016), José e Paulo o que, aliada à lógica militar, colabora no reforço do mito de que o papel da polícia é o combate à criminalidade (MUNIZ, 1999), permitindo a eclosão de comportamentos mais violentos e repressivos por parte dos policiais militares e despertando um sentimento de medo e não de respeito na população (DURÃO, 2016). No entanto, não é qualquer pessoa que é o alvo dessa violência, mas sim aquela definida como criminosa e irrecuperável segundo critérios subjetivos, num processo denominado sujeição criminal. Para Michel Misse “[...] a sujeição criminal é um processo de criminalização de sujeitos, e não de cursos de ação (práticas delitivas).” (MISSE, 2010, p. 21). Segundo o autor, no processo de sujeição criminal, o sujeito é aquele que carrega o crime na sua essência, que não o comete agora, mas vai cometê-

²⁷ SGAMBELLURI, R. Police culture, police training, and police administration: their impact on violence in police families. in Sheehan, D.C. (Ed.), **Domestic Violence by Police Officers**, US Government, Washington, DC. 2000.

²⁸ ROBERTS, N.A.; LEVENSON, R.W. **The remains of the workday: impact of job stress and exhaustion on marital interaction in police couples**. Journal of Marriage and Family, Vol. 63. 2001.

²⁹ JACKSON, S.E.; MASLACH, C. **After-effects of job-related stress: families as victims**. Journal of Occupational Behavior. Vol. 31 No. 1. 1982.

³⁰ Human Rights Watch.

lo algum dia. Ele é um sujeito perigoso e irrecuperável. Não há a possibilidade de sua reinserção à sociedade o que o leva à morte física, à sua eliminação (MISSE, 2010).

Para Basílio (2009) a formação policial deve abordar questões relacionadas à sociedade na qual o policial se insere e, nesse sentido, afirma que “A formação deve preparar o policial para interagir com o meio no qual foi recrutado.” (BASÍLIO, 2009, p. 4). E para tanto, ela é definida como “[...] um processo pelo qual [as instituições de ensino] preparam o homem para lidar com diversos conflitos sociais.” (BASÍLIO, 2009, p. 11). Os alunos do curso de formação de soldados, participantes da pesquisa desenvolvida por Basílio (2009), expuseram diversos problemas enfrentados no transcórre do curso, a saber: o desvio de finalidade no emprego, pois eles eram empregados em atividades de limpeza, em manutenção de equipamentos e em escalas para suprir a falta de efetivo; a deficiência na capacitação deles como alunos, pois não foram ministrados conhecimentos suficientes para o exercício da profissão; o despreparo do corpo docente e a falta de estrutura para o curso. Para estes alunos “O hiato entre o planejamento e a execução ocorre quando a formalidade do processo é incongruente com a realidade [...]” (BASÍLIO, 2009, p. 18). Os policiais por ele entrevistados se consideraram despreparados para o exercício da função.

Cavedon (2010), ao pesquisar o ambiente de formação de 29 peritos criminais no Estado do Rio Grande do Sul, alerta para a “[...] possibilidade de coexistência de culturas homogêneas, diferenciadas e fragmentadas [...]” (MARTIN; FROST³¹, 1996 apud CAVEDON, 2010, p. 43) consubstanciadas em atitudes adotadas que divergem do que é estipulado pela instituição, mas que permanecem vigentes ao mesmo tempo, com idêntica ou maior força. Estava ela se referindo à subcultura.

O processo de militarização alterou significativamente o modo de ser da PMESP. Com a adoção do discurso de guerra houve o estabelecimento de uma cultura peculiar, que estabeleceu formas mais severas de atuação e de relacionamento com a sociedade e que contribuiu para que houvesse um distanciamento entre ambas (GUERRA, 2016).

Sofrimento e mecanismo de defesa

Inicialmente quero dizer que fiz a opção de empregar para a polícia militar o conceito de massa artificial, utilizado por Freud (2011b) quando se referiu ao exército, uma vez que

³¹ MARTIN, J.; FROST, P. The Organizational Culture War Games: A Struggle for Intellectual Dominance. In: CLEGG, S.R.; HARDY, C.; NORD, W.R. **Handbook of Organizational Studies**. London: Sage. 1996.

ambas as organizações possuem estruturas semelhantes. O que caracteriza este tipo de massa é o fato dela ser duradoura, não homogênea, bem organizada e que depende de uma coação externa “[...] para evitar a sua dissolução e impedir mudanças na sua estrutura.” (FREUD, 2011b, p. 46). O comandante é a pessoa que tudo controla. É ele quem toma todas as decisões, quem se estabelece de maneira onipresente e é ele quem exerce essa coação externa que faz com que a massa não dissipe. O comandante é o substitutivo do amor paterno para seus subordinados (FREUD, 2011b). É nesta estrutura libidinal que reside o principal fator de união da massa. O que foi corroborado por Grossman ao afirmar que “The essence of the military is that to be a good leader you must trully love (in a strangely detached fashion) your men [...]” (GROSSMAN, 2009c, p. 168)³²”.

Contudo, entendo que essa coação também é exercida pelos colegas, demais membros da massa, e assim procedem justamente para que ela não se dissipe. Os valores professados por eles são impostos ao que recém a integra, não há para este a escolha de permanecer não fazendo parte dela, a relação de cada um com os demais membros é fruto dessa coação. Os relatos dos policiais militares Danilo e João, Rafael, Steve e Mike e Paulo revelam a pressão exercida pelos pares sobre eles para que matassem alguém, e aí serem considerados, efetivamente, policiais prontos para o serviço. Eles mesmos almejavam isso, pois seriam considerados bons de serviço.

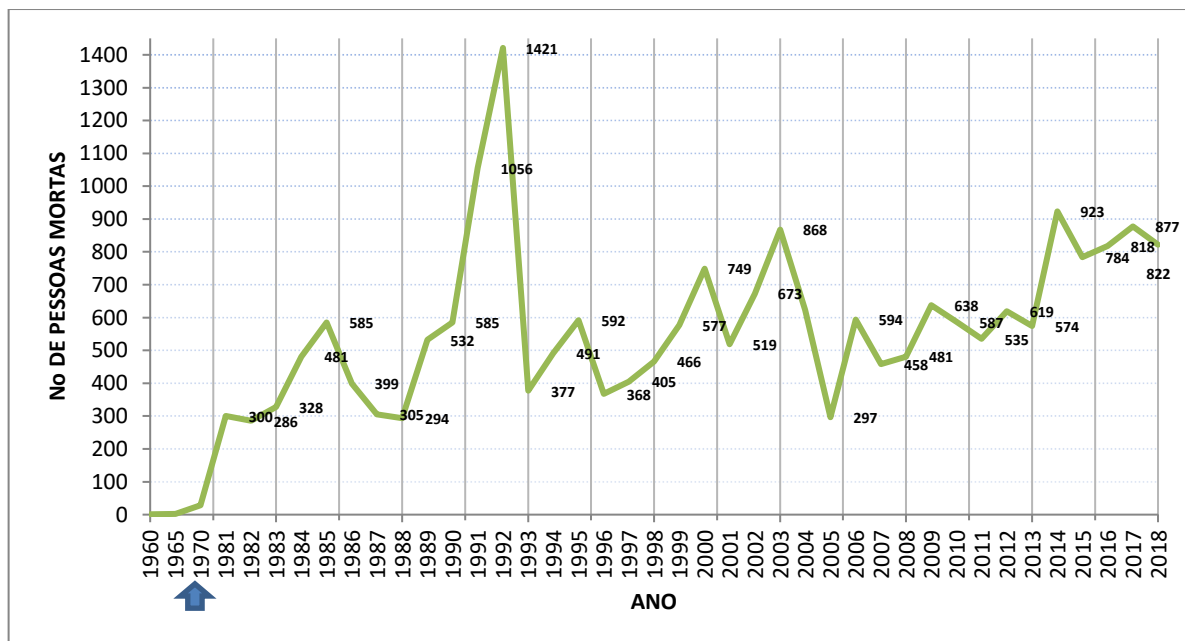
Ao indivíduo subordinado só cabe agir mediante ordem, sua iniciativa é tolhida, o que auxilia “[...] a esclarecer o principal fenômeno da psicologia das massas, a ausência de liberdade [...]” (FREUD, 2011b, p. 49) das pessoas que a compõem. O que foi até aqui exposto pode ser aplicado plenamente às polícias militares, com particular atenção à do Estado de São Paulo, uma vez que o forte processo de militarização havido na ditadura influenciou sobremaneira sua estrutura e sua atuação.

Creio ser possível afirmar que a militarização da atuação da polícia militar, inclusive da formação dos seus integrantes, cujo ápice foi a edição do Decreto Lei 667/69, com a incorporação pela polícia de práticas decorrentes da lógica do enfrentamento e da eliminação do inimigo da sociedade, pode ter colaborado com o aumento considerável da letalidade policial que persiste na atualidade, fato que não se verificava antes do aludido decreto lei (CALDEIRA, 2009, 2018; MANSO, 2012; SCHILITTER, 2016; BUENO, 2014). Conclui

³² “É da essência do militar que, para ser um bom líder, você deve realmente amar (de uma maneira estranhamente desapegada) seus homens [...]” (2009c, p. 168, tradução nossa)”.

Schilitter que, antes da militarização da polícia, o número de mortos produzidos por ela “[...] não representava um problema social como nos dias de hoje [...]” (SCHILITTER, 2016, p. 197). Os altos índices de letalidade policial bem demonstram essa realidade. Visando demonstrar esse fenômeno, apresento o gráfico abaixo, que foi elaborado por mim com base nos dados sobre o número de pessoas mortas pela PMESP de 1960 até 1975 (MELLO JORGE³³, 1979 apud MANSO, 2012); de 1981 até 2001, com base na pesquisa realizada por Caldeira (2018); de 2001 até 2018, nos relatórios estatísticos produzidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP//SP, 2019) e de 1996 até 2018, pelos dados apresentados nos Anuários Brasileiros de Segurança Pública do FBSP. Há que levar em consideração a qualidade dos dados, pois nos anos 1960 e 1970, período da ditadura, não havia um controle social efetivo e não havia estatística oficial confiável. Contudo, mesmo assim, os números existentes evidenciam um quadro extremamente grave no tocante à letalidade policial. O gráfico demonstra que, a partir dos anos 1970, a PMESP começou a produzir mais mortes, mas é nos anos 1980 que a letalidade policial explodiu.

Gráfico 1 - Número de pessoas mortas pela PMESP



Fonte: Souza, 2019.

³³ MELLO JORGE, M. H. P. **Mortalidade por causas violentas no município de São Paulo**. Tese (Doutorado)-Faculdade de Saúde Pública. Universidade de São Paulo. São Paulo. 1979.

É possível notar que algo aconteceu no final da década de 1960 que contribuiu para o aumento da letalidade policial. Em 1960 foi morta uma pessoa pela PMESP, em 1965 foram mortas duas pessoas, período este anterior ao ano da edição do Decreto Lei 667/69; logo após em 1970, verifica-se que foram mortas vinte e oito pessoas, em 1975 foram mortas 59 pessoas; em 1981 foram 300 pessoas, em 1985 foram 585, em 1991 foram 1056 e em 1992 foram 1421 pessoas. Mesmo com atenuadas quedas, esse patamar vem se mantendo elevado, o que se verifica em 2017 com 887 e 2018 com 822 pessoas mortas. Se levar em consideração somente os números absolutos de pessoas mortas, parece que a situação foi se agravando com o passar do tempo, alcançando números absurdos na década de 1990 e nos anos 2000. Mas, a situação é pior. Desde 1970, levando em consideração o número de pessoas mortas em relação à população do estado de São Paulo (DATASUS)³⁴, a letalidade policial é extremamente alta. Em 1981 a taxa foi de 1,9; em 1985 foi de 2,0 e em 2018 foi de 2,1 por 100 mil habitantes, o que pode indicar, desde então, a existência de uma explosão no número de pessoas mortas pela PMESP, em relação à população do estado. Os dados possibilitam inferir que a militarização da polícia militar havida em 1969, pode ter contribuído para o aumento da letalidade policial.

A gravidade atual do problema também é demonstrada pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Avançada (IPEA) e pelo FBSP. Segundo o documento por eles produzido

[...] o número de incidentes de mortes decorrentes de intervenção policial já ultrapassou o de latrocínio (roubo seguido de morte), o que demonstra que [...] práticas letais de agentes estatais não configuram um desvio individual de conduta, mas sim um padrão institucional de uso da força pelas polícias. (IPEA/FBSP, 2017, p.22).

As estatísticas aqui expostas permitem afirmar que há a existência de um modelo policial focado no enfrentamento e na eliminação do inimigo, com uma “[...] concepção belicista, que pouco dialoga com a sociedade ou com outros setores da administração pública.” (IPEA/FBSP, 2017, p.22). De acordo com a Organização não Governamental Human Rights Watch (HRW), em “[...] 2015, para cada policial morto em serviço no Rio de Janeiro, a polícia matou 24.8 pessoas, mais que o dobro que a polícia da África do Sul e uma média três vezes maior que a dos EUA.” (HRW, 2016, p.4-5). Essa situação não é recente, pois Alston, relator especial da ONU para execuções sumárias, arbitrárias e extrajudiciais, já

³⁴DATASUS. **População residente** – **São Paulo**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsp.def>.

afirmava que a polícia se beneficiava de uma “carta branca para matar”, havendo um conflito entre o direito de ter segurança e o de não ser vítima de disparos arbitrários por parte da polícia (ALSTON, 2008). Além desses dados estatísticos, há relatos de policiais militares que exaltam a atitude de extermínio de pessoas consideradas nocivas à sociedade (CANNITO, 2007, 2009; MANSO, 2005; SOUZA, 2012, 2013, 2019; NOGUEIRA, 2013; HRW, 2016).

Para mim, contribuem para esta triste realidade a redemocratização incompleta do nosso país e, especificamente, em matéria de segurança pública, a permanência de dispositivos legais gerados na ditadura, a falta de transparência e a falta de efetivo controle da sociedade no tocante aos órgãos que compõem o sistema de segurança pública (SOUZA, 2014b, 2016).

Paulo Abrão, na mesma direção, aduz que:

as reformas institucionais da ditadura transformaram a organização policial até então vigente, com a militarização do policiamento ostensivo, a criação das polícias militares e a criação de órgãos de controle que prescindem de participação social. (ABRÃO, 2016, p. XIII).

Caminhando nessa mesma direção Cerqueira, Lobão e Carvalho (2005) aduzem que a Constituição Federal de 1988 não representou uma mudança no sistema policial, pois a mesma estrutura ditatorial, que operava conforme o modelo instituído pelo Dec. Lei 667/69, permaneceu intacta e organizada nos mesmos pressupostos, cabendo aqui ressaltar algumas características: corporativismo arraigado, visão militar da segurança pública e falta de controle da polícia pela sociedade. Eu parto do pressuposto de que a letalidade policial pode ser o resultado da combinação entre a militarização da polícia militar, com a adoção do discurso de guerra e de eliminação do inimigo da sociedade, o processo de (de)formação policial militar havido na escola de formação e nos locais de trabalho, e o sofrimento causado, que propicia a produção de mecanismos de defesa em nível individual e coletivo, no caso, com o estabelecimento de uma subcultura. O extermínio de pessoas e o suicídio do policial podem ser resultantes desses fatores.

Visando identificar a produção intelectual sobre o tema objeto da tese, realizei pesquisa bibliográfica da seguinte maneira. Utilizando as expressões “formação policial militar e subjetividade”, “formação policial militar + subjetividade”, “formação policial militar e teoria crítica da sociedade”, “formação policial militar + teoria crítica da sociedade”; “polícia militar e teoria crítica da sociedade”, “polícia militar + teoria crítica da sociedade”, “polícia militar e subjetividade”, “polícia militar + subjetividade”; “violência policial e teoria

criticada sociedade”, “violência policial + teoria crítica da sociedade”, não foi constatado nenhum registro nos acervos respectivamente relacionados aos portais de busca Dedalus, SIBi e CAPES.

Realizei, nos mesmos bancos de dados, uma pesquisa mais específica. Para tanto foram empregadas as expressões “semiformação e letalidade policial”, “semi-formação e letalidade policial”, “semi-formação e polícia militar”, “semiformação e polícia militar”, “semi-formação e violência policial”, “semiformação e violência policial”, “pseudiformação e letalidade policial”, “pseudiformação e polícia militar” e “pseudiformação e violência policial”. O resultado para todas as buscas foi negativo, não havendo registros, nas respectivas bases de dados, de trabalhos produzidos anteriormente.

Para a pesquisa realizada com a expressão “formação do policial militar”, foram constatados no portal CAPES três registros e no SIBi quatro registros. Dos quatro registros no SIBi, três são idênticos aos três registros constatados na CAPES e um não tem relação com a presente pesquisa. Ao analisar três registros mencionados, verifiquei que dois deles abordaram a formação de policiais militares nos estados de São Paulo (BRUNETTA, 2015) e do Rio de Janeiro (BASÍLIO, 2009) e um deles a formação de peritos no estado do Rio Grande do Sul (CAVEDON, 2010), com a realização de entrevistas com os alunos e que trouxeram elementos que considere relevantes e pertinentes ao trabalho.

Diante disto ampliei o campo de pesquisa para “formação policial” e “violência policial” de forma mais abrangente e nos mais variados sites de pesquisa acadêmica, o que resultou em um elevado número de citações. Cabe ressaltar que tive acesso a um acervo qualificado ao realizar pesquisa na biblioteca da Norwegian Police University College (PHS), especificamente sobre a subcultura e sua relação com a violência doméstica, o estresse e o suicídio relacionados à atividade policial. O material obtido foi cuidadosamente selecionado para a presente tese, restando a certeza de que há muito a ser estudado.

Esta tese tem como objetivo refletir sobre as determinantes sociais, institucionais e subjetivas presentes no fenômeno da letalidade policial na PMESP e, para tanto, ela está estruturada da seguinte maneira. No capítulo 1 são apresentados os objetivos e a metodologia empregada na elaboração da tese. No capítulo 2 consta um relato da viagem de estudos que empreendi na Noruega, como parte dos estudos do doutorado na PHS, na qualidade de pesquisador visitante, ocasião em que procurei conhecer o processo de formação dos policiais

daquele país, seus problemas, as soluções adotadas e a forma como é estabelecido o relacionamento entre a polícia e a sociedade. A viagem propiciou a mim um distanciamento do objeto de pesquisa, a PMESP, o que permitiu captar nuances anteriormente não identificadas. A Noruega é o país primeiro colocado no IDH da Organização das Nações Unidas, por isso presumo que as pessoas daquele país são mais exigentes e conscientes de seus direitos, o que demanda a existência de policiais mais aptos a lidar com essas peculiaridades. Outro fato despertou meu interesse para a realização da viagem àquele país: o caso Anders Breivik. Em 22 de julho de 2011 ele praticou atos de terrorismo em Oslo, em que morreram seis pessoas, e em seguida na ilha de Utoya, distante cerca de uma hora de Oslo, onde matou mais 68 jovens. O fato é que, ao ser cercado pela polícia num matagal e estando armado, ele foi preso com vida pelos policiais. Fui lá para entender como isso foi possível, uma vez que aqui haveria grande chance dele ser executado e dos policiais serem considerados heróis e até serem condecorados.

No capítulo 3 constam as análises dos relatos de dois policiais militares entrevistados por mim, nove relatos existentes em outras fontes de pesquisa, além do relato da minha experiência, ocasião que procuro entender como a atitude de extermínio faz-se presente no dia a dia policial, como e porque policiais militares aderem a esta atitude, qual o impacto que isso causa em suas vidas, e como é estabelecida a definição de quem é o criminoso que deve ser combatido e morto por ser considerado alguém irrecuperável para o convívio social. Este capítulo é dividido em cinco partes: rito de passagem: morte e renascimento; o discurso de guerra e de eliminação do inimigo; super-herói, superpoderes; subcultura policial e, por último, sofrimento e mecanismo de defesa. No decorrer do presente trabalho teremos a oportunidade de verificar que a organização do trabalho existente na PMESP, ao não proporcionar o reconhecimento e o acolhimento do indivíduo policial militar pelo trabalho que executa, aliado ao risco de ser morto ou ferido, gera ansiedade e estresse e causa sofrimento. É assaz pertinente a constatação de Waters e Ussery³⁵ no sentido de que algo acontece com os policiais que ingressam saudáveis na polícia, mas que com o passar do tempo manifestam distúrbios relacionados ao estresse (2007, p. 174 apud ROSE; UNNITHAN, 2015), o que poderá ocasionar a produção de mecanismos de defesa individual e coletivo (DEJOURS 1992, 2003). Em âmbito coletivo a virilidade, a coragem e o

³⁵ WATERS, J.A.; USSERY, W. **Police stress: history, contributing factors, symptoms, and interventions.** Policing , Vol. 30 No. 2. 2007.

sentimento de autossuficiência expressos pelo grupo colaboram para o estabelecimento de uma subcultura policial com regras e valores próprios. Pretendo evidenciar a relação entre a atitude de matar e a subcultura policial, sendo esta uma das expressões do mecanismo de defesa coletivo. No plano individual creio ser importante analisar o estabelecimento do falso self (WINNICOTT, 1983a, 1990; BRAZETTE, 1992; FULGÊNCIO, 2016) e do narcisismo (CROCHIK, 1999; FREUD, 2003, 2010, 2015; COSTA, 2003a, 2003b) como importantes mecanismos de defesa individual. Creio que ambos os mecanismos de defesa contribuem para a adoção de atitudes violentas pelos policiais militares, como matar alguém ou matar a si mesmo. Com as considerações finais apresento uma reflexão sobre tudo o que foi produzido, momento em que, para além da constatação, apresento possibilidades de caminhos a serem trilhados perante esse grave problema que, em minha opinião, põe em risco a nossa democracia.

Capítulo 1

Objetivo e Metodologia

“Debulhar o trigo
 Recolher cada bago do trigo
 Forjar no trigo o milagre do pão
 E se fartar de pão”

O Cio da Terra – Chico Buarque e Milton Nascimento

1.1 Objetivo

Conforme expus na introdução, a militarização da polícia militar, a existência de um sistema educacional onde o processo de mortificação do eu faz-se presente e organização do trabalho existente PMESP, produzem sofrimento e adoecimento do policial, o que pode contribuir para que ele se torne um assassino. Esta tese tem como objetivo refletir sobre as determinantes sociais, institucionais e subjetivas presentes no fenômeno da letalidade policial na PMESP e suas consequências na vida social e no adoecimento do policial militar.

Fiz a opção pela abordagem qualitativa que permitiu a utilização dos relatos dos policiais militares, produzidos através da realização de entrevistas; da coleta de relatos publicados em outros trabalhos de pesquisa, tais como livros, um filme documentário, relatórios sobre a letalidade policial, além do meu próprio relato, como oficial da PMESP. Foi através destes relatos que busquei captar as subjetividades expressas no processo de formação e no cotidiano do policial militar. Embasei a opção pela pesquisa qualitativa por ser ela capaz de captar inúmeras sensibilidades que escapam ao planejamento inicial do pesquisador. Para Romanishin (2007) o trabalho possui um self próprio que dialoga de forma constante com o pesquisador e que poderá fazer com que novas possibilidades de desenvolvimento da pesquisa surjam. Para tanto o pesquisador precisará se valer dos recursos necessários, já de conhecimento ou inventados, para desenvolver o trabalho. Isto consiste numa técnica que denominada bricolagem (BOGDAN; BIKLEN, 1994). Nesta tese não me ative somente à descrição superficial do que foi observado; ou seja, o elevado número de pessoas mortas pela PMESP. Procurei ir além para captar e entender os significados e subjetividades expressos no fenômeno observado, método este que foi descrito por Geertz (1989) como descrição densa.

No presente estudo abordarei algumas questões relacionadas à minha realidade como pesquisador. Como oficial da Polícia Militar me considero um observador e um pesquisador privilegiado, pois até pouco tempo atrás eu fazia parte do objeto a ser pesquisado, hoje sou o pesquisador. Com a experiência adquirida como policial eu pude interpretar esses dados de uma maneira diferente do pesquisador que não possui esta experiência, Por ter convivido trinta anos na instituição tenho familiaridade com o contexto de atuação do policial, seu linguajar próprio, seu modo de pensar e de agir e tive acesso a policiais que concordaram em abordar o tema com riqueza de detalhes e colaboraram com a pesquisa.

Para Becker (1999), a pesquisa é um trabalho que se dá a partir de relações sociais e de como elas se desenvolvem. Ela é um processo de convivência de pessoas e também é um fenômeno social influenciado por relações de poderes, por interesses etc. Daí resalto a importância da minha convivência com esses policiais. Tratou-se de uma situação peculiar, uma vez que tive a oportunidade de refletir sobre a prática cotidiana do policial militar que vivenciei no transcorrer da minha carreira profissional, mas também tive a oportunidade de pensar a respeito e buscar o entendimento e o significado para essas experiências na tentativa de entender o fenômeno da letalidade policial. Considero importante, diante disso, apresentar alguns apontamentos sobre a teoria e a práxis apresentada por Theodor Adorno. Para ele há um entendimento equivocado sobre a relação teoria-práxis, com a sedimentação da ideia de que são excludentes. O entendimento correto da relação existente entre a teoria e a práxis possibilita ao indivíduo uma oportunidade de reflexão sobre como o trabalho se desenvolve, a sua relação com a sociedade e os impactos que pode causar. Aqui o indivíduo não assume a posição de mero reprodutor autômato daquilo que faz. Adorno, assinalando a importância da relação teoria-práxis, afirma que:

[...] a teoria converte-se em força produtiva prática, transformadora. Sempre que alcança algo importante, o pensamento produz um impulso prático, mesmo que oculto a ele. Só pensa quem não se limita a aceitar passivamente o desde sempre dado [...]. Não há pensamento – desde que seja algo mais que um ordenamento de dados e uma peça técnica – que não tenha seu “telos” prático. Qualquer meditação sobre a liberdade prolonga-se na concepção de sua possível produção. (ADORNO, 1995b, p. 210, grifo nosso).

A práxis não se reduz à execução do trabalho, vai além para também permitir uma reflexão sobre as condições como ele é realizado. Para Adorno “[...] A relação entre teoria e práxis, uma vez distanciadas uma da outra, é a da virada qualitativa, não a da transição, muito menos a da subordinação [...] A práxis é a fonte de onde a teoria extrai suas forças [...]” (p. 228-229).

Escrevo isto porque, se o policial não reflete sobre a função que exerce, sobre os poderes legais que está investido e também os limites para agir, ele poderá cometer abusos no exercício da profissão e contribuir para o mau entendimento do que vem a ser autoridade. Os policiais comumente associam o uso da força e da violência como um atributo do exercício da autoridade. De acordo com Hannah Arendt “Com a perda da tradição, perdemos o fio que nos guiou com segurança através dos vastos domínios do passado [...]” (1979, p. 130-131) o que contribuiu para a sedimentação do mau entendimento do que vem a ser autoridade. Para a autora há alguns fatores que colaboraram para que isto acontecesse: o descrédito da população no sistema partidário e no governo propiciou a ascensão de formas mais totalitárias de governo, que contribuiu para a quebra de todas as formas estabelecidas de autoridade; a perda da tradição colaborou para que o conceito de autoridade deixasse de ser transmitido através de gerações; como o exercício da autoridade exige sempre obediência, houve um mau entendimento no sentido de que o emprego de meios coercitivos estivesse na essência do conceito. Na verdade, a autoridade prescinde do uso de uma coerção externa para se estabelecer uma vez que há uma hierarquia estabelecida e reconhecida tanto por quem exerce como por quem se submete voluntariamente a ela (ARENDR, 1979). Creio que as falas dos policiais militares que julgavam serem super-heróis e que podiam fazer de tudo para prover a segurança da sociedade evidenciam o problema da má interpretação do que vem a ser autoridade. Para eles os meios eram independentes dos fins que almejavam, o que importava era a obtenção de determinado fim a qualquer custo.

1.2 Procedimentos metodológicos

Segundo Romanyshyn (2007), a pesquisa tem vida própria e constantemente dialoga com o pesquisador que, por sua vez, deve ter a sensibilidade e a capacidade de captar o que foi dito e decidir o que será nela inserido dentro do contexto apropriado. Buscando essa melhor integração deve-se realizar uma boa escolha dos recursos que melhor contribuem para o desenvolvimento da pesquisa. Eles devem ter a capacidade de captar as nuances do fenômeno objeto de estudo e assim colaborar para o entendimento das suas condições de manifestação e dos efeitos que produzem no sujeito e no grupo. Os recursos empregados na presente pesquisa foram os seguintes:

Depoimentos

Considerei o depoimento oral dos policiais militares um recurso eficaz ao propósito de captar elementos que permitiram o entendimento de como a atitude de extermínio de pessoas

se manifestou e sedimentou no âmbito da instituição e da subjetividade do próprio policial. Pretendi dar atenção ao que ocorreu no dia a dia do policial, desde o ambiente escolar até o local de trabalho, como expressão de “micro-lugares” interconectados e que expressam singularidades, relações sociais e materialidades (SPINK, 2008 p. 70). O que eu quero dizer é que toda experiência relatada pelos sujeitos de pesquisa, nos mais variados contextos foi útil e pôde indicar a existência de uma atitude que valoriza o extermínio de pessoas e se faz presente no cotidiano policial. Nesse sentido afirma Spink,

Os micro-lugares e seus diferentes horizontes são produtos e produtores de vários processos sociais e identitários: nós, eles, os temas a serem debatidos, com quem conversamos [...] Denso, o cotidiano se compõe de milhares de micro-lugares; não é um contexto eventual ou um ambiente visto como pano de fundo. Os micro-lugares, tal como os lugares, somos nós que os construímos e continuamos fazendo numa tarefa permanente e sem fim. (SPINK, 2008, p. 71)

O cotidiano assumiu aqui importância para o trabalho de pesquisa, posto que foi o local onde essa atitude de extermínio de pessoas se manifestou, se perpetuou e produziu seus efeitos. Busquei conhecer os pontos de vista dos policiais militares sujeitos de pesquisa, suas visões sobre a profissão, seus olhares, de onde e porque falaram, enfim, busquei conhecer uma objetividade elaborada a partir da expressão de uma subjetividade (HABERMAS³⁶, 1984 *apud* SPINK, 2008). Para tanto, recolhi os relatos dos policiais Steve, Mike, sargento Ribeiro e tenente Ricardo (SOUZA, 2012, 2013), sargento Ribeiro e tenente Ricardo constam originariamente no livro *O Homem X* (MANSO, 2005), Danilo e João constam no relatório da Human Rights Watch (HRW, 2016); Policial X consta no livro do Newton Cannito (2009); Lúcio consta no filme documentário *Jesus no Mundo Maravilha*, dirigido por Nilton Cannito (2007); os relatos dos policiais militares José e Paulo obtidos em entrevistas realizadas por Souza em 2019; além do meu relato na apresentação da tese. Fiz a opção de me apresentar como Souza (narrativa na 3ª pessoa do singular) para facilitar o processo de análise. Os demais nomes atribuídos aos policiais militares são fictícios, para a garantia do total anonimato da fonte, condição imposta para a participação deles na pesquisa. Além de fontes diretas, consta o relato de Rodrigo Nogueira (2013) no livro “*Como Nascem os Monstros*”, em que se apresenta como o personagem Rafael, soldado da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro e sua trajetória desde a escola de formação, o trabalho na rua até a prisão decorrente da condenação por homicídio. Rodrigo, através do personagem Rafael, expõe, em detalhes, o processo de transformação de uma pessoa em um monstro, assim definido por ele, capaz de praticar atos de barbárie nunca antes imaginados. Trata-se de um romance de auto

³⁶ HABERMAS, J. **The Theory of Communicative Action**. Boston: Beacon Press. 1984.

ficção³⁷ que expõe de forma abrangente e didática todo o processo de transformação de um jovem em um policial militar assassino, desde a escola de formação até o trabalho no dia a dia. É importante ressaltar que a utilização da literatura como uma das fontes de dados para a elaboração da tese permitiu realçar a presença e o efeito destas “[...] sensibilidades, estas razões, emoções e sentimentos que os homens [...] experimentaram e viveram em um outro tempo.” (PESAVENTO, 2003, p. 45) e, no caso da tese, sua consequência no trabalho policial militar. Constam 12 relatos no total, sendo que três deles são de policiais militares do estado do Rio de Janeiro (Rafael, João e Danilo), mas que apresentaram elementos que foram relevantes para o estudo da letalidade na PMESP.

Com o intuito de facilitar a leitura, elaborei um quadro sinóptico para situar o leitor, onde relaciono os policiais militares com as respectivas fontes. A saber:

Nome do policial	Fonte	Autor
Steve Mike	A educação em direitos humanos na polícia militar	SOUZA, 2012 - Dissertação de Mestrado
Sargento Ribeiro Tenente Ricardo	O Guardião da Cidade O Homem X	SOUZA, 2013 – Livro MANSO, 2005 – Livro
Danilo João	Relatório HRW	2016
Policial X	Novos Monstros. Histórias do mundo atual	CANNITO, 2009 – livro
Lúcio José Paulo	Jesus no Mundo Maravilha Entrevistas	CANNITO, 2007 – filme SOUZA, 2019 – entrevistas não publicadas
Rafael Souza	Como Nascem os Monstros Auto relato	NOGUEIRA, 2013 – Livro SOUZA – 2018

Optei por realizar a análise através da organização em temas que foram recorrentes nas falas e de outros que foram importantes e adquiriram especial significado para mim. Os depoimentos foram coletados pessoalmente, ou por meio eletrônico, especificamente o correio eletrônico, o Skype e o WhatsApp por meio dos quais as entrevistas ocorreram, inicialmente sem um roteiro pré-definido. Algumas vezes foram solicitados esclarecimentos, mas sempre respeitando o limite dado pelo sujeito de pesquisa. Para tanto utilizei entrevistas semiestruturadas tendo por base um roteiro cujo início foi o motivo que levou o entrevistado a ingressar na polícia, passando pelo período em que foi aluno no curso de formação,

³⁷ Trata-se de um gênero literário que embaralha as categorias de autobiografia e ficção (FIGUEIREDO, 2010).

culminando com a sua vivência no efetivo exercício da função policial militar e relatos espontâneos, surgidos no decorrer da entrevista. Busquei fomentar nos sujeitos de pesquisa um exercício de reflexão sobre a carreira de cada um, com o questionamento de suas práticas diárias e do que vivenciaram de maneira presencial ou por relatos de outras pessoas. Busquei, também, coletar depoimentos que indicaram se, como e em que condições, essa atitude de valorização do extermínio de pessoas se manifestou e os efeitos produzidos em cada dos sujeitos de pesquisa e no grupo a que pertenciam, e, ainda qual foi o impacto que ela causou em suas vidas.

Os depoimentos obtidos foram fruto de sucessivas oportunidades de entrevistas, que foram gravadas com a autorização prévia do entrevistado, transcritas, rerepresentadas para a anuência do sujeito. As entrevistas foram gravadas e guardadas em local protegido de minha única e exclusiva ciência. Os nomes atribuídos aos policiais militares são fictícios visando resguardar o anonimato da fonte, dado o risco de que eles sofressem algum dano às suas vidas e integridade físicas e em virtude disso eles sequer assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), tendo manifestado anuência após a leitura do seu teor. Os sujeitos de pesquisa, ouvidos no transcorrer desta tese, foram dois policiais militares da PMESP, sendo que um deles cometeu assassinatos e outro não. Estes relatos foram cotejados com os de policiais constantes em outras fontes de pesquisa, tais como livros, teses, dissertações, filmes documentários etc, além do meu próprio relato.

Foi elaborado um projeto, que foi submetido em 22 de outubro de 2018 ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, que recebeu a identificação CAAE: 01716818.0.0000.5561 e que, após ser analisado, foi aprovado em 13 de novembro do mesmo ano.

No relato autobiográfico eu efetuei uma reflexão sobre a minha carreira, desde o curso de formação, até a aposentadoria como tenente-coronel da Polícia Militar e para além dela, com o objetivo de identificar elementos hoje estudados na presente pesquisa, que auxiliaram na identificação e na compreensão da atitude em que o extermínio de pessoas é valorizado, verificando em que medida ela esteve e está presente na instituição e como influenciou e influencia seus membros. Busquei, com esse relato, discorrer sobre o ambiente na escola de formação e nas diversas unidades operacionais em que trabalhei, as práticas cotidianas, os relacionamentos interpessoais, suas singularidades e suas formas de manifestação, Nesse

aspecto, considere essencial estabelecer o quanto e como fui afetado por essa cultura de extermínio, para refletir sobre como e em que momento ocorreu a ruptura.

Visita de estudos à Polícia da Noruega

No período compreendido entre 10 de maio e 10 de junho de 2019 realizei visita de estudos à Norwegian Police University College (PHS) para conhecer como é desenvolvido o processo de seleção e de formação dos policiais da nação mais desenvolvida do mundo, segundo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), da Organização das Nações Unidas (ONU), e mais democrática, segundo o Índice de Democracia (ID) elaborado pela The Economist Intelligence Unit (EIU). Nessa visita pude aprender como é realizado o processo de seleção, quais são as suas etapas e quais as habilidades e competências que o candidato deve possuir para ser aprovado; qual é a estrutura de funcionamento, o corpo docente e o conteúdo programático do curso; quais são as formas de avaliação dos alunos; como se dá a inserção deles na atividade operacional; como a polícia norueguesa trata a questão da violência policial e as medidas adotadas para tal; como é assegurada a efetiva participação da sociedade nos assuntos da polícia; como é assegurada a maior transparência na relação com a sociedade e como esta a avalia. A PHS é considerada a universidade da polícia norueguesa e é a única forma de ingresso na instituição, cujo corpo docente, além dos policiais, é composto de professores civis de diversas áreas (psicologia, direito, ciências sociais etc.), titulados e que desenvolvem pesquisas sobre a polícia em diversos aspectos.

Por ocasião dessa viagem tive a oportunidade de refletir sobre a formação do policial no Brasil por uma perspectiva diferente, vivenciando a rotina dos policiais na Noruega. Pelo fato de estar na Noruega, creio que consegui um distanciamento do objeto de pesquisa e, assim, captei nuances e características que me escaparam aos olhos pelo fato de estar, aqui no Brasil, bem próximo e inserido nele. A viagem à Noruega, possibilitou o distanciamento necessário à elaboração da minha experiência como oficial da PMESP, tal como aponta Walter Benjamin, que “Vistos de uma certa distância, os traços grandes e simples que caracterizam o narrador se destacam nele.” (BENJAMIN, 2011, p.197).

Documentos

A análise de documentos pesquisados possibilitou o entendimento do objeto de pesquisa situando-o dentro de um contexto histórico e cultural. O documento permite “[...] acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social. A análise documental favorece a

observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, [...], comportamentos, [...], práticas, entre outros (CELLARD³⁸, 2008 apud SÁ-SILVA, ALMEIDA, GUINDANI, 2009)”.

Foram analisados documentos de diversas fontes: currículo escolar da época em que frequentei o Curso de Formação de Oficiais e o currículo atual; relatórios, de cunho internacional e nacional sobre letalidade policial no Brasil e, em especial, no Estado de São Paulo; legislação internacional e nacional sobre educação e direitos humanos, em especial a DUDH, o Programa de Ação e a Declaração de Viena, a CF, a LDB, o PEDU e o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); normas da Polícia Militar referentes ao sistema de ensino e à tutela dos direitos humanos, reportagens veiculadas na imprensa em geral, filmes documentários, livros e artigos científicos. Busquei, com a análise dos documentos, captar os fatos relevantes e fundamentais que foram importantes ao trabalho de pesquisa e que se impuseram, por si mesmos, ao conhecimento do pesquisador e assim procurei produzir e reelaborar conhecimentos e criar novas formas de compreender o fenômeno estudado (SÁ-SILVA, ALMEIDA, GUINDANI, 2009).

³⁸ CELLARD, A. A análise Documental. In: POUPART, J. et al. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes. 2008.

Capítulo 2

Visita de estudos à Polícia da Noruega

“eu vou pra Oslo aprender
um canto prá Xangô
que lá se chama Thor
o filho do Trovão.”

Oslodum – Gilberto Gil

Como parte dos estudos no doutorado eu viajei à Noruega onde desenvolvi, como pesquisador visitante, atividades na Norwegian Police University College (PHS), no período de 10 de maio a 10 de junho de 2019. Há alguns fatores que contribuíram para que a Noruega atingisse um grau elevado de desenvolvimento social e econômico: forte herança da religião protestante, que permitiu o desenvolvimento de uma cultura de igualdade entre as pessoas e de austeridade, até mesmo porque ela foi uma nação pobre; além de uma cultura de participação política e social resultado dos movimentos sindicais e sociais havidos no século 19 (AGUIRRE, 2015). Para Bull (2015) o fato da Noruega nunca ter sido uma potência colonial e, portanto, nunca ter subjugado outros países colaborou para que fosse estabelecida uma cultura de paz e de respeito com outras nações. A Noruega, com 5.523.501 habitantes³⁹, ostenta a primeira colocação no IDH⁴⁰ da ONU e no ID elaborado pela EIU⁴¹. O Brasil, por sua vez, ocupa a 79ª posição no IDH e a 50ª no ID. São dois países bem diferentes. Contudo, quero frisar que essas diferenças foram muito importantes para que eu fizesse a escolha pela Noruega. Dentro deste contexto, procurei entender como são selecionados e formados os policiais para trabalhar e como se dá o relacionamento entre a polícia e os diversos segmentos da sociedade norueguesa.

Houve outro motivo pela escolha da Noruega. Em 22 de julho de 2011 ocorreu um atentado terrorista de grandes proporções na cidade de Oslo e na Ilha de Utoya, distante cerca

³⁹ Disponível em: <https://countrymeters.info/pt/Norway>.

⁴⁰ Índice anual elaborado pela ONU para aferir o grau de desenvolvimento de um país com base em três indicadores: nível de educação, de saúde e de renda. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en>. Acesso em: 02 fev. 2019.

⁴¹ Índice elaborado tendo por base cinco categorias: pluralismo e processo eleitoral; liberdades civis; funcionamento das instituições; participação política e política cultural. Disponível em: http://www.eiu.com/Handlers/WhitepaperHandler.ashx?fi=Democracy_Index_2018.pdf&mode=wp&campaignid=Democracy2018: Acesso em: 02 nov. 2019.

de uma hora de Oslo, perpetrado por um cidadão norueguês chamado Anders Breivik. Ele colocou explosivos no prédio do escritório do primeiro ministro do país, localizado no centro de Oslo, cuja explosão causou a morte de seis pessoas, além de resultar em danos materiais de grande monta. Logo após, ele se deslocou até a ilha de Utoya, local em que acontecia um evento anual da juventude do partido político do primeiro ministro e que consistia num acampamento com centenas de jovens. Lá, ele assassinou 68 pessoas com disparos de arma de fogo. Por ocasião do atentado ele usava um uniforme da polícia norueguesa. Acontece que, após praticar estes atos bárbaros e ao ver que estava cercado em um matagal por homens de uma unidade de elite da polícia, ele se rendeu e foi preso. Neste ato ele portava uma arma em suas mãos, que foi arremessada ao chão. Mesmo após tudo o que fez, Anders Breivik foi preso com vida. Isto me intrigou a ponto de questionar o que fez com que os policiais não o executasse e como foi sedimentado neles tal limite de ação.

Aproveitei o distanciamento do meu país e as diferenças havidas entre a realidade norueguesa e a que vivo no Brasil para refletir sobre a PMESP, desde a formação até o trabalho no dia a dia e a sua relação com a sociedade. Foi inevitável efetuar comparações entre as duas polícias. Apesar de contextos sociais totalmente diversos, foi possível exercer um olhar crítico sobre a nossa realidade e desvelar algumas possibilidades de mudanças proporcionadas pela vivência em uma realidade diferente.

A PHS é a principal instituição de ensino da polícia norueguesa, tendo sido reconhecida como universidade em 1992, e é a única forma de ingresso na carreira policial. Ela possui, em média, 550 alunos por ano, o curso de formação de policiais tem a duração de três anos e é desenvolvido de forma a assegurar uma formação orientada profissionalmente para o bom desempenho da função policial. Alguns aspectos de sua estrutura merecem ser destacados: possui cerca de 90 cursos destinados aos policiais e que são desenvolvidos pelo departamento de desenvolvimento contínuo e profissional da PHS, que oferece curso e treinamentos a distância a cerca de 3000 alunos por ano; possui quatro cursos de mestrado com 110 alunos matriculados, merecendo destaque o de liderança e o de ciência policial; desenvolve atividades de pesquisa com foco no aprimoramento do trabalho policial e possui cerca de 400 pessoas em seu quadro de funcionários. Suas principais tarefas são educação, desenvolvimento de pesquisa, compartilhamento de conhecimento e de informação com a sociedade, além de participação ativa nos assuntos públicos (MESSSEL, 2019). Uma de suas funções é possibilitar o desenvolvimento de habilidades profissionais amparadas no aprendizado para além da graduação, no conhecimento amparado no pensamento crítico,

reflexivo, no método científico, nas habilidades sociais e na criatividade. Ela possui quatro campi, sendo o principal campus localizado em Oslo. Visando assegurar a maior representatividade da sociedade, as atividades de recrutamento são realizadas em todas as regiões do país e com as mais variadas etnias que compõem a sociedade norueguesa. Os alunos da PHS estão engajados em ações inclusivas e não discriminatórias. Para se ter uma ideia, eles participam ativamente das festividades alusivas ao dia do orgulho LGBTQIAP+⁴². A participação feminina no corpo discente tem aumentado, sendo que no último processo seletivo realizado em 2018 correspondeu a 46,2% dos aprovados. O plano de carreira é único, com possibilidade de promoção mediante a realização de concurso interno, com regras claramente estabelecidas.

De acordo com uma pesquisa de satisfação realizada pela PHS⁴³ em 2017, abrangendo 4874 alunos de todos os cursos superiores do país (medicina, direito, odontologia, biologia, psicologia etc.), os seus alunos são os mais satisfeitos com a profissão, apresentando o índice de 4,7 numa escala que vai de 1 até 5 (MESSEL, 2019).

A PHS é subordinada diretamente ao ministério do Interior e da Segurança Pública, que estipula o número de alunos, o orçamento e o quadro de funcionários; ao ministério da Educação e Pesquisa e à Agência Norueguesa para a Garantia da Qualidade na Educação (NOKUT), responsáveis pelas regras de qualificação e classificação dos cursos, estruturas, conteúdos para que supram as necessidades e a busca de aprimoramento contínuo do trabalho policial junto à sociedade; ela também está inserida na estrutura organizacional da polícia norueguesa. Com esta configuração há um maior controle da sociedade civil sobre a polícia e, sobretudo, que qualquer ação que implique em mudança na instituição não pode ser adotada exclusivamente por seus membros. Isso também lhe confere um status maior, pois é equiparada às demais instituições de ensino superior da Noruega, inclusive com programas de pós-graduação (mestrado estrito senso) devidamente reconhecidos pelos órgãos oficiais, com boa produção acadêmica, além de conferir a existência de orçamento autônomo. O fato de estar ligada diretamente aos órgãos civis garante a realização de pesquisas de maneira independente e sem qualquer possibilidade de censura ou manipulação de resultados.

⁴² Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, e mais.

⁴³ MESSEL, K. H. Police students are once again the most satisfied students in Norway! In: **Studiebarometeret - 2017**. Oslo: Apresentação em PowerPoint. 2019.

Fui recepcionado por Kirsti Helene Messel, responsável pela área de relações internacionais e que foi designada minha tutora. Fui extremamente bem acolhido por todos. Foi montada uma programação na qual pude conversar com alunos, docentes e pesquisadores (psicólogos, cientistas sociais e assistentes sociais) da PHS, bem como com uma docente da Faculdade de Direito da Universidade de Oslo. Nestas ocasiões foram realizadas exposições sobre os mais diferentes temas e atividades afetas à polícia norueguesa. Acompanhei uma parte dos testes físicos aplicados aos candidatos a ingresso na polícia, momento em que pude observar o ambiente de respeito para com os candidatos. Participei de um seminário internacional sobre a educação das polícias na Europa em que 12 polícias daquele continente se fizeram representadas. Nessa ocasião apresentei um seminário sobre a violência policial no estado de São Paulo e participei de um grupo em que foram discutidos os processos de seleção dos policiais nas respectivas polícias, o que para mim foi extremamente enriquecedor.

O processo de seleção da PHS é desenvolvido de maneira a ser o mais abrangente e diversificado possível. Nele busca-se a aproximação com vários grupos e segmentos que compõem a sociedade norueguesa, para que a polícia represente o todo social. Na fase de admissão, os postulantes devem preencher certos requisitos básicos e objetivos, tais como: não possuir antecedentes criminais, ser habilitado para conduzir veículo automotor, comprovar nível de escolaridade (ensino médio concluído), comprovar idade etc; já a seleção é constituída de exames físicos, médicos, análise do histórico do candidato, além da realização de vários testes psicológicos. Para mim a novidade é que há um comitê responsável pelo processo de seleção, composto por membros da polícia, por duas pessoas que possuem mestrado e por dois membros da sociedade que não possuem vínculo com a polícia, cujos trabalhos devem ser realizados com a mais ampla transparência. Visando maior clareza e menor espaço para avaliações subjetivas e com conteúdo discriminatório, realizou-se um amplo estudo e chegou-se ao conceito de aptidão requerida para ser policial militar. A avaliação é realizada mediante critérios qualitativos, que consistem na análise de competências, através da realização de entrevistas individuais e da observação dos candidatos na realização de dinâmicas de grupo, e em critérios quantitativos, como a avaliação de documentos, classificação no exame escrito etc. Merecem destaque as seguintes competências analisadas: a) interação: empatia, ser colaborativo e atuar em grupo; b) abertura e inclusão: ter um entendimento das diferenças culturais, ser tolerante e inclusivo; c) maturidade: ser motivado, seguro e estável; d) vigor: possuir iniciativa e resiliência para implementar medidas, ter iniciativa e responsabilidade; e) integridade: possuir elevado padrão ético e

sempre agir de acordo com eles, ser imparcial e f) habilidade analítica: demonstrar competência para desenvolver habilidades e insights nas mais complexas situações e adotar medidas racionais (PHS, 2018). Estes testes são estruturados de maneira a assegurar a avaliação mais neutra possível do candidato de modo a evitar que seja baseada em critérios subjetivos e discriminatórios. Há a nítida preocupação para que o processo de seleção seja o mais justo, impessoal e inclusivo possível.

Durante a minha estadia na PHS participei de um simpósio, de âmbito nacional, da polícia da Noruega. Participei da recepção a uma delegação de uma universidade da China, ocasião que fui apresentado à Diretora Geral da Universidade. Desloquei-me ao campus de Stavern, localizado em outra cidade, onde durante dois dias pude acompanhar parte do treinamento a que são submetidos os policiais, ocasião em que pude conversar com vários deles, alunos e instrutores. Tive amplo acesso à biblioteca da PHS, onde obtive um vasto material relativo à atividade policial, especificamente sobre estresse, subcultura e sua relação com suicídio, violência doméstica e morte. Cabe ressaltar a extrema boa vontade e voluntariedade dos funcionários da biblioteca.

Toda a programação do estágio foi elaborada pelo departamento de ensino e pelo departamento de pesquisa da PHS e visou oferecer a mim o máximo de possibilidades de aprendizado e vivência das atividades por eles desenvolvidas. A minha última atividade foi a participação em parte de um turno de serviço com uma dupla de policiais, em atividade de policiamento motorizado no atendimento de ocorrências na área de um distrito policial de Oslo. Cabe esclarecer que o fato de eu ser policial militar foi importante para obter autorização, em razão da minha experiência nesse tipo de atividade, pois eles tinham preocupação com a minha segurança. Isto ocorreu numa sexta-feira à noite, horário com maior demanda do serviço policial. Importante ressaltar que os policiais de serviço não portam arma de fogo, as quais ficam acondicionadas no interior da viatura. Essa medida foi adotada há algum tempo porque os cidadãos se sentiam inseguros ante a presença de outra pessoa, no caso um policial, portanto ostensivamente uma arma. Nesta ocasião pude observar a maneira educada e respeitosa como eles abordaram as pessoas e como se manifestaram de modo respeitoso em relação aos seus superiores. Eles, conversando comigo, manifestaram educadamente, opinião discordando da determinação de não portar arma de fogo. Há um nítido respeito em relação ao público interno e externo à polícia. Pude constatar que há um sentimento de pertencimento e autoestima que permite que eles se sintam incluídos na instituição. Para Sekkel “Os sentimentos de pertencimento, acolhimento e confiança em si e

no outro, ou seja, estar e sentir-se incluído, é o manancial da energia criativa necessária para agirmos.” (SEKKEL, 2018, p. 39). Sentimentos esses vitais para o enfrentamento do preconceito e da discriminação.

O curso de formação tem a duração de três anos e é desenvolvido de uma forma bem interessante: o primeiro ano é realizado na escola; o segundo é realizado nas unidades operacionais, todo ele é prático e os alunos tem a oportunidade de aplicar o que foi ensinado na execução das mais diversas atividades de policiamento, trabalhando em diversos distritos policiais. Eles são constantemente avaliados e, se forem reprovados pelo supervisor, será concedida uma nova oportunidade, com a realização da atividade em outro distrito com outras pessoas, devendo repetir o segundo ano. Se reprovado novamente ele será excluído do curso. Esta medida foi adotada para evitar que questões pessoais possam interferir na avaliação profissional e assim prejudicar o aluno. No terceiro ano, eles retornam aos bancos escolares para mais atividades didáticas, sendo a mais importante a elaboração de um trabalho de reflexão sobre a experiência na atividade operacional desenvolvida no ano anterior. Ou seja, o valor da experiência é ressaltado no processo educativo do aluno.

Há outros pontos por mim observados que merecem destaque. Toda mudança na polícia é precedida da realização de estudos e pesquisas, não basta a vontade de uma só pessoa que decide fazer algo baseado nas próprias convicções. A decisão quer no âmbito administrativo, por exemplo, a reorganização da distribuição das unidades operacionais; quer no âmbito acadêmico, depende de pesquisa, inclusive quanto à avaliação dos possíveis riscos e dos resultados e, baseado nestes, há uma discussão e daí a tomada de decisão. Os policiais são ouvidos e podem opinar o que faz com que eles se sintam valorizados, incluídos nos processos decisórios e corresponsáveis pelos destinos da instituição.

Observei que as instalações dos campi de Oslo e de Stavern são bem limpas e organizadas. Há a preocupação nítida de criar um ambiente agradável e acolhedor para os alunos e demais profissionais. Notei a existência de vários quadros e obras de arte espalhados pelos prédios, com motivos diversos, que inspira calma e relaxamento. Em nenhum momento visualizei a existência de quadros, placas e pinturas nas paredes que fizessem alusão à polícia, quer exaltando suas virtudes, quer incitando à adoção de um comportamento mais agressivo. Percebi que tudo era minuciosamente organizado para que o aluno se sentisse acolhido num ambiente tranquilo, respeitado como um ser humano merecedor de dignidade para que tivesse plenas condições de se dedicar às suas tarefas. Creio que o fato deles serem tratados dessa

maneira pode resultar na reprodução de atitude semelhante nas relações com as demais pessoas, nos mais variados contextos no dia a dia do trabalho policial. A sociedade confia, apoia e aprecia a polícia.

Na Noruega as críticas e discordâncias internas são admitidas sem a possibilidade de represálias. Eles entendem que isto faz parte do processo de discussão e aprimoramento da polícia. A polícia admite suas falhas publicamente. Por ocasião do atentado terrorista de 22 de julho de 2011, por ser um fato inusitado na Noruega, houve demora nas ações desencadeadas, o que gerou críticas por parte da sociedade. A polícia reconheceu publicamente os erros e realizou uma série de estudos para corrigi-los, inclusive com a participação de profissionais que não eram policiais. Um dos erros constatados foi a falta de uma estrutura ou alguém que gerenciasse adequadamente a crise e adotasse as providências com a rapidez que a situação exigia. Uma das medidas foi a criação de mestrado na PHS, com uma linha de pesquisa em liderança policial, além do estabelecimento de novos protocolos de ação, cabendo frisar que tudo foi precedido da realização de muita pesquisa e avaliação.

No tocante à apuração de desvios de conduta praticados pelos policiais, há na Noruega total transparência, pois é obrigatória a publicação nas redes sociais e de forma continuada o andamento das investigações para que a sociedade saiba como estão se desenvolvendo, e acompanhe a atuação dos órgãos de apuração competentes. Há a preocupação para que as investigações ocorram no menor tempo possível a fim de que não haja impunidade, e para prestar contas à sociedade. Cabe ressaltar que vários órgãos internos e externos à polícia podem iniciar uma investigação, de forma isolada ou em conjunto. A ideia é proporcionar a maior gama possível de investigação das ações policiais para que a população confie na polícia e a apoie. A transparência e a prestação de contas são valores imprescindíveis.

Os próprios policiais noruegueses são preocupados com a imagem da instituição perante a sociedade. Há neles um sentimento de pertencimento e de responsabilidade, a ponto de serem conscientes dos danos que os desvios de conduta podem causar à polícia. Os policiais se sentem incluídos e reconhecidos pela instituição. De acordo com uma pesquisa de satisfação realizada pela PHS⁴⁴ em 2017, abrangendo 4874 estudantes de todos os cursos superiores do país (medicina, direito, odontologia, biologia, psicologia etc.), os seus

⁴⁴ MESSEL, K. H. Police students are once again the most satisfied students in Norway! In: **Studiebarometeret - 2017**. Oslo: Apresentação em PowerPoint. 2019.

estudantes são os mais satisfeitos com a profissão, apresentando o índice de 4,7 numa escala que vai de 1 até 5 (MESSEL, 2019).

A PMESP, na contramão de tudo o que foi exposto, atua de modo diverso. Creio que, se fato semelhante ao da prisão de Breivik e nas condições que ocorreu, tivesse ocorrido com policiais militares aqui no Brasil, o autor possivelmente teria sido morto e eles teriam sido homenageados, reconhecidos como heróis e considerados modelo a ser seguido. Atrevo-me a dizer que, se algum policial tentasse prender o autor do fato com vida, ele poderia ser severamente repreendido e ser objeto de represália pelo grupo.

Em relação à seleção de candidatos, aqui é fixado um limite de vagas para as mulheres e a forma de progressão na carreira nem sempre é bem clara e objetiva, além de não haver a realização de concurso interno com a devida publicidade e baseado em critérios de conhecimento técnico e profissional. A participação nas atividades alusivas ao dia do orgulho LGBTQIAP+⁴⁵ no Brasil é feita somente através do policiamento ostensivo e a homossexualidade é um tabu na instituição.

Bem diferente aqui é o status, a constituição e a forma de atuação das instituições de ensino da polícia militar. Elas estão situadas somente no organograma da PMESP, não possuem orçamento autônomo, alegam possuir um programa de pós-graduação que não é avaliado e aprovado pelos órgãos competentes, como a CAPES, e não desenvolvem atividades de pesquisa. Além disso, elas não estão submetidas a um efetivo controle da sociedade e sequer do governo. Há o estabelecimento de um mundo próprio, totalmente apartado dos anseios e da sociedade, que é impedida de participar na formulação, acompanhamento e mudança da política educacional da instituição.

O processo seletivo desenvolvido aqui é realizado somente com profissionais da polícia, não há a possibilidade de acompanhamento pela sociedade e os dados não são disponibilizados para acesso e pesquisa. Os alunos que cursam o último ano realizam estágios operacionais somente nos fins de semana e participam de algumas atividades de policiamento em eventos culturais somente em alguns meses do ano. A avaliação é feita pelo oficial da unidade operacional em que eles vão estagiar, mediante o preenchimento de um único relatório referente aquela atividade, não há a preocupação da realização de um estágio mais

⁴⁵ Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, e mais.

organizado, em que seja possível avaliar melhor os candidatos, e não há a preocupação em assegurar que esta avaliação possa ser baseada em critérios pessoais e causar prejuízo ao aluno.

Na PMESP, e creio que em outras polícias militares do Brasil também, as frases e palavras de ordem de cunho imperativo e as imagens que estimulam o comportamento agressivo do policial estão expostas nas dependências das várias unidades e em locais que permitam a fácil visualização. Aqui há o compartilhamento nas redes sociais de ações policiais que resultam em morte de pessoas, cujas mensagens, além de serem depreciativas, estimulam a prática de ações semelhantes, pois o ato de matar alguém considerado um marginal é sinônimo de ação praticada por bons policiais militares. Aqui a sociedade não respeita, e sim teme a polícia.

Se um policial elabora um questionamento sobre alguma medida implementada e a crítica, pode acontecer de ser punido por expressar discordância. Ser crítico e questionar algo pode ser encarado como algo contrário a ordem e a disciplina.

Na PMESP as decisões de comando são tomadas sem qualquer estudo científico, não há discussão em grupo, principalmente com o que será afetado, e basta uma só pessoa com poder de decisão querer que a medida será implantada, não havendo tampouco estudo no que refere ao impacto que a medida poderá causar.

A PMESP não admite críticas e falhas, ou as admite como sendo algo individual, as propaladas falhas individuais. Também não permite a participação da sociedade na revisão e correção de procedimentos e não realiza estudos de casos no âmbito da pesquisa científica. Perdura a posição de que ela sabe o que está fazendo, não precisa de ajuda e quando admite algum erro é para afirmar que alguém falhou e será punido. Aqui a polícia se constitui num órgão isolado e distante da sociedade.

No que tange a apuração de desvios de condutas dos policiais, a sociedade não sabe como determinada investigação se desenvolve, há morosidade na condução e, muitas vezes, o processo cai no esquecimento da população, o que faz com que a impunidade e a descrença na polícia se estabeleçam. Somente a própria polícia investiga, e às vezes o Ministério Público atua. A Ouvidoria das Polícias não tem poder investigatório e não há colaboração entre as polícias militar e civil quanto ao compartilhamento de informações que possam auxiliar no sucesso das investigações. Nem a própria família da vítima consegue obter as informações.

Aqui, em razão de uma subcultura estabelecida, impera o código do silêncio, onde as falhas são encobertas. O fato de um policial denunciar um colega pela prática de uma má ação poderá gerar retaliação e ele poderá ser visto como alguém que não merece a confiança do grupo.

Em razão de tudo o que vivenciei, ecoa em minha mente a definição de polícia apresentada por Norberto Bobbio (2004), segundo a qual ela é uma função do Estado, o que a situa numa dimensão maior do que é atribuída comumente quando ela é definida somente como um órgão existente numa estrutura organizacional de determinado ente político, discurso corrente adotado pelas autoridades públicas brasileiras e que pode colaborar para a distorção e errônea percepção de suas atribuições. Polícia é, portanto, uma das maneiras pela qual o Estado faz-se presente na vida das pessoas. Polícia violenta significa que o Estado é violento e não obedece às regras democráticas e de direito vigentes no país. Todas as pessoas com quem conversei durante a minha estadia na Noruega, vale dizer policiais, alunos, pesquisadores e profissionais acentuaram que a atuação policial é pautada pela justiça. Se houver o cometimento de algum tipo de excesso, o policial estará corrompendo todo o sistema e contribuindo para a insegurança da sociedade. Para eles é impensável a prática de execuções sumárias extrajudiciais e de tortura, o que são considerados absurdos, o criminoso é uma pessoa que deve ser bem atendida, dentro das peculiaridades da situação, ou seja, alguém que não seja tratado pela polícia com violência arbitrária, física ou verbal, e que merece ter a vida e a dignidade preservadas. Os policiais noruegueses sabem o exato limite de suas ações. É importante ressaltar que, ao abordar aspectos relativos à polícia da Noruega, não busquei idealizar a instituição no sentido de que não há problemas com os seus policiais. Quis ressaltar a presença de um sentimento de pertencimento compartilhado entre os policiais noruegueses, que faz com que se sintam incluídos na instituição, e, através dela, na sociedade.

Capítulo 3

Pedagogia Macabra

“Enquanto os homens exercem seus podres poderes

Morrer e matar de raiva, de fome e de sede

São tantas vezes gestos naturais”

Podres Poderes – Caetano Veloso.

É chegado o momento de analisar as falas dos policiais militares. Para tanto, no desenvolvimento do texto, procurei estabelecer um percurso que inicia com o ingresso na escola de formação da polícia e se desenvolve no exercício da atividade policial, na seguinte conformidade: ritos de passagem: morte e renascimento; discurso de guerra e de eliminação do inimigo; super-herói, superpoderes; subcultura; sofrimento e mecanismo de defesa.

3.1 Ritos de passagem: morte e renascimento

Maus tratos e humilhação são constantes na formação e no cotidiano do policial militar. José, Paulo, Souza e Rafael narram a submissão a sessões de trotes violentos, em algumas ocasiões de forma reiterada. Os policiais alunos são expostos ao cansaço extremo, a atos de violência física e verbal como parte integrante de ritos de passagem. O relato de José é elucidativo:

Houve uma preocupação constante em causar cansaço através da intensidade do treinamento. Fomos recebidos no ginásio e, logo que os pais saíram, colocamos o uniforme de educação física e fomos correr na invernada, um bosque muito grande. Não havia preocupação com técnicas de aprendizagem e nem em dar sentido ao treinamento, apenas cansaço. Corríamos muito, fazíamos apoios no solo, subíamos nas árvores e rastejávamos no chão. Depois de algum tempo houve treinamentos de ordem unida, sempre marchando muito e carregando o fuzil, com privação de descanso, água e alimentação. Havia ainda a preocupação em nos manter rastejando no chão, sujando o uniforme [de educação física] e mantendo o corpo sujo e molhado. Hoje vejo que todos esses procedimentos não tem aplicação na atividade policial. (relato de José).

O relato de Paulo é semelhante:

[Fui] submetido a atividades violentas, tais como: ficavam em pé no sol por cerca de 2 horas, após foram separados em grupos e iniciaram uma corrida que levava a outras áreas da escola, conhecida como “senzala”. Houve muita gritaria e xingamentos, fomos tratados de forma grosseira e humilhante, nos chamavam de bicho, monstro, jegue, etc. (relato de Paulo).

Paulo narra a realização dessas sessões com castigos físicos intensos, uso de bombas de gás lacrimogêneo, bombas de fumaça e as denominadas bombas luz e som, que causam um grande estrondo. Alguns alunos ficaram gravemente feridos, com fratura exposta, além de ferimentos causados por estilhaços. José relata idêntica situação acrescentando ainda que os policiais responsáveis pelas atividades proferiam insultos aos berros chamando os alunos de expressões abjetas, tais como: verme, animal, bicho etc., creio eu, com o intuito de associá-los a algo não humano. José diz ainda que

Os gritos eram de ‘seus merdas’, ‘seus bostas’, ‘lixos’, e eram feitas perguntas constantes como ‘por que vocês estão aqui?’, ‘voltem para suas casas’, ‘saíam daqui’. Havia uma ideia de que a permanência era para ‘fortes’ e que resistir aos sofrimentos físicos e psicológicos representava essa força. (relato de José).

Nogueira, através do personagem Rafael, descreve a mutação ocorrida desde que ingressou na escola de formação da polícia. No começo ele era um jovem cheio de sonhos, queria ser policial e defender a sociedade. Segundo ele

[...] ninguém acredita que um dia vai sequestrar alguém, roubar seu dinheiro, matar essa pessoa e atear fogo ao corpo. Pode até ter uma vontadzinha de atirar em algum bandido (afinal, não é disso que os garotos brincam durante a infância?), mas pensar em tamanha crueldade é impossível! (NOGUEIRA, 2013, p. 30).

A escola de formação é definida como fábrica de atrocidades, onde há “um processo que transforma o jovem idealista em assassino frio e sem remorso.” (NOGUEIRA, 2013, p. 31), processo este complexo, difícil de explicar, desenvolvido num ambiente “[...] de pressão tão grande e absurda [...]” (p. 31), em que os alunos são tratados de forma rude com xingamentos e aos berros. Grossman define estas atividades como etapas do que ele denomina processo de inoculação da raiva, que consiste na submissão da pessoa a tratamentos degradantes e humilhantes durante determinado período de tempo, com alguns breves períodos de folga. Procura-se com isso que o aluno seja capaz de controlar o estresse, decorrente do tratamento que sofreu, e de direcionar a raiva contra o inimigo. Além disto, os militares são submetidos a treinamento contínuo, dentro de um processo de condicionamento, para que eles estejam aptos a atuar em situações e em condições reais e assim estejam prontos para matar (GROSSMAN, 2009d).

A lei do silêncio impera tal como numa irmandade secreta, o que ocorre lá não pode ser compartilhado com ninguém que esteja fora do grupo. Somente seus membros estão aptos a conhecer e são capazes de compreender o sentido destas práticas, coisa que as pessoas que não são policiais não teriam condições de entender. Souza foi instruído, por várias vezes, para

nunca comentar com ninguém nada do que acontecesse na polícia. O segredo era uma regra que devia ser obedecida. Para Souza:

A partir daquele momento era sempre falado que os fatos havidos no serviço nunca deveriam ser comentados em casa. Essa fala esteve sempre presente depois quando me formei e fui trabalhar em unidades operacionais. Nada, absolutamente nada, deveria ser compartilhado fora do serviço. (relato de Souza).

Segundo Goffman, os alunos são submetidos ao que ele denomina de processo de mortificação do eu, levado a efeito através da submissão a métodos pedagógicos violentos, com o intuito de eliminar o eu civil que a pessoa possuía antes de ingressar na polícia, para a implementação de um eu militar. O novato chega à instituição com uma cultura aparente “[...] advinda do relacionamento com sua família, com seus amigos, enfim da sua vida anterior à instituição, que possibilitava certa estabilidade de organização pessoal [...]” (GOFFMAN, 2010, p. 23) e que consistia num “[...] conjunto de experiência que confirmava uma concepção estável do eu e permitia um conjunto de formas de defesa” (GOFFMAN, 2010, p. 23, grifo nosso).

São utilizados métodos violentos e humilhantes, visando um distanciamento do aluno recém-chegado daquilo antes vivenciado, com o intuito de desestabilizá-lo, minar a sua segurança e os mecanismos de defesa que possuía. O que se busca é causar um choque, uma cisão com o mundo anterior, provocar a desestabilização do eu, para que a pessoa perca as suas referências e assim possa se estabelecer um novo ser, dotado dos valores próprios da instituição (GOFFMAN, 2010). A pessoa, dependendo da intensidade de exposição e submissão a esses métodos, poderá perder os vínculos com o mundo externo, o que Goffman (2010) denomina “desculturamento”. Ela poderá até manter os vínculos existentes com outras pessoas antes do ingresso, mas estes são enfraquecidos e cedem espaço a novos vínculos estabelecidos com seus novos colegas, vínculos estes que se propõem sejam mais fortes. Isso ocorreu com Souza.

Nesse mesmo sentido, José relatou que “Durante o primeiro ano muitas besteiras são ditas, principalmente pelos veteranos, de forma a tentar ‘forjar’ o caráter militar [...]” e ao relatar sobre como isso é transmitido aos alunos ele diz que é “Difícil explicar, não é uma coisa falada textualmente, acho que é parte da cultura militar, marcial, de te tornar uma parte do corpo, eliminação da individualidade, disciplina exagerada, rispidez no trato etc.” (relato de José). Creio que assim busca-se a sedimentação de vínculos de compromisso entre os policiais militares.

Souza foi ensinado a negar a dor, a não ter medo, a não confiar em ninguém que estivesse fora da polícia, a reprimir seus desejos e emoções para poder ser considerado bom policial, além do que ele foi treinado para enfrentar uma guerra constante na sociedade contra os ditos inimigos. Sobre o significado da submissão a esse tipo de tratamento, José afirma:

Entendia que era um ritual de passagem e que se os superiores que estavam nos conduzindo haviam passado por tudo aquilo e tinham projeção na carreira, que seria possível para todos. Assim, não senti medo e não achei que havia riscos altos, embora, no primeiro dia, dois alunos foram internados no Hospital da Polícia Militar. Mas outros não resistiram bem. Só nesse primeiro dia foram mais de vinte desistências. Esse tratamento perpassou todo o curso. (relato de José).

Para José, havia uma admiração pelos oficiais que tinham fama de serem bons de rua e que tinham se envolvido em ocorrências onde pessoas, classificadas como marginais, foram mortas, a ponto de considera-los modelos de conduta. O relato de José expressa isto:

Uma questão que perpassou todo o período de aulas na Academia era de que os Oficiais tidos como de “elite” eram os oriundos da ROTA⁴⁶, mas não porque apresentassem grande capacidade técnica, que se mostrassem conhecedores de técnicas policiais e de preparo físico, apenas por terem em seu currículo muitas ocorrências de resistência, chamadas de “derrubadas”⁴⁷. Esses Oficiais eram tidos como “matadores” e vistos por todos como o que havia de melhor. (relato de José).

Dejours (1992), ao analisar a formação dos pilotos de caça explica o que foi narrado por José:

A formação nas bases-escola não depende exclusivamente de elementos técnicos situados fora de toda relação psico-afetiva. Formação e progressão asseguram também uma seleção propriamente psíquica. Esta se faz através do jogo da relação mestre-aluno num processo de identificação. O mestre (que seguramente está adaptado às condições de trabalho) concretiza, sem sabê-lo, as qualidades psíquicas necessárias aos futuros pilotos (DEJOURS, 1992, p. 93, grifo nosso).

Theodor Adorno (1995a), descreve os efeitos da educação centrada na severidade sobre a constituição psíquica dos alunos que, ao reprimir a dor em si mesmos, não a reconhecerão nos outros, o que possibilitará que os tratem com violência. A vítima da ação é considerada um objeto descartável e merecedor de qualquer tipo de tratamento. O autor, por sua vez, perde a capacidade de sentir afeto positivo em relação a outrem; ele buscará no outro o alívio para a sua dor que é imensa. Saavedra se refere a um modo existencial de reconhecimento, definido como “[...] a forma mais fundamental do reconhecimento recíproco dos seres humanos como seres dignos de respeito e igual tratamento [...]” (p. 96), ou seja, a

⁴⁶ Sigla que significa Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar, unidade de elite da PMESP reconhecida pela elevada letalidade resultante de suas ações (Nota do Autor).

⁴⁷ Gíria empregada no meio policial para denominar a ocorrência em que há morte de pessoas em alegados confrontos com policiais militares (Nota do Autor).

forma de tratar os outros como seres semelhantes. Quando o reconhecimento opera em sentido oposto, os seres humanos são concebidos como objetos passíveis de descarte. Isto é definido “[...] como uma concepção negativa de reconhecimento [...]” (HONNETH⁴⁸, 1986 apud SAAVEDRA, 2008, p. 101).

Creio ser importante abordar, nesse contexto, o tema do preconceito. Ele é um fenômeno individual e social e deve ser entendido dentro do contexto da cultura em que o sujeito está inserido, ele não surge do nada, mas sim da própria cultura que determina o processo de desenvolvimento do indivíduo (CROCHIK, 2006). Há o risco de a pessoa aderir à cultura existente no grupo passando a ser um reprodutor, de forma automática, dessa mesma cultura, sem refletir sobre o que está recebendo e realizando. Nesse quadro não se faz presente o exercício do pensamento com liberdade e o exercício da reflexão crítica, vitais para que haja o devido questionamento diante de determinada situação apresentada. O indivíduo se torna um repetidor daquilo que recebe e, conseqüentemente, abre-se um caminho para o estabelecimento, no caso da polícia militar, de quem é o inimigo e qual é o tratamento que deve ser dispensado a ele. O preconceito torna rígidos juízos e opiniões que, através da produção de mecanismos de defesa, poderá prejudicar a troca de experiências com o outro. O preconceito pode se manifestar numa escala de intensidade que vai desde falar mal até o extermínio físico de pessoas (BARROS, 2009). Creio eu que o preconceito no meio policial militar poderá se manifestar na adesão, de maneira acrítica, às ideias estabelecidas que apregoem a morte de determinadas pessoas previamente classificadas como nocivas à sociedade e assim permitem a adesão desses policiais ao discurso do tipo “bandido bom é bandido morto” ou “vamos caçar e matar os marginais”. Há um contexto onde é preestabelecido quem são esses bandidos ou marginais, nem tanto pelo tipo de crime que foi cometido, mas pela categorização prévia da pessoa tida como criminosa e perigosa para a sociedade, independentemente de quem quer que ela seja. Isso é definido por Misse como sujeição criminal. Para o autor o sujeito criminal é “[...] um sujeito por assim dizer especial, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados” (MISSE, 2010, p. 17). Com a sujeição criminal ocorre “um deslocamento da punição pelo crime cometido para a punição do sujeito porque criminoso contumaz: para o que seria incorrigível, mau caráter [...]” (MISSE, 2010, p.18-19, grifo nosso).

⁴⁸ HONNETH, A. **Kritik der macht. Reflexionsstufen einer kritischen Gesellschaftstheorie.** Frankfurt am Main: Suhrkamp. 1986.

Os relatos de Souza, Lúcio, Policial X, Tenente Ricardo, Sargento Ribeiro, Steve, Mike, Rafael, Danilo, João e Paulo, ao falarem sobre a morte das pessoas consideradas marginais como a única possível, porque elas são socialmente irrecuperáveis, evidenciam a presença da sujeição criminal. Segundo Misse, as pessoas submetidas à sujeição criminal possuem um self socialmente degradado e subjugado pelo risco de uma morte iminente. Temos como consequência que:

O rótulo bandido é de tal modo reificado no indivíduo que restam poucos espaços para negociar, manipular ou abandonar a identidade pública estigmatizada. Assim, o conceito de sujeição criminal engloba processos de rotulação, estigmatização e tipificação numa única identidade social [...] (MISSE, 2010, p. 23).

Há uma questão que julgo importante salientar: a pressão exercida sobre o indivíduo desde a escola de formação e que prossegue nos locais de trabalho. Essa pressão poderá causar danos ao desenvolvimento de identidade da pessoa oriunda do mundo civil e que agora se depara com uma realidade diferente do que imaginava. Essas pessoas, quando ingressam na polícia e cursam a escola de formação, são muito jovens, possuindo em média 18, 19 talvez 20 anos; na minha época e na dos policiais que entrevistei, havia pessoas com menos idade. Eu ingressei com 17 anos. Diante disso reflito sobre os efeitos que os trotes violentos e a formação centrada no militarismo, na virilidade, e no discurso do estabelecimento e eliminação dos ditos inimigos da sociedade, podem exercer no desenvolvimento da identidade desse jovem. Para Souza o impacto foi grande, era a sua primeira experiência fora de casa, ele era imaturo, inseguro, havia certa ansiedade para ser aceito pelo grupo. O medo, a insegurança e a desconfiança faziam-se presentes desde o período na escola de formação e nos vários locais de trabalho.

Erikson se refere aos “símbolos contrastantes”, ou seja, objetos e até mesmo palavras que, em um dado contexto, podem despertar sentimentos negativos como ansiedade, medo e raiva que, além da perda da confiança em alguém que era um modelo e que o decepcionou, da necessidade de controlar a situação como grupo que está pronto para suportar toda situação adversa, do desejo de estar em outro lugar longe daquele perigo, da necessidade de controlar o medo, poderão causar perda do sentimento de identidade da pessoa, classificado como “[...] um distúrbio central do que então comecei a denominar identidade do ego” (ERIKSON, 1971a, p. 36), com problemas sérios ao desenvolvimento da identidade do indivíduo. O autor faz um alerta: “E, de fato, na mata virgem social da existência humana, nenhuma sensação de estar vivo é possível sem um sentimento de identidade do ego. A privação da identidade pode levar ao homicídio.” (ERIKSON, 1971b, p 220-221, grifo nosso).

Creio que análoga situação se desenvolve com os jovens submetidos a um ambiente hostil como é o da escola de formação policial. A confusão de papéis que se estabelece entre o que ele era antes e o que é exigido agora, em decorrência do processo de mortificação do eu, pode criar a necessidade de se apegar a alguém “[...] projetando a própria imagem difusa do ego em outra pessoa para, assim, vê-la refletida e gradualmente definida.” (ERIKSON, 1971c, p. 241). Ou apegar-se a um grupo e assim aderir em demasia ao que Erikson denominou de espírito de clã. Isto poderá permitir que eles excluíssem outras pessoas que não possuem os mesmos atributos, com a possibilidade de emprego de meios violentos e cruéis contra elas. Para o autor, deve-se compreender “[...] essa intolerância como uma defesa contra a confusão do sentimento de identidade.” (ERIKSON, 1971c, p. 241). O meio externo e a cultura em que a pessoa se insere repercutem no ego favorecendo ou inibindo o seu desenvolvimento (ERIKSON, 1972).

Interessante ressaltar a existência, constatada na fala dos policiais, de um sistema de ensino eficiente, desenvolvido de forma não oficial, porém contínua, que é seletivo e atuante nas mais diversas atividades desenvolvidas pelos policiais. Policial X, Rafael, Danilo e João, José e Paulo relatam a existência de instruções sobre como forjar a elaboração de uma versão oficial para as ocorrências em que pessoas foram vítimas de execução sumária, para que haja uma roupagem de legalidade nas ações, cabendo salientar que os atos praticados pelos policiais no exercício da função gozam da presunção de veracidade e de legitimidade. Há a preocupação, e daí a atividade educacional minuciosamente ministrada, sobre local dos disparos no corpo e os ângulos de entrada e de saída do projétil; sobre a realização de disparos próximos ao corpo para não deixar marcas que contrariem a versão oficial, inclusive com o uso de artimanhas para evitar que isso ocorra; sobre alterar a localização dos corpos no local do crime e até mesmo do próprio local; sobre torturar alguém sem deixar marcas aparentes no corpo etc. A seguir serão apresentados dois relatos que expõem essa realidade. Para José:

Como disse, nas aulas não havia nada de ilegal a ser ensinado, mas nos intervalos e após as aulas, esses Oficiais conversavam informalmente, em pequenos grupos, contando de suas ocorrências reais, onde haviam executado os infratores de maneira deliberada, inclusive contando como alteravam o local de crime, como descreviam os fatos para que não houvesse represália penal. Os alunos prestavam muita atenção porque queriam matar e não sabiam como. O oficial ensinando era um manual, tamanha a gama de conhecimento que possuía. Como conseguir a arma fria, ou seja, ilegal, onde guardar, como simular a ocorrência ou como convencer a vítima de que o infrator morto era o mesmo que a havia roubado. Assim o aluno se sentia mais confiante em matar porque sabia como fazer sem que pudesse ser condenado por homicídio. (relato de José, grifo nosso)

O relato do Policial X é emblemático por revelar o aprendizado sobre a prática de atos violentos durante a atividade policial “[...] Isso tudo eu aprendi na rua. Fui treinado por grandes policiais que me ensinaram técnicas de investigação de verdade. Hoje em dia tem gente que confunde conversa amistosa com tortura. Coisa de quem não conhece a rua. E não conhece o código penal.” (CANNITO, 2009, p. 56, grifo nosso). Além de revelar o desconhecimento do que seja a atividade policial num contexto democrático; “Meu negócio é sair na rua e caçar bandido [...]”. (CANNITO, 2009, p.56).

De acordo com os relatos de José, Paulo e Souza, o policial é submetido a um escrutínio constante pelos policiais membros antigos do grupo. O objetivo é verificar se o novato compartilha dos mesmos valores professados pelo grupo. A subcultura policial existente e compartilhada pelo grupo tem os seus próprios meios de aceitação para que o policial seja considerado membro (ROSE E UNNITHAN, 2015). O grupo, de igual maneira, poderá rejeitar determinado policial. Para Westley⁴⁹ as duas características principais desta subcultura policial são o segredo e lealdade entre os membros (1970 *apud* ROSE; UNNITHAN 2015).

Segundo Paulo, com ele ocorreu um processo de avaliação desde o dia em que chegou na unidade após a escola de formação. De maneira gradual os demais policiais introduziam certos assuntos para ver qual era a sua reação, o modo como reagia a um chamado pelo rádio sobre uma ocorrência policial de natureza grave, como se portava no local de crime, especificamente quando se referia à morte praticada por policial militar em serviço. A ponto de, em dado momento, ser chamado para receber instrução sobre como agir no caso de assassinar uma pessoa no exercício da profissão, sendo aprovado quando assim o fez, pois colocou em prática os ensinamentos, agindo conforme o esperado. Com Souza e com José foi desenvolvido idêntico processo de avaliação e de assimilação; ambos não atingiram o ápice de matar alguém, mas aderiram à ideologia exposta pelo grupo. Souza, como José e Paulo, sentiu a necessidade de ser aceito pelo grupo.

Creio que não se trata de dar vazão à pulsão de morte⁵⁰, realizada através de uma catexia libinal direcionada a um objeto. Trata-se sim de algo mais elaborado, onde todas as

⁴⁹ WESTLEY, W.A. **Violence and the Police: A Sociological Study of Law Custom, and Morality.** Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, MA. 1970.

⁵⁰ Para Menninger os instintos de vida e de morte podem também serem chamados de “...tendências construtivas e destrutivas da personalidade...” (p. 21) e atuam em constante atrito e interação. Para esse autor “Essas forças,

etapas dessa pedagogia macabra são cuidadosamente elaboradas e aplicadas para a existência de uma fábrica de monstros (NOGUEIRA, 2013). Há uma racionalidade científica estabelecida que orienta desde a adesão ao grupo até a produção de execuções sumárias. Ou seja, há um critério quanto à conveniência e à oportunidade para o ato de matar. Novamente a fala do Policial X é esclarecedora quando afirma haver “[...] Mais um motivo para ser seletivo, para escolher bem quem vou matar.” (CANNITO, 2009, p. 59). Sobre essa seletividade Paulo diz que “é preciso avaliar a oportunidade apropriada para matar e saber quem selecionar, quem deve ser morto e que vai depender dos critérios adotados pelo grupo, que aceitamos sem hesitação.” (relato de Paulo).

Nas unidades operacionais, de maneira idêntica ao relatado por José, Paulo e Souza sobre os processos de desumanização havidos durante a escola de formação, as pessoas objeto da ação policial são também chamadas por expressões pejorativas que as associam a algo não humano, tais como: bicho, demônio, calango, rato, lixo humano etc. Novamente o processo de despersonalização atua com força e aquele que é alvo da ação policial é considerado algo de menor valor, abjeto e que pode, portanto, ser morto. Não se elimina uma pessoa, se descarta um objeto.

Os relatos aqui expostos revelam a existência de um processo em que a pessoa oriunda da sociedade, denominada mundo civil, ao ingressar na escola de formação é simbolicamente morta para dar lugar ao surgimento de outra pessoa, de natureza militar, viril e rude com valores e capacidade de praticar atos nunca antes imaginados. A fala do Paulo é esclarecedora

Refliço que quando terminei a escola de formação eu era uma pessoa totalmente diferente daquela que entrou. Quando eu me formei eu era arrogante, prepotente, extremamente autoritário, insensível, sem apego às pessoas. Os trotes e o tratamento violento a que fui submetido colaboraram em muito para que isto acontecesse comigo. As facilidades que vida militar proporcionava junto ao público não policial (andar armado, matar, regalias em muitos estabelecimentos comerciais e de lazer) auxiliou que me sentisse superior aos demais. A isso tudo se acrescenta a propaganda constante para que me reconhecesse um ser superior e assim seria reconhecido como um comandante, uma elite. É o que percebo em outras pessoas que passaram por esse mesmo processo de endurecimento, e não sentiam mais compaixão ou vínculo com outra pessoa. Essa mudança, de deixar de ser um civil, quando entrei na escola, para me tornar um militar ao me formar, contribuiu para eu me tornar um policial que matasse outras pessoas. (relato de Paulo).

Tal qual como acontece com os pilotos de caça (DEJOURS, 1992), os policiais que matam se sentem membros de uma elite, de uma casta superior, únicos capazes de fazer coisas que outras pessoas, simples mortais, inclusive outros policiais, não conseguem fazer. Para os

dirigidas originariamente para dentro e relacionadas com os problemas íntimos do *eu*, o ego, passam a ser finalmente voltadas para fora em direção a outros objetos.” (1970, p.21).

policiais imbuídos desses valores, as condutas agressivas como tratar mal as pessoas, com violência física ou mental; conduzir as viaturas sem os cuidados com a segurança no trânsito e até eliminar pessoas significa para eles atributos inerentes aos poderes que possuem. Creio que há a expressão do narcisismo patológico⁵¹. Para Crochik, o narcisismo patológico “[...] retrata uma forma de relacionamento do indivíduo com a sociedade que tenta evitar qualquer conflito que coloque o ego em questão, e, assim, dificulta a percepção do sofrimento existente.” (CROCHIK, 1999, RESUMO). Prosseguindo com sua análise, o mesmo ator afirma que o indivíduo narcisista “caracteriza-se pelo abandono do investimento libidinal sobre os objetos, voltando-o para o próprio eu. Os outros indivíduos e ele próprio tendem a se tornar coisas entre as coisas, que devem servir ao seu desejo de se afastar de qualquer tipo de sofrimento real ou psíquico. A sua frieza, contudo, não deixa de ser uma forma de resistência ao sofrimento existente.” (CROCHIK, 1999, APRESENTAÇÃO, grifo nosso). Isso pôde ser constatado nos relatos de José, Paulo, João, Danilo, Steve, Mike e Rafael. Contudo, há um aspecto de realidade que é mantido, pois o policial não mata de maneira indiscriminada. Há uma seletividade e uma avaliação quanto à conveniência e à oportunidade para matar alguém, caso contrário a conduta do policial colocaria em risco a existência e a coesão do grupo. É nesse momento que a hierarquia e a disciplina, pilares básicos da vida militar e consagrados na PMESP, atuam de maneira incisiva exercendo um freio para tais ações. O ato de matar deve ser realizado dentro de certos parâmetros e limites. A hierarquia e a disciplina exercem o papel de superego⁵² (DEJOURS, 1992).

Para Kohut, a formulação genérica segundo a qual o homem possui uma propensão inerente em direção à agressão, relacionada a um passado animal, auxilia na explicação do por que ele manifesta um comportamento agressivo, mas não é suficiente, pois não explica o fenômeno da manifestação da agressividade em seus mais variados graus. Essas manifestações são eventos decididamente humanos e deve-se abandonar o terror e a repulsa que o tema causa para entendê-lo (KOHUT, 1984a). O autor e também Jacoby (1989) afirmam que a agressividade humana decorre da fúria narcísica, que se caracteriza por uma necessidade de vingança, de reparar a afronta ou desfazer uma ofensa a qualquer custo,

⁵¹ “[...] é uma denominação de Kohut a respostas agressivas, que podem ocorrer de diversas formas, mas que tem um matiz psicológico próprio, diferente de outros tipos de agressão.” (ROLIM, 1998).

⁵² Instância psíquica que opõe resistência ao ego e exerce certo controle sobre ele. Ele “... ao longo do desenvolvimento humano, recebe contribuições de sucessores e substitutos dos pais, tais como professores e modelos, na vida pública, de ideais sociais admirados.” (FREUD, 2001, p. 13).

perseguindo esses objetivos compulsivamente e não sossegando até realizá-los. (ROLIM, 1998) e que poderá levar à destrutividade humana através atividades metódicas e organizadas, ou seja, não é algo bestial ou animal como se pode querer supor (KOHUT, 1984a). O simples fato do outro ser e pensar diferente são experimentados como ofensivos por aqueles que têm intensas necessidades narcísicas. A fúria narcísica surge em pessoas para os quais é indispensável um sentimento de controle absoluto sobre o ambiente arcaico. Os sujeitos que estão possuídos pela fúria narcísica mostram total falta de empatia para com aqueles que os ofendem. Ela apresenta um matiz psicológico específico, consubstanciado na necessidade de vingar-se a qualquer custo, aliada a uma compulsão inexorável, enraizada, de perseguir todos os objetivos sem trégua (KOHUT, 1984b). É o que se depreende da fala de Lúcio, cuja mãe foi morta em um roubo, o que causou um trauma e contribuiu para que ele decidisse ser policial militar com o objetivo de vingar a morte de sua mãe. A sua afirmação é bem esclarecedora: “Vou ser polícia para caçar bandido. E cacei durante vinte e cinco anos, todos que eu vi eu cacei. Os que eu deveria e mais por alguém.” (CANNITO, 2007).

Deve-se chamar a atenção para o grau de intensidade das ações e reações adotadas pela pessoa acometida dessa fúria narcísica. As atitudes são extremadas, não maduras, onipotentes, destrutivas, sem limites e que não levam em consideração o outro como pessoa, mas sim como objeto manipulável e descartável (KOHUT, 1984b). Creio ser de importância conhecer e acompanhar como é o desenvolvimento da formação do policial militar. Se ele é centrado na noção de virilidade, de negação da dor em si mesmo, na noção de supremacia perante os demais, num ambiente de competição extrema, ela propiciará um campo fértil para a eclosão da fúria narcísica, pois toda humilhação sofrida e reprimida poderá ser descarregada em outra pessoa, numa necessidade de infligir aos outros o sofrimento causado pelas feridas narcísicas⁵³ que ele próprio sofreu e que lhe causa maior temor (KOHUT, 1984b). Adorno, analisando o papel que é destinado à educação para que os horrores de Auschwitz não mais se repitam, chega a semelhantes conclusões.

Qualquer debate acerca de metas educacionais carece de significado e importância frente a essa meta: que Auschwitz não se repita. Ela foi a barbárie contra a qual se dirige toda a educação. Fala-se da ameaça de uma regressão a barbárie. Mas não se trata de uma ameaça, pois Auschwitz foi a regressão; a barbárie continuará existindo enquanto persistirem no que tem de fundamental as condições que geram esta regressão. (ADORNO, 1995a, p. 118-119)

Para mim as considerações sobre narcisismo e fúria narcísica no contexto da formação dos policiais auxiliam na explicação dos elevados indicadores de assassinatos, de violações de

⁵³ Perturbações do equilíbrio narcísico que causam sofrimento e dor (KOHUT, 1984b).

direitos humanos e de atitudes agressivas praticadas pelos policiais militares. Creio que isto decorre do fato do eu reconhecer o outro como um inimigo que lhe causa repúdio, ódio a ponto de querer aniquilá-lo. (FREUD, 2015).

Rafael, ao relatar a sua experiência na prisão, refletindo sobre a sua vida na polícia, sobre o que fez e as consequências havidas, busca “[...] suscitar o debate para que se possa minimizar o número de vítimas dessas aberrações humanas.” (NOGUEIRA, 2013, p. 39), pois “A maioria não tem a menor noção das responsabilidades e consequências dos seus atos quando sai do CFAP⁵⁴” (NOGUEIRA, 2013, p. 39). Além do que “Durante o período de formação até a consolidação da condição policial militar, o indivíduo já é deformado moralmente para que exerça seus assassinios sem escrúpulos.” (NOGUEIRA, 2013, p. 430).

É possível notar que os relatos dos policiais evidenciam a transformação havida nas suas vidas e os dramas que isto acarretou. Creio que é este o sistema educacional da PMESP, ele é retrógrado e incompatível com os objetivos e necessidades do serviço policial. Há um processo de morte simbólica da pessoa que existia antes de ingressar na polícia e o renascimento, como outra pessoa, do militar pronto para agir de acordo com que o grupo requer. Contudo, os riscos e as graves consequências disso são ignorados.

3.2 O discurso de guerra e de eliminação do inimigo

Pretendo agora apresentar novos fragmentos dos relatos dos policiais que evidenciam que há um discurso estabelecido que apregoa a existência de uma guerra contra os inimigos da sociedade e a necessidade da eliminação deles como medida de segurança pública. Para mim o processo de transformação ao qual a pessoa é submetida ao ingressar na escola de formação da polícia militar, denominado processo de mortificação do eu (GOFFMAN, 2010), configura o primeiro passo para a sedimentação deste discurso, uma vez que para haver guerra são necessários guerreiros aptos para tal.

Para tanto, creio que deve haver uma estrutura existente que permite a sedimentação desses discursos, com o estabelecimento de um ambiente controlado para evitar a ocorrência de rupturas. Os aportes de conhecimento de Freud sobre a massa artificial são pertinentes na tentativa de entendimento dessa estrutura. Freud se refere ao exército como massa artificial, mas tomo a liberdade de estender esse conceito para a polícia militar uma vez que ambas as

⁵⁴ Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Nota do autor).

estruturas no tocante à organização e ao funcionamento são semelhantes, conforme o estabelecido pelo Decreto lei 667/69, editado no auge da ditadura cujo teor e efeitos foram analisados na introdução. A massa artificial é duradoura, não homogênea, bem organizada, eu diria rigidamente organizada, e dependente de uma coação externa “[...] para evitar a sua dissolução e impedir mudanças na sua estrutura.” (FREUD, 2011b, p. 46). Essa coação é exercida pelo comandante, que tudo controla, toma as decisões e atua para que a massa não se dissolva. Ele exerce o papel paterno para os subordinados, um pai severo e controlador, e, segundo Freud, esta estrutura libidinal é o principal fator de união da massa. Creio que, com a sedimentação dessa estrutura, o ambiente necessário para a difusão e sedimentação do discurso de guerra e de eliminação de pessoas está estabelecido. Souza relata a fala constante dos instrutores, na escola de formação, exaltando a pessoa do comandante, enfatizando que ele era a autoridade máxima, que sabia o que era o melhor para todos os seus subordinados, e merecia amplo respeito e irrestrita obediência.

Em relação a essa estrutura, Rafael constatou que “O sistema estava em busca deles, dos futuros assassinos do estado, das novas engrenagens da máquina repressiva [...]” (NOGUEIRA, 2013, p. 75) e chegou à conclusão de que, para tanto, a estrutura da organização deveria ser militarizada, com o estabelecimento da lógica do combate, o que lhe causou estranheza. É o que ele expõe: “A militarização da polícia e o conseqüente desvio de finalidade: guerrear ao invés de policiar: Militarizar o serviço policial é confundir sua finalidade; afinal, esses soldados não são treinados para a guerra.” (NOGUEIRA, 2013, p. 77).

Prosseguindo em sua análise, Rafael afirma que durante a escola de formação os policiais são submetidos de forma constante ao discurso de morte dos marginais de forma que “[...] a animosidade contra os criminosos em geral já era latente na cabeça dos jovens recrutas, bombardeados diariamente com notícias de policiais assassinados.” (NOGUEIRA, 2013, p. 92, grifo nosso). O sentimento de vingança se sobrepunha ao de justiça. Cabia ao aluno aderir ou ser excluído do grupo, pois “Esse era o sistema. Ou se adaptava, ou seria deslocado, substituído ou exterminado.” (NOGUEIRA, 2013, p. 172). O que foi confirmado pelo relato do policial João, que pertenceu, por um longo período, a uma unidade de elite de um batalhão, ao afirmar que “Para se manter lá, tem que matar, apreender armas [...]” (HRW, 2016, p. 16).

O relato de José é bem claro. Ele expõe o que ocorreu durante a realização do estágio operacional, uma das últimas atividades do curso de formação.

Essa postura [de matar] seguiu como padrão constante dentro da instituição e na fase de estágio. O estágio operacional era feito ainda como aluno. O Aluno ia a um Batalhão e no local acompanhava o Oficial em seu turno de serviço. Nesse turno o Oficial comentava da diferença do que era ensinado e do que era feito. Falava-se de como as ocorrências eram simuladas. Que se “laçava” um ladrão, ou seja capturava num determinado local e o levava para outro lugar onde seria morto, buscava-se uma arma fria, quer dizer ilegal e que a pessoa não portava na realidade, matava-se o ladrão e aí começava a simulação no rádio. A primeira vez que ouvi no rádio uma viatura informando “troca de tiros”, perguntei por que não iríamos ao apoio, e me foi dito que o que tinha que acontecer já havia acontecido. (relato de José, grifo nosso).

José narra outra situação em que ele prendeu com vida uma pessoa que havia matado um policial militar. Prender com vida a pessoa foi considerado por outros policiais um erro, uma conduta contra as normas do grupo, pois ele deveria tê-la matado.

Um dos policiais me perguntou imediatamente se ‘íamos matar’ aquele infrator e disse que não, mandei algemar e conduzi-lo para fora. Cientifiquei o Oficial Chefe de Operações da prisão e da integridade física do infrator. Ao sairmos diversas viaturas estavam na rua, inclusive várias de ROTA. Muitos policiais vieram me questionar ‘porque o infrator estava de pé?’, que quem baleou policial não podia ser apresentado de pé⁵⁵. (relato de José, grifo nosso).

Nota-se claramente a intenção dos policiais em matar a pessoa e a irritação deles diante da atitude adotada por José. A conduta destes policiais comprova, novamente, a existência da cultura de extermínio de pessoas consideradas marginais como sendo a única atitude possível de ser adotada. Os policiais que matam são elogiados e são considerados exemplo de conduta, alguém para ser admirado como modelo. Paulo relata outro episódio:

Logo que eu cheguei um contemporâneo, ou seja, um policial que cursou escola na mesma época, teve uma ocorrência com três marginais mortos, foi contemplado com uma medalha, premiado como ocorrência do mês e deram o comando da força tática para ele, foi o máximo na época. (relato de Paulo, grifo nosso).

O policial Lúcio relatou ter vivenciado 25 anos de guerra enquanto esteve na PMESP, o que, em minha opinião, confirmou a existência do discurso de guerra e de eliminação daqueles considerados inimigos. Lúcio ainda afirmou: “A munição é muito cara, então você tem que fazer bom uso dela. É muito mais fácil responder um homicídio do que uma lesão corporal. Antes a polícia era repressiva, agora é comunitária. Perdeu-se o medo.” (CANNITO, 2007).

O relato do Policial X corrobora esta afirmação:

Todos que matei foi no cumprimento do dever. Ou em legítima defesa. Nunca precisei esconder os homens que eu matei. Não fico contando os números, pois não vivo disto. Mas já devo estar em uns cem. Todos culpados. E todos dentro da lei.

⁵⁵ Expressão empregada para dizer que uma pessoa foi presa com vida. (relato de José, 2019).

Graças a Deus não preciso esconder minhas mortes de ninguém. Posso dizer que tenho orgulho de cada meliante que passei dessa para pior. (CANNITO, 2009, p. 55)

E salientou:

Meu negócio é sair na rua e caçar bandido E caço até achar. Para achar, investigo. Levanto informação, avanço na coisa. Aprendi na rua a trabalhar no psicológico do meliante para levantar informação rápida e segura. É o que os desinformados chamam de tortura.” (CANNITO, 2009, p. 57, grifo nosso)

Com o relato do policial Sargento Ribeiro há, novamente, a comprovação da existência dessa cultura de extermínio de pessoas, sedimentada no cotidiano da atuação policial. Para ele “o assassinato é uma importante ferramenta no cotidiano perigoso do PM que trabalha na rua. Se os policiais fossem proibidos de matar, seria melhor que parassem de trabalhar [...]” (MANSO, 2005, p. 244).

Para o sargento Ribeiro, o homicídio na PMESP “[...] é uma questão cultural. Todo policial bom tem homicídio. Todos têm homicídio. E a Polícia Militar não considera o homicídio uma desonra.” (MANSO, 2005, p. 245). Para ele, o policial militar que comete homicídio deve ser condecorado e é enfático ao afirmar que está na linha de combate onde “[...] se pode matar ou morrer a qualquer momento.” (MANSO, 2005, p.249). A morte do inimigo é consequência lógica e inevitável, não há alternativa:

os bandidos são odiados, menosprezados, e interceder pela vida deles seria quase o mesmo que pedir a um soldado para não matar o inimigo durante uma guerra. As descrições da violência, que também são usadas pelos próprios policiais quando falam das ações arbitrárias que cometem, ajudam a formar a moral vigente no meio, reorganizar o mundo entre o bem e o mal e a perpetuar a violência. A simples palavra ‘bandido’ tem força suficiente para permitir que um suspeito seja morto sem provocar grandes dramas na consciência. (MANSO, 2005, p. 249, grifo nosso).

Para o policial Danilo, a morte de pessoas era algo rotineiro no batalhão a que pertencia. Novamente ele apresenta evidências sobre a existência da cultura de extermínio associada à imagem de eficiência da polícia. Segundo ele

O objetivo foi matar para produzir ocorrência. Nesse dia, foi para mostrar serviço, para justificar os índices altos de roubo e apreender armas para mostrar que o crime estava forte na área. O batalhão estava sob pressão para reduzir esses altos índices. (HRW, 2016, p. 15, grifo nosso).

Na fala do Policial X a lógica da guerra, do confronto e do extermínio faz-se presente

Isso de policial fazer só a extensiva, ficar passeando de carro, torcendo para dar sorte de pegar um flagrante eu não aguento. Não sou guarda municipal. Desse jeito vão acabar tirando a minha arma e querer que eu ande o dia todo passeando na rua, girando o cassetete e assobiando músicas leves. Tô fora dessa. (CANNITO, 2009, p. 57).

E acrescenta “Só prendo se não tiver outro jeito.” (CANNITO, 2009, p. 58). Situação que Souza vivenciou durante a sua carreira ao relatar que havia colegas de profissão que eram cultuados e exaltados como modelos a serem seguidos, porque tinham matado muitas pessoas e que havia a difusão do discurso de morte dos ditos marginais.

Paulo relatou que desde a escola de formação é sedimentada, não de maneira oficial, a ideia de que há uma guerra declarada e de que o policial bom é aquele que apresenta disposição para cometer homicídios no exercício da função, sendo mencionados nomes de outros policiais que cometeram homicídios, como referência de conduta. Ele relatou que se sentiu encorajado a tais práticas, porque concordava com isso, além do que queria servir de referência e, uma vez na unidade operacional, demonstrou essa intenção sendo convidado e aceito pelo grupo após cometer o primeiro assassinato (relato de Paulo, 2019).

Danilo, novamente, disse: “Matar bandido é o que era exigido como bom resultado por meus superiores” (HRW, 2016, p. 14). Certa ocasião ele testemunhou um comandante de batalhão repreender um oficial porque ele havia preso uma pessoa que portava um fuzil, ao invés de mata-lo. Nessa ocasião o comandante havia dito o seguinte “Não existe vivo com fuzil” (HRW, 2016, p. 14). Para José os policiais que haviam matado pessoas “[...] costumavam dizer que os que não matavam eram medrosos e que não tinham feito nada pela polícia”. (relato de José).

É oportuno dizer que essa estrutura que permite a disseminação do discurso de guerra e de eliminação dos inimigos já existia. Ao discorrer sobre o aparelho de repressão utilizado na ditadura brasileira e que era composto também por policiais, Huggins, Fatouros e Zimbaro expuseram a existência de uma estrutura montada apta a tornar os agentes públicos em assassinos e em pessoas capazes de cometer atos de barbáries inimagináveis. Os autores entrevistaram 23 policiais, dentre os quais 14 torturadores ou assassinos e nove facilitadores, aqueles que não participavam de forma direta, mas providenciavam todo suporte para que os outros atuassem. Eles se referiram à existência de um “[...] processo de treinamento ou trabalho que modelou o agente para ser um fiel seguidor [...]” (HUGGINS; FATOUROS; ZIMBARDO, 2006, p. 262). Os autores mencionaram a existência de pessoas que não só treinavam, mas protegiam os assassinos; além de punir aqueles que não aceitavam participar das atrocidades.

Os relatos aqui expostos foram obtidos em momentos diferentes, em ocasiões diferentes, sendo provenientes de fontes distintas. As situações narradas ocorreram em épocas

diferentes, décadas, anos separam um fato do outro. Isso a meu ver pode configurar a existência do discurso de guerra e da eliminação do inimigo como algo que, ao ser recorrente e abranger várias gerações de policiais, está sedimentado na estrutura organizacional. Não se trata, pois de um fato isolado, há um ambiente estabelecido e apto a permitir que tais atitudes aconteçam e se perpetuem.

3.3 Super-herói, superpoderes

Creio ser importante discorrer sobre o narcisismo e sua manifestação no policial militar. Freud (2015), afirma que amar a si mesmo é uma situação fundamental que caracteriza o narcisismo. Amar e ser amado corresponde à passagem da atividade em passividade, e, segundo o autor, a aspiração da meta passiva de ser amado se aproxima mais do narcisismo. A vida anímica é regida por três oposições. Uma delas é a oposição ativo – passivo, que não deve ser confundida com a aquela entre o sujeito (eu) - objeto (mundo externo). Na oposição ativo – passivo “O Eu se comporta de modo passivo diante do mundo exterior na medida em que recebe estímulos dele, e, de modo ativo, quando reage perante eles.” (FREUD, 2015, p. 51).

Freud (2010) descreve a situação em que o eu consegue satisfazer suas pulsões em si mesmo (satisfação autoerótica), em que o mundo exterior é indiferente para ele. Temos aqui o narcisismo primário; nele, o sujeito (eu) não tem necessidade do mundo exterior. Contudo, o sujeito (eu) recebe estímulos do mundo exterior, que podem ser percebidos como fontes de prazer ou desprazer. Os que são fontes de prazer, ele introjeta, os que são fontes de desprazer, ele evita. O surgimento do princípio de realidade se dá sob os influxos dos instintos de autopreservação do ego, que é a instância doravante responsável pela mediação entre o princípio do prazer e o princípio de realidade (FREUD, 2003). Crochik adverte:

Se o princípio de realidade não vai se estabelecendo de forma nítida, as relações de objetos tornam-se frágeis, levando o indivíduo a regredir ao narcisismo, que agora recebe o nome de secundário. Se a experiência é fundamental para a constituição do ego-realidade, acrescentar-se-ia, também com base em Freud, que o sofrimento acarretado pelo mundo externo colabora com a volta ao narcisismo. É a isto que se refere Costa (1984) quando mostra que o narcisismo é a tentativa de fechar as feridas causadas pelas frustrações de um mundo ameaçador. (CROCHIK, 1999, p. 98).

O narcisismo é algo necessário para a sobrevivência. Para Costa, ele é um componente normal do psiquismo e pode ser definido como uma “simples deflexão da libido objetal em direção ao sujeito.” (COSTA, 2003a, p. 210). Mas, ele pode também se apresentar como uma forma de defesa à violência e ao sofrimento experimentado pelo indivíduo. Segundo Costa

“Violenta é toda circunstância de vida em que o sujeito é colocado na posição de *não poder obter prazer* ou de só buscá-lo como *defesa contra o medo da morte*”. (COSTA, 2003b, p. 228, itálico do autor). Para Costa, o narcisismo

[...] pode ser visto não apenas como amor à própria imagem, dentro da dinâmica prazer-desprazer, mas como um movimento regenerativo, defensivo, em face da violência, através de mecanismos baseados na experiência ou modelo da dor. (COSTA, 2003b, p. 235, grifo nosso).

O narcisismo pode se manifestar também nas pessoas humildes e não só nas exibicionistas. A humildade seria “[...] um traço de superioridade, como no exibicionista, que precisa do reconhecimento dos outros. Dessa forma o egoísta não é necessariamente mais narcisista que o altruísta.” (CROCHIK, 1999, p. 115-116). Ou seja, engana-se quem pensa que o indivíduo que é pacato não pode manifestar o narcisismo. Paulo e José relataram que o bom policial, além de matar, deveria ser discreto, aparentar humildade, não chamar a atenção dos outros. Isso era constantemente falado pelos policiais mais antigos, uma vez que a discrição era uma garantia para não colocar a existência do grupo em risco. Para além da manifestação do narcisismo, há a necessidade de ser valorizado e aceito pelo grupo. A subcultura policial, que será abordada mais adiante, faz-se presente, sendo mais uma fonte de tensão e de controle sobre o policial, que procura se fazer passar por alguém que não é.

Também é pertinente expor a relação entre cultura e narcisismo. A marca principal do narcisismo é o afastamento do mundo. A pessoa percebe o mundo exterior como fonte de desprazer, em razão disto investe a libido em direção ao ego, tendo como meta a auto conservação. “[...] Quando renuncia aos objetos, a própria auto conservação passa para o primeiro plano, tornando-se um fim em si mesma [...]”. (CROCHIK, 1999, p. 114). Em consequência disto, o narcisismo deixa de ser um mediador entre a pessoa e o meio exterior (a cultura) “[...] reivindicando o papel principal, tornando todas as ações uma possibilidade de afirmação do eu.” (CROCHIK, 1999, p. 114). Esse recolhimento do mundo pode ser lido no movimento que Souza percebeu em muitos policiais, que passaram a se dedicar mais ao grupo, deixando de dar atenção à família, às outras atividades, como lazer, estudo etc. Ele mesmo, em dado momento de sua carreira, passou a viver mais tempo no quartel, a trabalhar mais do que o estipulado, durante as horas que seriam destinadas à folga. Conviver e alcançar o reconhecimento do grupo passou a ser mais importante. Nesse sentido, a cultura institucional é propícia ao narcisismo e pode colaborar para que o indivíduo se desligue do mundo externo. Há a necessidade de ser aceito pelo grupo, o que é uma das características da

subcultura policial. A instituição alimenta esse envolvimento quase que exclusivo do policial militar com ela.

O narcisismo patológico pode levar à manifestação do preconceito. As pulsões de auto conservação, quando excessivas, podem ocasionar a ruptura com o mundo exterior. Como consequência “Os objetos são ou incorporados, desde que distinguidos do mundo de sofrimento, o que corresponde à atitude do preconceituoso de separar as pessoas que são iguais a si mesmo e aquelas que lhe ameaçam, ou tomam lugar do sujeito [...]”. (CROCHIK, 1999, p. 100). O narcisismo implica em dupla irracionalidade: a negação do que permitiria a vida e a negação de que a realidade que gera o sofrimento pode ser alterada. A adesão forçada a grupos artificiais e estáveis e a hostilidade dirigida àqueles que não pertencem ao grupo, são marcas dessa irracionalidade. Quanto mais a situação de perigo exige, mais o indivíduo dirigirá a libido para o ego, o que reforça a natureza de auto conservação do narcisismo. Os relatos de alguns policiais demonstraram a manifestação do preconceito, na definição de quem era o inimigo a ser combatido. Paulo e José, por exemplo, relataram a necessidade de fazer parte do grupo, não só para fazer o mesmo que os demais policiais faziam, ou para angariar prestígio; mas também porque eles se reconheciam como diferentes das pessoas que não eram policiais e se percebiam como o que havia de melhor na sociedade, dispostos a defendê-la daqueles que representavam uma ameaça. Segundo Paulo “a favela era um lugar perigoso, pois era o local onde os criminosos se escondiam e onde os traficantes realizavam seus negócios. Portanto, era um local que exigia atenção total.” (relato de Paulo). José relatou o seguinte: “na escola de formação era sempre dito que a periferia da cidade e as favelas eram locais perigosos, pois lá viviam os marginais. E era alertado, para quem fosse trabalhar nessa área, ter cuidado redobrado, para não ser morto.” (relato de José). O sentimento de ameaça é sempre subjacente ao preconceito. O indivíduo, ao se sentir ameaçado, poderá fortalecer a manifestação do preconceito (CROCHIK, 1999).

Pesquisas indicam que há um componente discriminatório social e racial na atuação dos policiais. Na década de 1990, o número de civis mortos pela polícia nas favelas foi seis vezes maior, em comparação com o número de pessoas mortas em outros lugares (CANO, 1997). O que foi corroborado por Brinks (2008) ao constatar que no Brasil, 65% das pessoas mortas pela polícia moravam nas favelas, embora somente 10% da população da cidade morasse lá. Para Penglase (2018), a cor da pele e o local onde a pessoa mora define quem é o criminoso a ser alvo da ação da polícia. Segundo dados do FBSP (2019), 75,4% das pessoas mortas pela polícia em 2018 eram negros. Penglase conclui: “[...] práticas policiais se baseiam

em medos, ansiedades e entendimentos de raça, gênero e outras formas de diferença, redimensionando-os.” (PENGLASE, 2018, p. 63, grifo nosso). Reportagem do site UOL revelou que, para o comandante da ROTA, as abordagens policiais a pessoas na cidade de São Paulo deveriam ser diferentes, em se tratando dos Jardins, bairro nobre da cidade de São Paulo ou da periferia da cidade. Segundo ele:

É uma outra realidade. São pessoas diferentes que transitam por lá. A forma dele abordar tem que ser diferente. Se ele [policial] for abordar uma pessoa [na periferia], da mesma forma que ele for abordar uma pessoa aqui nos Jardins [região nobre de São Paulo], ele vai ter dificuldade. Ele não vai ser respeitado", disse. "Da mesma forma, se eu coloco um [policial] da periferia para lidar, falar com a mesma forma, com a mesma linguagem que uma pessoa da periferia fala aqui no Jardins, ele pode estar sendo grosseiro com uma pessoa do Jardins que está ali, andando", complementou. "O policial tem que se adaptar àquele meio que ele está naquele momento. (UOL, 2017, grifo nosso).

Para Jacoby (1989), o narcisismo patológico pode se manifestar devido à instabilidade ou perturbação do sentimento de autoestima. O tenente Ricardo ao relatar a revolta que experimentava com a corrupção policial com que se deparou e o quanto isso contribuiu para a tomada da decisão de matar quem fosse preso por ele, expos a importância da perturbação ao sentimento de autoestima na decisão de matar. O seu relato é esclarecedor.

A partir de hoje não vou mais prender ninguém, porque não resolve. Eu não sei o que o Poder Judiciário faz que as pessoas são soltas, eu não sei o que acontece lá. Mas eu acho que está tudo errado, então, se não está resolvendo, eu vejo tantas vítimas, então eu vou querer resolver o problema. Então todo o cara que eu pegar errado a partir de hoje, eu vou ser o juiz, vou ser o promotor e vou fazer o julgamento (MANSO, 2005, p. 233, grifo nosso).

O ato de matar é também associado ao de angariar prestígio entre os demais policiais. Com o tenente Ricardo e com sargento Ribeiro, citados por Manso (2005) não foi diferente. O primeiro matou um número elevado de pessoas, era um policial matador e por isso era tido como exemplo e como referência de como ser um bom policial. Segundo o tenente Ricardo:

Porque a tropa acaba se espelhando. Falava: ‘Olha lá o tenente Ricardo. O tenente Ricardo é um exemplo. Sempre combatendo, não se vende para a corrupção nem nada’ Muitos policiais queriam trabalhar comigo. Eles queriam ter uma referência. Eu era um tenente linha de frente. (MANSO, 2005, p. 240-241, grifo nosso).

Ao afirmar que matar é algo que produz fama e reconhecimento, algo que o torna melhor que os outros policiais, o tenente Ricardo expõe a existência de traços de um narcisismo patológico, que pode fazer com que a pessoa manifeste o desejo de seguir uma liderança carismática para que sua vida adquira um significado transpessoal e assim possa sustentar a existência de um sentimento de autoestima. (JACOBY, 1989). Verifica-se que o tenente Ricardo era essa liderança carismática. De igual maneira, os policiais que atuaram nos

órgãos da repressão na ditadura eram admirados por outros agentes (HUGGINS; FATOUROS; ZIMBARDO, 2006).

Com base nos relatos do tenente Ricardo, José, Paulo, Souza, Lúcio, X e sargento Ribeiro e nos ensinamentos de Jacoby (1989), Schwartz-Salant (1995), Costa (2003a, 2003b) e Freud (2003, 2010, 2015), a percepção destes policiais como super-heróis e detentores de superpoderes são sinais que podem evidenciar a existência de um narcisismo patológico. Para Schwartz-Salant (1995), o que caracteriza o narcisismo patológico é a auto adoração extrema aliada a uma indiferença que nega a necessidade do outro. É o que se verifica no filme documentário quando o policial Lúcio afirma: “Eu resolvi literalmente tomar o lugar de Deus. Eu virei um justiceiro.” (CANNITO, 2007) e quando tenente Ricardo afirma: “Então todo o cara que eu pegar errado a partir de hoje, eu vou ser o juiz, vou ser o promotor e vou fazer o julgamento.” (MANSO, 2005, p. 233). O desprezo pela vida alheia é latente na fala de João:

Os policiais abriram fogo, matando um imediatamente, enquanto outro caiu no chão com diversos ferimentos de balas. Um dos policiais foi buscar armas para colocar junto aos suspeitos. Enquanto isso, o resto dos policiais aguardou, sem prestar socorro ao homem ferido. “Queríamos que ele morresse lá”, João admitiu. Assim que conseguiram as armas, eles as colocaram nas mãos dos suspeitos e deram alguns tiros. Como os moradores começaram a se aglomerar em volta deles, os policiais decidiram ir embora. Eles jogaram o homem ferido no banco de trás da viatura e o homem morto em cima dele. Eles chegaram no hospital por volta de uma hora depois do ocorrido, disse ele, quando poderiam ter chegado lá em vinte minutos se tivessem ido embora imediatamente. O homem morreu no hospital.” (HRW, 2016, p. 16, grifo nosso).

O relato do Policial X demonstra a banalização da vida humana, pois ele sentia revolta por ter sido acusado de extorquir alguém, mas sentia orgulho por ter matado muitas pessoas:

Fui exonerado numa armação ridícula, dizem por aí que fiz um acerto de trinta reais. Vê se tem cabimento. Justo eu que nunca fiz acerto, que nunca negocieei com meliante [...] Justo eu tenho ser exonerado por isso. Fizeram questão de me humilhar. Por sorte sou respeitado e conhecido. Mesmo no Romão Gomes – o presídio militar para o qual fui transferido – ninguém acreditou que eu era corrupto. Matar eu até mato. Mas corrupção eu não admito. (CANITTO, 2009, p. 59-60, grifo nosso).

Lúcio, em outro momento, ao afirmar que entrou na polícia militar para vingar o assassinato de sua mãe em decorrência de um roubo, e tenente Ricardo ao estabelecer que todos que cometessem crime e fossem presos por ele seriam mortos, evidenciam a presença da fúria narcísica, em razão da necessidade de vingança a qualquer custo, aliada a uma compulsão sem tréguas de perseguir o seu objetivo (KOHUT, 1984b). Para Rafael, o policial super-homem é aquele que tudo pode, é aquele que faz coisas que os simples mortais, ou seja,

os que não são policiais não podem fazer. Ele é livre para agir sem limites. Rafael ainda afirma que

Seus superpoderes derivariam então da total inobservância dos aspectos morais que cercam o homem moderno - a maior parte desses com raízes impostas contemporaneamente pelo dogmatismo e tradições judaico-cristãs - desde que ele se estabeleceu como ser social, ficando assim superado, e estando sua nova matriz livre para fazer o que bem quiser (NOGUEIRA, 2013, p. 98-99).

A fala de Rafael revela também a existência de um poder pelo fato de usar arma de fogo: “Ter uma arma era o diferencial que faltava, a credencial completa para um mundo novo” (NOGUEIRA, 2013, p.178). O relato de Souza expõe a crença na superioridade:

Expressões do tipo ‘o militar não chora’, ‘o militar é superior ao tempo’, ‘o militar não sente dor e nem fome’, entre outras, eram frequentemente empregadas. Havia, nitidamente, um ambiente estruturado para que nós nos percebêssemos como pessoas acima do normal, diferentes de outras pessoas que não usavam uniformes. Havia sim um sentimento de onipotência estabelecido (relato de Souza).

O relato do Policial X revela a fusão a um self grandioso e a consequente percepção de que é dotado de superpoderes:

Estou mais para o Charles Bronson de Desejo de Matar. Faço apenas a minha parte. Caço o bandido que posso. Sou um cara tranquilo. Acredito que, se todos fizessem sua parte e matassem os bandidos de seu bairro, o mundo seria melhor.” (CANITTO, 2009, p. 59, grifo nosso)

Para José havia, durante o período que estive na escola de formação, o desenvolvimento de uma cultura de admiração dos oficiais que eram reconhecidos como matadores e que eram “vistos por todos como o que havia de melhor.” (relato de José). Ele percebeu que um grupo de alunos almejava se espelhar nestes instrutores e desejava uma carreira similar, tanto é que presenciou alguns alunos comentarem que queriam matar, o quanto antes, alguém considerado marginal, e que alguns deles queriam ter muitas ocorrências de morte. Ele relata que havia apostas entre os alunos deste grupo para saber quem mataria primeiro e assim fosse considerado melhor que os demais, e “quem seria o herói da turma [...]” (relato de José). Novamente a busca por um self objeto idealizado faz-se presente (KOHUT, 1984b).

Os policiais que se sentem super-heróis acreditam que possuem um poder de matar outras pessoas, como expressão de um superpoder. Cabe frisar que há um tratamento diferenciado para eles na legislação penal. O registro da ocorrência que resultou na morte de alguém é diferente em se tratando do autor ser ou não ser policial. Para o não policial o fato é registrado como homicídio, para o autor policial militar o registro é de morte decorrente de

intervenção policial⁵⁶, denominação mais suave que a de homicídio. Há também tratamento diferenciado para o policial na LDB, que no artigo 83 expressa que “O ensino militar é regulado em lei específica [...]”, e, dessa maneira, retira o ensino militar do alcance da própria LDB, inclusive no tocante à transparência, à participação da sociedade, ao pluralismo de ideias etc. Novamente está estabelecida a diferenciação entre os que são e os que não são militares. Esse artigo é citado como uma das fontes da legislação de ensino da PMESP. Além do que, há um equívoco muito grande em considerar militar e policial militar como sinônimos, e que, a meu ver, evidencia a militarização da polícia. A instituição, atuando de forma externa e impondo formas de conduta ao indivíduo policial, colabora para a manifestação do narcisismo patológico. Nesse sentido, afirma Crochik “[...] o narcisismo pode ser provocado, como patologia, pela ação conjunta de fatores internos e externos; que ele consiste em voltar a libido para o ego, para as suas funções de auto conservação.” (1999, p. 101, grifo nosso).

A partir do exposto, assume relevância as determinantes subjetivas relacionadas ao narcisismo, no fenômeno da letalidade policial. A subjetividade dos policiais, produzida na relação do indivíduo policial com a corporação, ainda é pouco estudada e merece maior atenção. Este é um âmbito da experiência que tem permanecido na obscuridade e que é necessário dar visibilidade.

3.4 Subcultura policial

A existência de um grupo de policiais que matavam e a ansiedade gerada para pertencer a ele foi descrita por Souza, Rafael, João, tenente Ricardo, José e Paulo. Vários relatos, que serão logo mais apresentados, apontam para a existência de uma transmissão de práticas vigentes entre os policiais mais antigos para os mais novos de modo informal, constante e extraoficial. Existem as regras prescritas pela instituição e existem as regras estabelecidas pela prática policial, sendo que estas são mais fortes e mais observadas que aquelas. É sobre isto que pretendo discorrer.

O relato de Souza, Steve, Rafael e do tenente Ricardo mostram que o aluno recém-formado se depara com um ambiente de trabalho onde ele será acionado para resolver os mais variados tipos de problemas, muitos dos quais ele não sabe lidar, havendo um choque ante a

⁵⁶ Definição estabelecida pela Resolução SSP-05 de 7/1/2013. Disponível em www.mpsp.mp.br Acesso em 03 de set de 2019.

realidade com que se depara. Segundo Heggen⁵⁷ (2010 apud AAS, 2016) o momento da transição da educação formal, desenvolvida na escola, para a prática policial é denominado choque de prática que, segundo Aas (2016), é resultante da inadequação de como lidar com as questões práticas que se apresentam, mas também como um desafio emocional que os alunos formados não foram preparados para enfrentar. O relato de Steve é elucidativo:

Fui designado para trabalhar numa Unidade da Polícia Militar situada na periferia da cidade de São Paulo. Comecei a ver uma realidade que não conhecia, favelas, meninas estupradas, pessoas pobres vítimas de roubo, o que causou revolta. Cada vez mais fiquei revoltado com o contexto do qual estava tomando conhecimento naquele momento, na área onde trabalhava. (SOUZA, 2013, p. 146, grifo nosso).

Esse choque de prática enseja um novo saber capaz de habilitar o policial com o conhecimento que ele julga necessário para o desempenho do serviço. Aas (2016) se refere a um tipo de saber que embasa e molda a ação dos policiais operacionais e que é por ele denominado “teoria prática”. Para o autor ela consiste na junção das próprias experiências e valores do policial, da observação de outras práticas e da troca de experiências com os pares. O policial X retrata isso com clareza: “Isso tudo eu aprendi na rua. Fui treinado por grandes policiais que me ensinaram técnicas de investigação de verdade. (CANNITO, 2009, p. 56, grifo nosso).” A meu ver, essa teoria prática se traduz em normas do grupo que se sobrepõem às normas oficiais e são ensinadas no cotidiano policial. Com base nos relatos apresentados por Lúcio, X, Rafael, Paulo, Steve e tenente Ricardo, creio ser possível afirmar que esses novos saberes são a expressão de uma cultura própria com a predominância de regras próprias, que se sobrepõem à cultura organizacional estipulada de modo oficial na legislação. É o que se percebe na PMESP onde há uma gama enorme de normas tanto de cunho internacional, por exemplo, resoluções da ONU, como nacional, por exemplo, leis, decretos, portarias e atos administrativos da própria polícia, que tutelam os direitos humanos e disciplinam a forma de atuação (APÊNDICE A) que, contudo, não são observadas por muitos policiais. O que vale na prática é outra forma de agir, preconizada pelo grupo e totalmente diferente do que é estabelecido, de forma oficial, pela instituição. Creio que se faz presente a subcultura policial.

Para Aas (2016) o conhecimento usado pelo policial durante o serviço é baseado no senso comum como principal guia, em que o conhecimento de rua prevalece sobre o da

⁵⁷ HEGGEN, K. **Kvalifisering for profesjonsutøving (Eligibility for professional practice)**. Sjukepleiarlaerar-sosialarbeidar.Oslo.2010.Abstrakt forlag.

escola. Tal conhecimento é definido como aquilo que o policial constrói através de sua experiência, e não através de estudos formais; ele é concreto e é considerado útil para o controle de grupos específicos (AAS, 2016), no caso o grupo dos policiais militares, e atua de forma silenciosa (HOVE⁵⁸, 2012 apud AAS, 2016). Esse modo de atuação revela, a meu ver, algo que considero primordial: a supremacia do saber prático sobre o saber proveniente da escola de formação. Policiais que foram entrevistados por Aas (2016) afirmaram que só se aprende a ser um policial quando termina o curso, no momento em que começa a construir a sua própria experiência, tomando as suas próprias decisões na prática do dia a dia. Por fim eles afirmam que a educação acontece em campo e não nas escolas, não importa o que tenha apreendido nelas (AAS, 2016). Os relatos de Lúcio, Rafael, tenente Ricardo e policial X evidenciam isso. Abrahansen e Strype (2010) ao discorrerem sobre a constituição da personalidade policial afirmam que o processo de socialização ao qual o policial é submetido na polícia pode contribuir para o estabelecimento de diferenças na personalidade. Para Skolnick⁵⁹ (1994 apud ABRAHANSEN e STRYPE, 2010) a exposição ao perigo, à autoridade decorrente do exercício da função policial; pois, para tanto ele pode interferir na vida das pessoas quer no tocante ao direito de locomoção, quer quanto à liberdade e à intimidade e a constante pressão para ser ou parecer eficiente (grifo nosso) fazem com que os policiais desenvolvam determinadas características de personalidade, o que na maioria das vezes pode ocasionar seu isolamento social em relação a outras pessoas. Por constante pressão deve-se entender a pressão exercida pelo grupo, pelos superiores, por ele mesmo e talvez pela sociedade (SKOLNIK, 1994 apud ABRAHANSEN e STRYPE, 2010). Para Twersky – Glasner⁶⁰ (2005 apud ABRAHANSEN; STRYPE, 2010) e Vastola⁶¹ (1978 apud ABRAHANSEN; STRYPE, 2010) a personalidade policial pode ser produto da socialização no ambiente da escola e da profissão onde determinadas habilidades e modos de comportamento são adquiridos. As normas e os valores típicos para este grupo profissional específico poderão influenciar o indivíduo e contribuir para a formação da sua personalidade na polícia. Creio que, diante desse cenário, está pavimentado o caminho para a atuação do grupo sobre o policial e a consequente pressão para que ele adira à subcultura policial.

⁵⁸ HOVE, K. **Politiutdanning I Norge-fra konstabelkurs til bachelorutdanning (Police Education in Norway)**. Oslo. 2012. Universitetsforlaget.

⁵⁹ SKOLNIK, J. H. **Justice without Trial**. New York: Macmillan. 1994.

⁶⁰ TWERSKY-GLASNER, A. **Police Personality: What is it and why are they like that?** Journal of Police and Criminal Psychology. 2005.

⁶¹ VASTOLA, A. **The Police Personality: An Alternative explanatory model**. The Police Chief. 1978.

Cabe ressaltar, com base nos relatos dos policiais, que a subcultura policial na PMESP pode adquirir o significado de eliminação daqueles classificados como inimigos da sociedade. Seguem alguns relatos que poderão exemplificar o que foi exposto. O relatório da HRW expôs como a atitude de exterminar pessoas é sedimentada na cultura policial:

Sem nenhum aviso os policiais, incluindo Danilo, atiraram com seus fuzis. Eles mataram um dos homens armados e outro caiu ferido no chão. Os policiais se aproximaram do homem ferido e um deles o executou [...] (HRW, 2016, p. 15, grifo nosso).

Sobre a pressão para se tornar membro do grupo, Paulo afirmou:

Sim, tanto por mim como parte do grupo. Sabia que quando acontecesse a ocorrência tinha que estar pronto, mais que isso, não bastava esperar acontecer, tinha que procurar a ocorrência. Sentia que para pertencer ao grupo deveria agir assim. Devido a essa ânsia de ocorrência acabei me tornando um policial caçador, em vez de fiscalizador eu passava o serviço procurando ladrões para mata-los (relato de Paulo).

Souza expôs:

Isso foi diferente nas unidades operacionais após a formação. Ali sim, em conversas não oficiais, era sedimentada a ideia do extermínio de marginais como a única medida plausível para o combate à criminalidade. Isso foi dito não só por oficiais mais antigos, mas também pelo grupo de policiais subordinados A Polícia Militar era definida como a “última reserva moral do estado”. Falava-se muito sobre o descrédito e a desconfiança com a polícia civil e que, diante disso, deveríamos adotar uma solução direta e mais eficaz no combate à criminalidade. Falava-se abertamente em matar as pessoas consideradas marginais, criminosos ou bandidos. Novamente o sentimento de supremacia e de onipotência era exaltado. Tratava-se de uma cultura extremamente forte e confesso que aderi a ela. (relato de Souza, grifo nosso).

O policial João relata a existência de uma cultura onde matar era condição essencial para pertencer ao grupo: “Para se manter lá, tem que matar, apreender armas [...]” (HRW, 2016, p. 16).

O grupo apoia o policial que mata alguém. Policial X relata:

[...] gosto de matar na legalidade. E desde que inventaram a tal da democracia a coisa ficou mais difícil. Cada morte é um baita trampo. São horas de inquérito e interrogatório. Tem de estar tudo explicadinho, tem até exame de balística. Até morte simples tem processo administrativo. Nunca dá em nada, mas te toma um tempo [...] (CANNITO, 2009, p. 59, grifo nosso).

Mas também rechaça quem não mata. Segundo Rafael “Esse era o sistema. Ou se adaptava, ou seria deslocado, substituído ou exterminado.” (NOGUEIRA, 2013, p. 172).

A presença da subcultura informando como o policial deve agir consta no relato de José ao expor a existência de uma cultura paralela ao discurso oficial, com a difusão do

discurso de eliminação de pessoas. Ele relatou que durante o estágio operacional “[...] o Oficial comentava da diferença do que era ensinado e do que era feito. Falava-se de como as ocorrências eram simuladas, a posição do corpo, a implantação de armas. Matava-se o ladrão e aí começava a simulação no rádio.” (relato de José).

O processo de assimilação do policial pelo grupo fica evidenciado no relato de Rafael:

Assim era o ambiente em que foi concebido o malgrado de Rafael e tantos outros mais, homens que saíram de suas casas para serem inevitavelmente contaminados por um mal arrebatador, arraigado nos costumes da instituição; indivíduos que foram absorvidos e perderam a identidade natural para ceder lugar a um complexo sistema de vícios e maneirismos e que, suplantados pelo massivo bombardeio de exemplos contrários às antigas concepções, inverteram o próprio norte moral, totalmente despercebidos da transmutação. (NOGUEIRA, 2013, p. 96).

Rafael revela o estabelecimento de uma conduta na qual o policial devia trabalhar de forma diversa do estabelecido nos postulados oficiais: “A princípio, só uma lei é observada com atenção: não roube, espanque ou mate se alguém estiver vendo ou filmando. De resto, pode tudo [...] (NOGUEIRA, 2013, p. 78)”. A necessidade de reconhecimento pelos membros do grupo é exposta por José. Segundo ele os policiais que matavam eram “vistos por todos como o que havia de melhor.” (relato de José) e percebeu que muitos alunos almejavam ser iguais. Ele relata a realização de apostas entre os alunos sobre quem mataria primeiro. Havia um sentimento de que somente assim seriam reconhecidos e aceitos por outros policiais, o que é corroborado por tenente Ricardo: “Na área operacional eu era tido até como exemplo. Sempre combatendo a criminalidade, não se vende para a corrupção nem nada.” (MANSO, 2005, p. 240, grifo nosso). Sargento Ribeiro relata a existência desse mesmo tipo de reconhecimento pelo grupo: “O policial que comete homicídio é conceituado porque enfrentou o crime (MANSO, 2005, p. 245, grifo nosso)”.

Em virtude dos relatos anteriores, creio ser oportuno expor a dinâmica e a natureza da ligação entre o líder e os liderados. Essa ligação é de natureza psicológica e dessa relação pode surgir o narcisismo das pequenas diferenças. Ante uma ameaça exterior há a união entre o líder e os liderados e entre esses entre si, todas as diferenças são dissipadas para enfrentar o inimigo. Toda a hostilidade dos membros é direcionada para o inimigo. Para Crochik, “Quanto maior a diferença entre o grupo ao qual o indivíduo pertence e aquele que é hostilizado, maior é a agressão voltada para esse último.” (1999, p. 75). Há uma identificação entre o líder e os liderados. O líder apresenta os mesmos desejos dos liderados “[...] mas, com mais força para realiza-los.” (CROCHIK, 1999, p. 75). A adesão ao grupo não é irracional, pelo contrário. O indivíduo movido pelo interesse de auto conservação vai aderir à massa que

expressa uma determinada moralidade, ou seja, os valores compartilhados pelo grupo. Essa adesão do indivíduo de forma racional à moralidade existente na massa confere ao indivíduo uma moralidade e à massa uma racionalidade. O indivíduo ao se identificar com o líder projeta as qualidades deste. É uma escolha pessoal, portanto a adesão ao grupo, num primeiro momento, não guarda relação com o ideal coletivo. Em suma: primeiro se identifica com o líder. Há o mecanismo de projeção: ele quer ser igual ao líder; segundo, a sua escolha é motivada por interesses particulares e não devido ao ideal coletivo, num primeiro momento. “É com base no indivíduo isolado que apresenta um ego frágil, que se dá a possibilidade de adesão aos grupos efêmeros destrutivos, ou aos grupos estáveis, mas irracionais.” (CROCHIK, 1999, p.80).

A existência da subcultura é muito bem documentada e assim creio que não há suporte fático e lógico para qualquer alegação no sentido de sua inexistência. O discurso oficial de que erros acontecem somente devido à existência de falhas individuais não encontra suporte fático, ante a realidade que se apresenta. Grossman afirma que não é somente o instinto de autopreservação que motiva o policial militar a fazer algo que um homem não jamais imaginaria fazer, como matar alguém. É a presença de um poderoso senso de responsabilidade com seus colegas que propicia isto. É o que Grossman expõe: “Among men who are bonded together so intensely, there is a powerful process of peer pressure in which the individual cares so deeply about his comrades and what they think about him that he would rather die than let them down” (GROSSMAN, 2009e, p. 150)⁶².

A interação do indivíduo com e no grupo pode resultar: numa forte pressão exercida por seus pares, com o estabelecimento de uma mútua vigilância; no estabelecimento de um vigoroso senso de responsabilidade com e pelos colegas, fruto de uma poderosa interação que amplifica e magnifica mutuamente a possibilidade de matar alguém; no desenvolvimento do senso de anonimato em razão da atuação do indivíduo no grupo, o que colabora para a diluição da responsabilidade pelo ato que praticou. Em grupos onde isso acontece o indivíduo pode fazer coisas que jamais imaginaria fazer se estivesse sozinho. O grupo influencia na decisão do soldado em matar (GROSSMAN, 2009f). De acordo com Rafael “[...] o sistema

⁶² “Entre os homens que estão ligados de uma forma tão intensa, há um processo poderoso de pressão do grupo, no qual o indivíduo se preocupa de uma forma tão profunda com os seus pares e com o que eles pensam dele, que ele prefere morrer a decepcioná-los. (GROSSMAN, 2009f, p. 150, tradução nossa)”.

tem modos de fazer parecer um tremendo otário quem cumpre as normas à risca. (NOGUEIRA, 2013, p. 93)”.

De acordo com as pesquisas desenvolvidas por Rose e Unnithan (2015) a subcultura policial interfere de maneira significativa na vida dos policiais. Para a maior parte deles a profissão policial é estressante e o fato da polícia possuir uma cultura policial fechada está associado a uma maior possibilidade de eles desenvolverem estresse ocupacional dada a pressão exercida pelo grupo, pela sociedade que cobra desempenho, pelos próprios policiais e também dada a natureza do serviço policial; além do fato de terem que manter em segredo o que vivenciam; todos os policiais são afetados em maior ou menor grau. Os policiais com mais tempo de serviço apresentam maior estresse ocupacional que os mais novatos (ROSE; UNNITHAN, 2015).

Creio ser possível afirmar que a subcultura policial é uma fonte de tensão para o policial, gera ansiedade e sofrimento e permite a adoção de mecanismos de defesa sendo que a atitude de matar alguém pode ser uma de suas manifestações. Para Henry (1995) o policial é um sobrevivente porque está inevitavelmente envolvido com perigos, situações de ameaça à vida, além de pertencer ao único grupo que é caracterizado por um sistemático recorde de ferimentos por armas de fogo, e acrescenta que ele frequentemente se depara com a morte bem de perto, numa variedade de situações, e que esta exposição frequente à morte fica gravada profundamente na sua psique (WENZ⁶³, 1979 apud HENRY, 1995) o que poderá levá-lo a empregar a força letal. (HENRY, 1995). Creio que é a isso que Rafael se refere quando relata que, ele e outros policiais, foram arrebatados por um mal avassalador, a partir do momento em que ingressaram na polícia (NOGUEIRA, 2013). Considero pertinente a afirmação de Adorno no sentido de que “Pessoas que se enquadram cegamente em coletivos convertem a si próprios em algo como um material, dissolvendo-se como seres autodeterminados.” (ADORNO, 1995a, p. 129). No trabalho sobre a personalidade autoritária, Adorno et al elencam como características das pessoas que apresentam comportamento manipulador: ausência quase completa de vínculos afetivos; presença marcante da estereotipia, o que leva a classificar os outros de acordo com juízos previamente preestabelecidos e a adotar uma visão de mundo baseada na divisão entre amigo e inimigo que deve ser eliminado; demonstra um narcisismo extremo; manifesta total lealdade ao grupo a

⁶³ WENZ, F. **Death anxiety among law enforcement officers.** Journal of Police Science and Administration. 1979.

que pertence, se identifica de maneira completa e incondicional a ele e cede totalmente ao coletivo em detrimento de sua própria individualidade (ADORNO et al, 1965). Alguns relatos dos policiais evidenciam a presença de pessoas com essas características.

Contudo, é pertinente pontuar que não são todas as pessoas que se tornam assassinas ao ingressarem na Polícia Militar. Parece-me que há um componente individual, que expressa uma subjetividade da pessoa e que possibilita a adesão ao grupo e aos seus valores expressos. Os indivíduos que não cedem ao grupo e não se entregam cegamente aos seus ideais, possuem um ideal de ego⁶⁴ diferenciado do ego, Para Crochik

[...] Com um ideal de ego diferenciado, a autocrítica possibilitada pelos valores introjetados impede a submissão a outro ideário que não possa de alguma maneira estar relacionado com aquele que já se constituiu, assim impede a abdicação da própria consciência. (1999, p. 86-87).

Viktor Frankl (2019), relatando a sua experiência como prisioneiro em Auschwitz, afirmou não ser possível estabelecer uma divisão entre os guardas do campo, como todos sendo maus e os prisioneiros judeus, como todos sendo bons. Ele presenciou prisioneiros judeus, escolhidos para a função de capos, ou seja, aqueles que auxiliaram os alemães na vigilância dos demais prisioneiros judeus, sendo extremamente maus, e guardas alemães, com atitudes boas em relação aos judeus prisioneiros. E afirmou

De tudo isso podemos aprender que existem sobre a terra duas raças humanas e realmente apenas essas duas: a ‘raça’ das pessoas direitas e a das pessoas torpes. Ambas as ‘raças’ estão amplamente difundidas. Insinuam-se e infiltram-se em todos os grupos: não há grupo constituído exclusivamente de pessoas decentes, nem unicamente de pessoas torpes. Neste sentido não existe grupo de ‘raça pura’, e assim também havia uns e outros sujeitos decentes no corpo da guarda. (FRANKL, 2019, p. 112, grifo nosso).

Para ele o campo de concentração, com tanto sofrimento, com tanta dor “[...] ensejava o rompimento de um abismo nas profundezas extremas do ser humano” (FRANKL, 2019, p. 112). Creio que o mesmo se aplica aos policiais militares.

3.5 Sofrimento e mecanismo de defesa

Creio que vale a pena reproduzir uma frase de Christophe Dejours que, a meu ver, expõe a relação sofrimento-mecanismo de defesa: “É preciso admitir que é sobretudo

⁶⁴ Ideal de Ego: Instância da personalidade resultante da convergência do narcisismo, das identificações com os pais e/ou substitutos e com os ideais coletivos. É um modelo simbólico perseguido pelo indivíduo e “administrado” pelo Super Ego. (D’ALMEIDA, J. A., 2011).

individualmente que cada operário deve se defender dos efeitos penosos da organização do trabalho.” (DEJOUR, 1992, p. 41). Para tanto se faz presente uma ideologia defensiva, sendo algumas de suas características: ter o objetivo de mascarar, conter, ocultar uma ansiedade grave; obedecer às especificidades de cada grupo, pois o sofrimento é peculiar a cada grupo de acordo com a atividade exercida; ser direcionada contra um perigo e risco reais, experimentados pelos membros do grupo e deve ser coerente, caso contrário não funcionará devido à especificidade do grupo. (DEJOURS, 1992). Para Amaral os mecanismos de defesa “[...] são técnicas ou estratégias com que a personalidade total opera para manter o equilíbrio intrapsíquico eliminando uma fonte de insegurança, perigo, tensão ou ansiedade [...]” (AMARAL, 1992, p. 61). Segundo a autora “O que diferencia o normal do patológico é a variação no grau de aparição, bem como a rigidez ou plasticidade na dinâmica ou alternância das condutas defensivas.” (AMARAL, 1992, p. 62).

Deve-se levar em consideração um elemento importante: o medo. Há o medo de ser excluído do grupo, de sofrer represália, de sofrer graves acidentes e de morrer. Medo que atua em favor da precarização do trabalho. A pessoa exposta ao medo “Para resistir, convém fechar os olhos e os ouvidos ao sofrimento e à injustiça infligidos a outrem.” (DEJOURS, 2003, p. 51). O medo para produzir seus efeitos deve ser “permanente e gera condutas de obediência e até de submissão. Quebra a reciprocidade entre os trabalhadores, desliga o sujeito do sofrimento do outro que também padece, no entanto, a mesma situação.” (DEJOURS, 2003, p. 52). Julgo importante mencionar o efeito que o medo pode causar na pessoa. Creio que a capacidade de análise crítica de uma determinada realidade pode ser afetada e até mesmo suprimida pelo medo.

Nos relatos de Souza, Rafael, José e Paulo evidencia-se a presença de uma tensão permanente proveniente de diversas fontes, a saber: submissão a sessões de trotes violentos e a tratamento humilhante nas escolas de formação, prosseguindo nos locais de trabalho; discurso de guerra e de eliminação do inimigo; medo de ser morto por marginais; necessidade de parecer forte perante o grupo; silêncio imposto que impede o compartilhamento das experiências com outras pessoas; descrença com o sistema policial; ter contato com a morte no cotidiano e sofrimento pelo abandono na prisão. O fato de ter se transformado em assassino ocasionou um sofrimento imenso ao Rafael em razão de, estando preso e refletindo sobre sua vida na polícia, “[...] não entender até aquele momento como havia se transformado em tudo aquilo que sempre temeu. A angústia de se olhar no espelho era a de se ver, e não acreditar que aquilo tinha acontecido [...]” (NOGUEIRA, 2013, p. 35)”.

Sobre o sofrimento vivenciado na prisão Rafael relata: “A verdade é que, quando o PM vai preso, 99% dos seus conhecidos o abandonam. Esquecem.” (NOGUEIRA, 2013, p. 16) e revela o sentimento que o acometeu na prisão:

Intento apenas suscitar o debate, para que se possa minimizar o número de vítimas dessas aberrações humanas (?). Dos dois lados, pois embaixo da casca monstruosa que envolve esse tipo criminoso, o policial que erra, também havia (há?) um homem que um dia estudou, passou no concurso, se formou, fez um juramento e marchava com garbo. Deu orgulho para a família [...] (NOGUEIRA, 2013, p. 31).

O que é compartilhado por Steve:

Quando fui recolhido ao Presídio Militar, logo no primeiro momento da cela senti que não era aquele super-homem que podia fazer de tudo. Percebi que era prisioneiro dos meus próprios sentimentos e da minha própria consciência e que, logo de pronto, mesmo possuindo graduação em cursos superiores, realizados fora da corporação, a partir daquele momento, passaria a efetuar faxina nos banheiros do presídio, daí tive consciência de que havia tido muitas oportunidades, mas que as havia desperdiçado.

A sensação é de que o mundo acabou e que não havia mais razão para existir. Queria me fazer de forte perante os outros, principalmente durante as visitas. (SOUZA, 2012, p. 148, grifo nosso).

Um policial que teve uma curta participação no filme Jesus no Mundo Maravilha expõe o sofrimento pelo abandono na prisão: “Me sinto rejeitado, desprezado. Meus amigos da polícia militar, minha família, meus filhos me abandonaram.” (CANNITO, 2007). O relato de Rafael é esclarecedor ao afirmar que “Em suma, o PM se sente um lixo. Descartável e substituível, apenas mais um número, mais um RG, mais um pobre coitado morto de fome que tem de se virar para conseguir viver sem privações.” (NOGUEIRA, 2013, p. 120, grifo nosso).

O processo de mortificação do eu, a que são submetidos os alunos nas escolas de formação, constitui uma fonte de sofrimento. Ele objetiva a obtenção de corpos domesticados e dóceis, e para tanto há o emprego de medidas que visam aniquilar a singularidade, a liberdade de pensar e a criatividade do indivíduo (GOFFMAN, 2010). Com essa uniformização de comportamentos o coletivo sobressai em detrimento das diferenças que cada indivíduo possui; contudo, embora ocorra uma uniformização no agir, persiste a diferenciação quanto ao sofrimento experimentado por cada trabalhador que, por sua vez, para poder lidar com esse sofrimento produzirá mecanismos de defesa (DEJOURS, 1992, 2003).

O policial no ambiente de trabalho será submetido à outra fonte de ansiedade e de sofrimento: a pressão exercida pelo grupo. O grupo para se defender estabelece mecanismos de defesa coletivos, razão pela qual o policial recém-chegado é submetido a uma avaliação

severa pelos policiais que já pertencem ao grupo. Em relação aos mecanismos coletivos de defesa cabe salientar que operam em silêncio, em razão dos conflitos de ordem mental, requerem a existência de inimigos reais (no caso o policial novato); além do que, para poder ser eficaz como defesa é necessária a adesão de todos os membros. A adoção de uma estratégia coletiva de defesa torna-se mais uma forma de pressão e de sofrimento para o indivíduo, que deverá demonstrar que merece ser admitido pelo grupo (DEJOURS, 1992). Ou seja, além da pressão dos pares há a pressão exercida por ele mesmo. A perda da autoestima ou da identidade pode causar ansiedade “[...] que é resolvida pelo indivíduo sob duas grandes formas: lidar com a realidade ou fazer uso de mecanismos de defesa.” (AMARAL, 1992, p. 62). Os relatos do tenente Ricardo e Rafael expuseram isto.

O sigilo imposto pelo grupo pode ser considerado outro mecanismo de defesa coletivo. A lei do silêncio impera tal como numa irmandade secreta, o que ocorre lá não pode ser compartilhado com ninguém que esteja fora do grupo. Somente seus membros estão aptos a conhecer e são capazes de compreender o sentido destas práticas, coisa que as pessoas que não são policiais não teriam condições de entender. Souza foi instruído, por várias vezes, que nunca deveria comentar nada do que acontecesse na polícia com ninguém. O segredo era uma regra que devia ser obedecida. O seu relato expõe isto:

A partir daquele momento era sempre falado que os fatos havidos no serviço nunca deveriam ser comentados em casa. Essa fala esteve sempre presente depois quando me formei e fui trabalhar em unidades operacionais. Nada, absolutamente nada, deveria ser compartilhado fora do serviço (relato de Souza).

Dessa forma, o papel profissional ocupa o lugar da intimidade, reservado às relações de confiança, com quem podemos ter as trocas mais significativas. Mas não há troca íntima e significativa entre os policiais. As relações de intimidade ficam impedidas, inclusive do sujeito consigo mesmo, que não pode mais reconhecer os próprios sentimentos. O mecanismo de recalque, que se manifesta como um mecanismo de defesa do ego, como uma fuga daquilo que considera fonte de desprazer, faz-se presente. Através do recalque, o ego remete para o inconsciente tudo aquilo que poderia causar desequilíbrio psicológico à pessoa (LAPLANCHE, 2001). Contudo, essa fonte de desprazer não desaparece e a pulsão continua atuando. Esse material poderá romper a barreira do ego, retornando ao nível consciente e, com isso, poderá haver a manifestação do desequilíbrio psicológico pelo indivíduo. Laplanche é pertinente ao afirmar que “[...] o recalque é inicialmente descrito como uma operação dinâmica, implicando a manutenção de um contra investimento e sempre suscetível de ser

posta em causa pela força do desejo inconsciente que procura retornar à consciência [...]” (LAPLANCHE, p. 432, 2001).

A corrupção existente entre os policiais, consubstanciada em pagamentos efetuados a membros da polícia para que as investigações não existissem ou, ao menos, fossem incompletas para que pudessem ocasionar absolvição no tribunal; ou em pagamentos para que determinadas práticas delitivas pudessem ocorrer sem qualquer tipo de importunação da polícia, é também fonte de sofrimento porque causa revolta e gera um sentimento de impotência entre os policiais que não compactuam com essas práticas. Tenente Ricardo relata: “Nesse momento, percebi que a corrupção existente nos distritos Policiais da área onde trabalhava gerava a impunidade dos delinquentes (SOUZA, 2013, p. 146)”.

A resposta de Steve à pergunta que formulei sobre os motivos que o levaram a matar pessoas reforça a existência dessa revolta: “[...] devido à impunidade. Eu prendia as pessoas que, uma vez conduzidas ao Distrito Policial, eram soltas. Muitas vezes mediante o pagamento de propinas [...] (SOUZA, 2013, p. 146).” A descrença no sistema é exposta pelo Policial X: “Policial que leva bandido preso ou é jovem inocente recém-admitido na polícia ou quer parte no acerto que o meliante vai fazer com o delegado.” (CANNITO, 2009, p. 58).

Somado a tudo isto há o fato de que o policial militar convive com a morte de forma intensa e constante, pois além de temer ser morto a qualquer momento ele tem contato com ela nos mais variados contextos, quer seja no atendimento de ocorrências em que alguém morreu, quer por ter matado alguém. A morte se apresenta para o policial de modo avassalador, violento, repentino, trazendo forte impacto na vida e causando medo e insegurança. Aplica-se o conceito de morte escancarada que, segundo Kovács, (2012), é aquela que “invade, ocupa espaço, penetra na vida das pessoas a qualquer hora. Pela sua característica de penetração, dificulta a proteção e o controle de suas consequências: as pessoas ficam expostas e sem defesas.” (KOVÁCS, 2012, p. 147).

Segundo Teixeira (2016), a depender do contexto e do grau de exposição, a pessoa pode ser considerada vítima primária, secundária ou terciária da violência, a saber:

são chamados de “vítimas primárias”, os sobreviventes e testemunhas; de “vítimas secundárias”, os familiares, amigos, vizinhos e profissionais que atuam na região, com algum vínculo com o morto, incluindo-se repórteres; e “vítimas terciárias”, pessoas que entraram em contato com a notícia pela mídia e tiveram suas vidas modificadas pelo medo, tristeza e insegurança. Esses três grupos de pessoas afetadas pelas mortes violentas são genericamente chamados de sobreviventes ou de vítimas ocultas, por não serem revelados pelas estatísticas ou incluídos nos planejamentos de

políticas públicas para atendimento a seus sofrimentos e necessidades. (SOARES, MIRANDA e BORGES⁶⁵, 2006 apud TEIXEIRA, 2016, p. 14).

Para mim o policial pode ser enquadrado nestas três definições: vítima primária quando se envolve diretamente em ocorrência que resulta em morte de alguém, vítima secundária quando atende uma ocorrência em que alguém morreu em razão de uma causa externa (homicídio, suicídio e acidentes) e terciária quando toma conhecimento pela imprensa em geral, pelos comentários de colegas durante o serviço ou através das comunicações pelo sistema de rádio da viatura durante o turno de serviço. O relato de Rafael evidencia os efeitos da morte escancarada sobre o policial militar:

O processo de desumanização do policial é lento e gradativo, mas na primeira vez em que ele tem que carregar um bandido baleado, como uma peça de carne no açougue, ele pula etapas, e passa a ter a visão da realidade definitivamente afetada pelo prisma frio e ensanguentado. (NOGUEIRA, 2013, p. 233).

Essas mortes repentinas e escancaradas fazem parte da rotina dos policiais militares. Não são acontecimentos esporádicos, são cotidianos e geram uma tensão permanente. Souza expôs o quanto foi afetado pela violência e como ela afetou seu equilíbrio emocional. Ele narrou que passou a portar duas armas de fogo como forma de defesa de um iminente ataque. Passou a desconfiar de tudo. O que guarda semelhança com os relatos de Lúcio ao afirmar que “Qualquer hora pode sair um disparo em direção da sua cabeça” (CANNITO, 2007) e de Rafael ao relatar que, durante a escola de formação, os policiais são submetidos de forma constante ao discurso de que poderiam ser mortos por marginais. Ambos relataram o quanto isto contribuiu para aumentar a tensão entre os alunos e os policiais, dada a intensidade como isso ocorre; ao ambiente baseado na virilidade e no processo de mortificação do eu, a fragilidade dos alunos expostos a essa violência de forma sistemática e constante, instalando o temor de serem mortos a qualquer momento.

O relato Rafael permite inferir que as atitudes agressivas podem ser expressões de mecanismos de defesa contra um ambiente hostil. Sobre como esse ambiente hostil afetava Rafael:

Talvez ainda não acreditasse que a morte era assim, tão repentina e crua, como anunciada pelos noticiários. Era realmente um ingênuo, mas nem de longe imaginava o sofrimento que iria presenciar, o impacto que estava para sofrer. (NOGUEIRA, 2013, p. 122).

⁶⁵ SOARES, G. A. D.; MIRANDA, D.; BORGES, D. **As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2006.

Os policiais alunos são expostos ao cansaço extremo, a atos de violência física e verbal como parte integrante de ritos de passagem. O relato de José é elucidativo:

Houve uma preocupação constante em causar cansaço através da intensidade do treinamento. Fomos recebidos no ginásio e, logo que os pais saíram, colocamos o uniforme de educação física e fomos correr na internada, um bosque muito grande. Não havia preocupação com técnicas de aprendizagem e nem em dar sentido ao treinamento, apenas cansaço. Corríamos muito, fazíamos apoios no solo, subíamos nas árvores e rastejávamos no chão. Depois de algum tempo houve treinamentos de ordem unida, sempre marchando muito e carregando o fuzil, com privação de descanso, água e alimentação. Havia ainda a preocupação em nos manter rastejando no chão, sujando o uniforme [de educação física] e mantendo o corpo sujo e molhado. Hoje vejo que todos esses procedimentos não tem aplicação na atividade policial. (relato de José).

O relato de Paulo é semelhante:

[Fui] submetido a atividades violentas, tais como: ficavam em pé no sol por cerca de 2 horas, após foram separados em grupos e iniciaram uma corrida que levava a outras áreas da escola, conhecida como “senzala”. Houve muita gritaria e xingamentos, fomos tratados de forma grosseira e humilhante, nos chamavam de bicho, monstro, jegue, etc. (relato de Paulo).

Esses relatos expõem que, além da violência física (trotes violentos, atividades físicas extenuantes etc.), há a de natureza psicológica, consubstanciada em xingamentos, expressões depreciativas, exposição embaraçosa perante o grupo, o que permite afirmar que a autoestima dos policiais alunos é afetada. Segundo Jacoby (1986), Schwartz-Salant (1995) e Kohut (1984a, 1984b) a falta de autoestima pode proporcionar o desenvolvimento de atitudes defensivas pela pessoa, A insegurança é tamanha que há a necessidade de adotar um comportamento agressivo e defensivo. Para estes autores, o sentimento de onipotência do ego é quebrado, como consequência ele aciona suas defesas em relação ao Si-mesmo e se fecha, se sente ameaçado, teme ser derrotado. Isso poderá causar a manifestação de feridas narcísicas. Para Kohut (1984a) as feridas narcísicas podem ser reconhecidas, entre outros aspectos, pela sua elaboração ideacional, ou seja, pela fuga da realidade advinda de um sentimento de inferioridade ou de um amor próprio ferido. Em razão disto as defesas da pessoa são acionadas em relação ao mundo externo, o que pode resultar na eliminação física do outro, como no caso dos policiais assassinos. Creio ser possível afirmar que há a possibilidade de manifestação do narcisismo violento como expressão de um mecanismo de defesa. Pode ser o que ocorre quando o policial age motivado por revolta ou por ter a sua autoestima abalada. O relato de Rafael é bem claro: “O PM mata, o PM morre, o PM prende, o PM é preso. O processo de desumanização do policial é lento e gradativo [...]” (NOGUEIRA, 2013, p. 233).

Dejours (2003) buscando entender melhor as relações de trabalho, o ambiente na empresa e as consequências para a saúde física e mental do trabalhador estabeleceu o conceito de relações subjetivas do trabalho. Este conceito se opõe à descrição gerencial do trabalho que, por exemplo, tomando por base o discurso oficial da PMESP, não admite a existência de problemas e estabelece o melhor cenário possível para a instituição. O conceito de relação subjetiva do trabalho é elaborado a partir da vivência do trabalhador e consiste no “relato das dificuldades com que uns e outros se defrontam no exercício de sua atividade; relato também das maneiras de se arranjar com essas dificuldades, de superá-las ou contorná-las...” (DEJOURS, 2003, p. 49). Os relatos aqui apresentados estão em consonância com essa perspectiva e dão a conhecer elementos da vivência dos policiais. Creio que esses relatos adquirem grande relevância, pois o que foi vivenciado pelos policiais, as experiências vividas na profissão, as narrativas apresentadas que revelam o sofrimento experimentado, permitem o conhecimento de uma realidade, que até então pode ser desconhecida da sociedade. Os policiais, ao refletirem sobre suas experiências, podem apresentar um vasto material para estudo, que permite acessar uma realidade desconhecida da sociedade, e tentar encontrar possíveis caminhos para entender e solucionar o problema que é a letalidade policial, tal qual se manifesta na PMESP.

Uma vez que discorri sobre os mecanismos de defesa coletivos, creio ser pertinente falar sobre os mecanismos de defesa individuais Tanto o mecanismo de defesa coletivo, quanto o individual pode ser produzido e atuar de forma concomitante, um não exclui o outro. A pessoa quando não atende mais às expectativas do grupo pode passar a ser considerada um bode expiatório, um pária e poderá sofrer retaliação do grupo que expressa determinada subcultura. Ela poderá ser humilhada, demitida e até mesmo morta, se colocar em risco a existência e a coesão do grupo. O mecanismo de defesa assume importância para o policial tentar lidar com o sofrimento experimentado. O policial militar que não concorda com a prática de extermínio por outros PMs, mas que passa a imagem de durão, de que está de acordo, para não sofrer represálias. O tensionamento sofrido pelo ego pode levar à manifestação de um falso self, que atua na interação com os demais membros do grupo. Para BRAZETTE “O falso self é um mecanismo de defesa que protege o verdadeiro self.” (1992, p. 581), definido por Fulgêncio como sendo a expressão espontânea do indivíduo (2016). Segundo Winnicott “Sua função defensiva [do falso self] é a de ocultar e proteger o self verdadeiro, o que quer que este possa ser.” (WINNICOTT, 1983a, p. 130).

O falso self não é por natureza algo negativo. No dizer de Fulgêncio “O que diferencia o falso self operativo, necessário à saúde, do falso self patológico é o grau de domínio do falso self ou do verdadeiro self na condução ativa da existência e dos modos de ser no mundo” (2016, p. 46). No entanto, há também a dimensão interna do sujeito que, para corresponder às exigências externas, lança mão do falso self como importante mecanismo de defesa. O problema, como aponta Fulgêncio (2016), está na constância e na intensidade com que ele atua no indivíduo. O relato de Rafael expõe a necessidade de “Parecer forte. Ser forte. Essa estrutura corpórea montada com a intenção de aparentar uma fortaleza [...] (NOGUEIRA, 2013, p. 35)”.

Ou, no relato de Paulo:

Quando eu me formei eu era arrogante, prepotente, extremamente autoritário, insensível, sem apego às pessoas. Quando cheguei na unidade para trabalhar, após ter concluído a escola de formação, eu me cobrava, estava ansioso para ser aceito pelos demais policiais, ser aprovado no teste e ser reconhecido como um policial matador. (relato de Paulo).

Com Souza não foi diferente. Ele sentia uma cobrança muito grande, por parte dele mesmo e por parte dos colegas, para agir de acordo com o que é desejado pelo grupo, para tanto ele devia assumir uma postura mais severa, com linguajar próprio diferente do que possuía quando não estava de serviço. Souza tinha que parecer forte e demonstrar que pensava de maneira idêntica aos demais policiais membros do grupo. Em determinadas ocasiões, parecia haver, nitidamente, dois “Souzas” ou, melhor explicando dois selves: o verdadeiro que era tranquilo, pacífico e que se manifestava quando estava fora de serviço em contato com outras pessoas, que não tinham qualquer ligação com a polícia e o falso, o policial severo, destemido e bom de rua. Ambos se alternavam de acordo com o contexto. Semelhante situação aconteceu com vários policiais que Souza conheceu no transcorrer da sua carreira profissional. Fora do serviço eles eram amáveis, brincalhões, tranquilos, bons maridos, bons filhos, bons pais. Eles eram zelosos e carinhosos com seus familiares, muitos deles eram religiosos convictos; mas quando estavam no quartel ou na rua executando o serviço de policiamento, eles mudavam de maneira radical. Eles eram severos, sisudos, com expressão facial rígida demonstrando poder e procurando despertar medo nas pessoas e, quando havia a oportunidade, matavam alguém que era considerado por eles um criminoso.

A elevada letalidade policial pode decorrer dessa manifestação patológica, de natureza defensiva, do falso self. Portanto, julgo importante analisar, no contexto policial militar, as suas várias formas de manifestação na missão de defesa do self verdadeiro:

a) Policial 24 horas por dia: “o falso self se implanta como real e é isso que os observadores tendem a pensar que é a pessoa real” (WINNICOTT, 1983b, p. 130). Penso na situação em que o policial assume a faceta viril full time, de serviço ou de folga. Eu presenciei isto uma vez quando visitei um policial em sua residência que, mesmo estando de folga e usando roupas mais descontraídas, demonstrava que estava em constante atitude de alerta como que esperando que algo ruim pudesse acontecer. Nessa ocasião notei que ele ao se expressar fazia uso recorrente de expressões típicas do ambiente de trabalho policial. Para ele não havia diferença de ambiente e estava sempre pronto para o combate.

b) O policial tenta lidar com o sofrimento e a possibilidade da consumação do suicídio como resposta para aplaca-lo:

o falso self tem como interesse principal a procura de condições que tornem possível ao self verdadeiro emergir. Se essas condições não podem ser encontradas, então novas defesas têm de ser reorganizadas contra a espoliação do self verdadeiro, e se houver dúvida o resultado clínico pode ser o suicídio. Suicídio neste contexto é a destruição do self total para evitar o aniquilamento do self verdadeiro. Quando o suicídio é a única defesa que resta contra a traição do self verdadeiro, então se torna tarefa do falso self organizar o suicídio. (WINNICOTT, 1983b, p. 131, grifo nosso).

De acordo com a Ouvidoria das Polícias do estado de São Paulo, em 2017 foram registrados 16 casos de suicídio com policiais militares e em 2018 a situação se agravou com o registro de 35 casos, mais que o dobro do ano anterior. (OUVIDORIA, 2018, 2019). No Brasil, em 2018, morreram mais policiais em decorrência do suicídio do que em mortes havidas durante o serviço (FBSP, 2019). O que foi exposto por Winnicott, para mim pode indicar que há algo na estrutura da PMESP que produz sofrimento nos policiais ao ponto deles consumarem o suicídio como forma de defesa e de alívio das tensões geradas no cotidiano. Para Grossman (2009g), a história é repleta de soldados que consumam suicídio ou se mutilam severamente, não por medo, mas para não enfrentar as hostilidades e agressividade do mundo em que vivem.

c) O policial super-herói com superpoderes: “o falso self é construído sobre identificações” (WINNICOTT, 1983b, p. 130). Isto pode ocorrer quando o policial se reconhece como super-herói ou como algum herói de cinema, se ligando a uma figura onipotente. Essa situação fica sugerida no relato do Policial X: “Estou mais para o Charles Bronson de Desejo de Matar [...]” (CANNITO, 2009, p. 58), e do tenente Ricardo, que assume para si o exercício de todo o sistema criminal julgando e decretando a morte daquele considerado criminoso (MANSO, 2005), numa clara demonstração de fusão a um self onipotente grandioso.

Procurei expor nesta tese que há uma organização do trabalho (DEJOURS, 1992, 2003) na PMESP estabelecida de tal maneira que causa sofrimento em todos os policiais militares. Desde o ingresso na escola de formação, durante o curso e no exercício da função nas unidades operacionais da polícia há o medo de ser morto, de não ser aceito pelo grupo, de não ser ou ao menos parecer forte, há os ritos de passagens que vão desde humilhações, trotes físicos até o ato de matar alguém. Os policiais trabalham no limite de suas capacidades de resistência, creio que não há como negar que a estrutura de funcionamento da polícia é fonte de sofrimento, que gera a necessidade de estabelecimento de mecanismos de defesa pelos policiais, tanto em nível individual quanto no coletivo. Para Dejours (1992, 2003), a organização trabalho é estruturada na divisão do trabalho e na hierarquia. O que o trabalhador espera é o reconhecimento do seu trabalho. O não reconhecimento do trabalho executado e o risco de ser morto ou ferido em decorrência desse trabalho geram ansiedade e medo, fontes de sofrimento. O sofrimento poderá gerar resultado positivo para o trabalhador, o que pode acontecer quando ela elabora esse sofrimento e se realiza no trabalho que executa. Contudo, há um lado negativo no sofrimento vivenciado pelo trabalhador, quando ele não consegue a elaboração do sofrimento ou a realização no trabalho, que não produz satisfação. Para lidar com essa manifestação do sofrimento o trabalhador produz mecanismos de defesa numa tentativa de modificar a organização do trabalho e com isso aliviar esse sofrimento experimentado. O mecanismo de defesa é produzido na tentativa de reequilibrar o aparelho psíquico. Ele pode ser de natureza individual, quando há o desenvolvimento de neuroses, paranoias, psicopatias, desenvolvimento de condutas de risco, como o uso abusivo de substâncias tóxicas legais ou ilegais e até mesmo o suicídio idealizado ou consumado, em que há a manifestação de uma agressividade contra si mesmo. E pode ser de natureza coletiva, expressa por uma cultura peculiar do grupo, não admitida oficialmente pela direção da empresa, mas que atua de forma marcante e intensa a ponto de se sobrepor às normas prescritas pela organização do trabalho, me refiro à subcultura. Com ela os trabalhadores objetivam enfrentar os riscos inerentes à profissão e lidar com as tensões e o sofrimento proporcionados. Formas de manifestação dos mecanismos de defesa coletivos: virilidade, inclusive no relacionamento entre os colegas de profissão; coragem e autossuficiência, atuando como super-heróis com superpoderes na crença que tudo podem fazer, inclusive exterminar pessoas, e que tudo conseguem suportar. Falamos aqui de uma heteroagressividade.

É importante frisar que há uma lacuna entre o que a norma prescreve oficialmente como conduta da empresa e a norma real que é elaborada e observada de fato pelos

trabalhadores. Contudo, não há como excluir a responsabilidade da direção da empresa nesse cenário, pois ela pratica certas ações que dão suporte para a existência, o florescimento e a perpetuação da subcultura. Creio que é o que ocorre na PMESP ao não classificar a morte de alguém por um policial militar como homicídio, diferentemente do que ocorre com qualquer outra pessoa que não seja PM. Na PMESP isso antes era denominado ‘resistência seguida de morte’, hoje recebe o nome de morte decorrente de intervenção policial. A recusa em classificar como homicídio, conforme determina o Código Penal e o Código Penal Militar⁶⁶, estabelece uma ponte entre a norma prescrita e a real e evidencia a conivência dos órgãos oficiais com a subcultura policial expressa no extermínio de pessoas classificadas como bandidos. Além do que, o fato de não atribuir a correta denominação “homicídio” para o ato de matar alguém, cria um dano psíquico para o PM que praticou a ação, pois ele não tem a oportunidade de elaborar o ato que praticou com todas as suas nuances, com isso não pode vivenciar essa experiência e ser submetido aos cuidados que isto requer. Em suma, há um dano psíquico não assumido pela organização e pelo indivíduo, que acarretará prejuízos à sua saúde psíquica e física (DEJOURS, 2003).

Ficaram evidenciados nos relatos de Paulo, Rafael, Steve, tenente Ricardo, sargento Ribeiro, Danilo, João, Lúcio e Policial X que eles se sentiam realizados no trabalho quando matavam alguém a ponto de considerarem algo essencial para o bom desempenho da função. Eles atuavam com esmero e dedicação na produção do resultado morte. Serem considerados bons policiais era o objetivo e para isso trabalhavam com esmero. Sem dúvida o zelo é o resultado de um bom trabalho, quando a pessoa gosta do que faz e se realiza no trabalho ela procura fazer o seu melhor. O zelo não é algo que possa ser considerado mal por natureza (DEJOURS, 2003). Contudo, num ambiente em que há uma subcultura estabelecida, na qual atitudes reprováveis predominam, como, por exemplo, matar pessoas, o zelo pode ser a expressão de um mecanismo de defesa individual produzido pela pessoa para tentar lidar com os riscos inerentes à sua existência no grupo e ao sofrimento que isto causa. Por se tratar de seres humanos que possuem uma singularidade mesmo quando estão em grupo, não podemos estabelecer condutas e respostas padrão capazes de explicar toda atitude praticada. Devemos levar em consideração não só a intersubjetividade, mas também as condições objetivas da organização do trabalho (DEJOURS, 2003), ou seja, a hierarquia, a divisão do trabalho e o

⁶⁶ Tanto no artigo 201 do Código Penal quanto no artigo 205 do Código Penal Militar o ato de matar alguém é definido como homicídio.

risco de morte advindo do exercício da profissão, como é o caso do policial militar. O modo como cada indivíduo reage ao sofrimento é muito peculiar.

Considerações finais

Dizem que ela existe para ajudar,
Dizem que ela existe para proteger,
Eu sei que ela pode te parar,
Eu sei que ela pode te prender,

Polícia – Titãs

Muito tem se falado em reforma do sistema policial, em desmilitarização da polícia e em uma nova concepção de segurança pública, mais adequada aos princípios democráticos. Vários planos e programas foram elaborados trazendo grande expectativa de mudança. Muitos partidos políticos fizeram e fazem uso desta bandeira política. Contudo, é triste afirmar que em termos reais nada mudou. Esta tese colabora no entendimento do porque isso acontece.

A estrutura da PMESP gestada na ditadura em nada foi alterada, a militarização havida persiste e continua informando desde a formação até o modo de atuação dos policiais militares no cotidiano da sociedade. Há um ambiente estabelecido onde a rigidez nas relações interpessoais, tanto no âmbito interno como na relação com o público externo faz-se presente com toda sua força; sob o discurso da guerra contra o inimigo da sociedade, os policiais são adestrados para atuar em um campo de batalha, onde aqueles que não usam o mesmo vestuário são considerados inimigos que devem ser mortos. Para haver guerra, primeiro deve haver guerreiros adequadamente preparados para tal mister. A pessoa oriunda do mundo civil deve ser “reprogramada”, para tanto ela é submetida, na escola de formação, ao processo de mortificação do eu, submetida a atividades violentas, humilhantes, que cerceiam o livre pensar, tolhem a iniciativa e condicionam a pessoa a agir como um autômato, um mero cumpridor de ordens e assim constituir um novo ser: o guerreiro. A virilidade na educação se estabelece, o que é uma das características do que denominei pedagogia macabra. O espírito de corpo é estimulado e fortalecido, o segredo deve imperar e a mentira também, pois tudo é válido na busca de uma propalada segurança pública. O policial se considera um super-herói dotado de superpoderes, um deles o de matar alguém. Segundo, deve haver um inimigo definido e assim é estabelecida uma classificação prévia que criminaliza sujeitos de acordo com determinados atributos pessoais e sociais, e nem tanto pelo crime que praticam. A sujeição criminal, como corolário do preconceito, se estabelece.

Há uma cultura estabelecida pelos policiais baseada na vida real, cotidiana, com códigos de conduta próprios, que existe com tal força que se sobrepõe às normas oficiais prescritas pela organização. A isso se dá o nome de subcultura policial. Há forte pressão para que todo policial faça parte. Há o medo de ser ferido e de ser morto a qualquer momento, medo de não ser aceito pelo grupo e de sofrer represálias, medo de não conseguir suprir as expectativas de seus comandantes e de seus pares, medo de ser considerado covarde. Os policiais revelaram que se sentem sufocados por não poderem falar abertamente dos problemas no dia a dia da instituição. Os policiais sofrem. Por sua vez, esse sofrimento possibilita ao policial produzir mecanismos de defesa. A letalidade e o suicídio policial podem ser consequências desse processo de adoecimento. Ambos são expressões de mecanismos de defesa. O primeiro como manifestação de uma heteroagressividade e o segundo de uma auto agressividade. Deve-se admitir que o policial adocece e merece receber os devidos cuidados. Como bem assevera Grossman: “[...] human hostility and aggression – more than anything else in life – assaults our self-image, our sense of control, our sense of the world as a meaningful and comprehensible place, and, ultimately, our mental and physical health.” (2009g, p. 76)⁶⁷.

Não basta a realização de reformas pontuais como a mudança de nome da instituição, ou a mudança parcial de determinado setor ou serviço da polícia. Nada disto dará resultado e frustrará ainda mais a população. É preciso ousar, ir fundo e além, visando à completa reorganização da instituição, incluindo sua estrutura de comando (CHAN, 1996), sempre atuando em conjunto com a sociedade para o estabelecimento de critérios que norteiem a seleção e a formação dos policiais, tendo por foco o exercício da profissão dentro dos cânones civilizatórios e democráticos, para o estabelecimento de transparência total e assim permitir que a sociedade efetivamente participe dos assuntos da polícia. O IPEA e o FBSP apontam para uma crise na segurança pública brasileira e demonstram a incapacidade do Estado brasileiro em propor e implementar medidas efetivas nesse campo “[...] que garantam os direitos de cidadania e que [...] reflitam a leniência e a condescendência da sociedade brasileira com a criminalidade violenta letal.” (IPEA/FBSP, 2017, p. 4). Não há como nutrir confiança e respeito pela polícia.

⁶⁷ “[...] hostilidade e agressão humana - mais do que qualquer outra coisa na vida - agridem nossa autoimagem, nosso senso de controle, nosso senso de mundo como um lugar significativo e compreensível e, finalmente, nossa saúde mental e física” (GROSSMAN, 2009g, p. 76, tradução nossa).

Na viagem de estudos que realizei para a Noruega percebi que a transparência, a accountability e a adoção de práticas para que a polícia possa suprir os anseios da população, adquirir respeito e ser aceita pela sociedade, estão no âmago da atividade policial. A Noruega possui características peculiares no tocante à formação do país, ao estabelecimento da sociedade tal qual ela é e no tocante à maneira pela qual o relacionamento do Estado com a sociedade se estabelece. Não se trata de copiar o modelo existente e aplica-lo aqui. Busquei, ao visitar um país com uma polícia tão diferente da nossa, suscitar uma profunda reflexão sobre como a PMESP atua.

Evidentemente há uma grande diferença em termos de condição econômica entre o Brasil e a Noruega. Lá há mais verbas para os assuntos de interesse público como, por exemplo, a educação e a segurança pública; contudo, há medidas que poderiam ser tomadas independentemente de haver ou não maiores disponibilidades financeiras. Creio que poderia haver mais transparência na relação entre a polícia militar e sociedade, pois só assim poderá ser estabelecido um ambiente de confiança e de respeito mútuos; mais transparência na apuração dos desvios de conduta praticados pelos policiais militares; o estabelecimento de medidas que permitam o acompanhamento pela sociedade, com mais órgãos com competência e autonomia para realizar a apuração, aliada a uma maior rapidez em solucionar os casos. Além disso, urge a necessidade de maior transparência em relação à formação dos policiais, permitindo que a sociedade participe efetivamente da elaboração e da avaliação dos currículos das escolas de formação, bem como do desenvolvimento de toda atividade educacional.

O processo de seleção de alunos para as escolas de formação poderia ser baseado em critérios mais específicos, dentro do perfil que é desejado para ser policial militar, devidamente estabelecido em conjunto com profissionais das diversas áreas afetas. A banca de seleção poderia contar com profissionais de diversas áreas de atuação profissional e de conhecimento, igualmente oriundos da sociedade e sendo a maioria na composição, com autonomia e sem qualquer vínculo funcional e hierárquico com a polícia e o governo. As decisões poderiam ser fundamentadas e apresentadas aos candidatos interessados e a um comitê encarregado de inspecionar o processo de seleção que, por sua vez, poderia ser composto unicamente por civis com reconhecido conhecimento na área. Também creio que poderia haver reuniões temáticas periódicas entre as polícias do Brasil e as do Mercosul, visando o aprimoramento mútuo, fruto desse intercâmbio.

Creio na possibilidade de mudança na conduta ética da polícia. Ela poderia ser mais aberta às questões suscitadas pela sociedade, entendendo que a sua razão de ser é servi-la e não combatê-la. A polícia poderia reconhecer publicamente seus erros e trabalhar em conjunto com a sociedade para corrigi-los e para o estabelecimento de melhores práticas. Para tanto, as informações policiais, não aquelas que estão no âmbito de investigação policial, mas aquelas referentes à atuação operacional, ao pessoal e ao orçamento devem ser disponibilizadas para acesso público. Trabalhar em conjunto é um ótimo caminho a ser estabelecido. Mais pessoas poderiam ter a oportunidade de participar da administração da polícia e nesse sentido, creio na possibilidade da criação de um conselho independente de polícia, composto por membros da sociedade, com mandato estabelecido, que não pertencem à polícia, sem qualquer vínculo funcional e hierárquico com o governo do estado, cuja atribuição seria exercer a direção, assegurando maior controle social sobre a polícia. Assim as mudanças na polícia não ficariam à mercê de uma pessoa que decidiria a seu bel prazer e sem prestar explicações à sociedade.

Creio que há algumas medidas pontuais, referentes a mudanças na legislação, que podem adotadas. A primeira é a revogação do artigo 83 da LDB que é mencionado como um dos fundamentos do sistema de ensino da PMESP. Ao estabelecer que o ensino militar será regido por leis próprias, este artigo exclui a participação da sociedade e retira o ensino militar da égide da própria LDB. Para complicar a situação, a PMESP trata o militar e o policial militar como sinônimos, quando na realidade, em razão da atividade que exercem e por força da Constituição Federal, são totalmente diferentes, o que remete a um contexto de guerra e de combate ao inimigo cuja morte não é somente desejada, mas também objeto de amplos esforços. Esse artigo, do jeito que está, colabora para a sedimentação da militarização das polícias militares e da perpetuação do discurso de guerra e de eliminação do inimigo da sociedade. Os relatos de policiais militares evidenciam, de maneira clara, esse quadro. Para eles, iniciar o turno de serviço significava adentrar em um território inimigo. Essa medida seria um importante passo na direção da democratização do ensino policial.

Adolfo Perez Esquivel (1985), ganhador do Prêmio Nobel da Paz em 1980, constatou que a instalação de regimes ditatoriais em muitos países da América do Sul, incluindo o Brasil, propiciou a implementação de uma doutrina que contaminou o sistema educacional e fez com que corações e mentes fossem subvertidos, a ponto de grande parte da população ser considerada inimiga da nação, sendo necessário o emprego de medidas cruéis e arbitrárias com o propósito de protegê-la. Na sua visão a vida humana viu-se, de pronto, submetida aos interesses daqueles que se auto outorgaram o direito de governar e de decidir pelos outros. O

povo, titular do poder, repentinamente é convertido em inimigo do poder estabelecido. Estava ele se referindo à Doutrina de Segurança Nacional. Faço este registro para apresentar a segunda medida que poderia ser adotada. Simplesmente não há como obter mudança na estrutura e na forma de atuação da polícia militar enquanto não houver a revogação total do Decreto Lei 667/69, pilar da militarização da polícia militar e fator de perpetuação dessa Doutrina de Segurança Nacional, no campo da segurança pública, em nosso país até os dias atuais. Qualquer medida que não contemple isto será fadada ao fracasso. O que necessitamos é transparência, prestação de contas e vontade de servir a sociedade, e não de combatê-la. Em suma, o que necessitamos é o reconhecimento da supremacia da dignidade da pessoa humana da forma mais ampla possível.

Faz-se necessário a realização de mais pesquisas que permitam conhecer de fato e com maior propriedade a PMESP, desde como se estabelece a organização do trabalho e sua consequência para a saúde psíquica dos policiais; o sistema de ensino, desde o ambiente nas escolas de formação, a relação entre os alunos e entre eles e os superiores hierárquicos e suas consequências no relacionamento com a sociedade; no que consiste o grupo policial militar, como ele é constituído, sua forma de atuação, seus valores compartilhados e as tensões causadas em seus membros e naqueles que almejam dele fazer parte; a subcultura policial e a relação com suicídio policial, violência doméstica e adoecimento policial e no que consiste o processo de seleção do candidato para ingresso na polícia, qual é o perfil de policial almejado e se tal processo é adequado às nossas necessidades. Há muito que pode ser feito. Creio que os policiais poderiam ter a oportunidade de serem mais ouvidos no tocante às medidas que afetam diretamente o exercício de suas atividades, assim eles poderiam se sentir mais úteis, mais valorizados, mais incluídos e mais responsáveis pelos destinos da instituição. Penso na possibilidade de fomentar neles um sentimento de pertencimento.

A lógica do combate arraigada na polícia é uma tragédia, há um amplo leque de vítimas, desde as pessoas que são mortas pela polícia, seus parentes, familiares e amigos; os próprios policiais que são mortos em decorrência do serviço e os que consomem suicídio por não suportar o sofrimento experimentado; além de seus familiares, parentes e amigos. Utilizando a metáfora da guerra, afirmo que não há vencedores, só derrotados. A tragédia é imensa e enquanto essa realidade não for desvelada, admitida pelas autoridades, estudada e alterada, nenhuma iniciativa dará resultado.

Esta tese demonstra que o fenômeno da letalidade policial não será adequadamente abordado e resolvido focando somente na impunidade. A prisão de pessoas que cometem delitos é importante, sem dúvida. Contudo, somente isto não basta. É necessária a realização de mais pesquisas científicas para identificar, compreender as determinantes que permitem a manifestação da letalidade policial e buscar as soluções para impedi-las. Caso contrário, a letalidade policial continuará existindo nos patamares elevados em que se encontra, pois para cada policial militar assassino que é preso, outros surgirão se as condições favoráveis à manifestação da letalidade não forem alteradas.

Os relatos dos policiais militares expuseram a existência de uma realidade difícil de acreditar, de tão absurda que é. Creio que ter tido a oportunidade de acesso a ela e de revelá-la, é de vital importância para o enfrentamento do grave problema da letalidade policial, tal qual se apresenta em nossa sociedade, pondo em risco, além da nossa vida, a existência do estado democrático de direito.

REFERÊNCIAS⁶⁸

AAS, G. **Theory or practice? Perspectives on police education and police work.** European Journal of policing studies. 2016. Disponível em: www.maklu-online.eu/en. Acesso em: 19 maio 2019.

ABORDAGEM POLICIAL. **Pms são obrigados a ingerir vômito de colega em curso.** Disponível em: <http://abordagempolicial.com/2014/09/pms-sao-obrigados-a-ingerir-vomito-de-colega-em-curso>. Acesso em: 19 jan. 2019.

ABRAHANSEN, S.; STRYPE, J. **Are they all the same? Norwegian police officers personality characteristics and tactics of conflict resolution.** Policing and Society. 2010.

ABRÃO, P. Apresentação. In: GUERRA, M. P. **Polícia e ditadura: a arquitetura institucional da segurança pública de 1946 a 1988.** Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016.

ADORNO, S. Militarização é um Processo Herdado desde a Colônia. In: **Desmilitarização: O Brasil precisa debater a herança da ditadura no sistema policial.** São Leopoldo: Instituto Humanitas Unisinos – IHU. 2016.

ADORNO, T. W. Educação Após Auschwitz. In: **Educação e Emancipação.** São Paulo: Paz e Terra. 1995a.

_____. **Palavras e Sinais. Modelos Críticos 2.** Petrópolis: Vozes. 1995b.

ADORNO, T. W. et al. **La Personalidade Autoritaria.** Buenos Aires: Editorial Proyeccion. 1965.

AGUIRRE, M. **O que faz da Noruega o país mais democrático do mundo?** Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/01/150128_noruega_democracia_chc_cc. Acesso em: 01 nov. 2019.

ALSTON, P. **Polícia Brasileira tem “Carta Branca para Matar”, Segundo ONU.** Disponível em: www.uolnews.com.br. Acesso em: 19 set. 2008.

AMARAL, L. A. Atitudes, Preconceitos, Estereótipos e Estigma. In: **ESPELHO CONVEXO = o corpo desviante no imaginário coletivo pela voz da literatura juvenil.** Tese (Doutorado)-Instituto de Psicologia. Universidade de São Paulo. São Paulo. 1992.

ARENDT, H. Que é Autoridade? In: **Entre o Passado e o Futuro.** São Paulo: Perspectiva. 1979.

BARROS, C.C. **Fundamentos Filosóficos e Políticos da Inclusão Escolar: um estudo sobre a subjetividade humana.** Tese (doutorado)-Instituto de Psicologia. Universidade de São Paulo. São Paulo. 2009.

BÉO, C. R.; SALES, D. N.; ALMEIDA, G. A. Apresentação. In: **Declaração Universal dos Direitos Humanos Comentada para o Cidadão.** São Paulo: Imprensa Oficial, 2008.

⁶⁸ De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 6023).

BASÍLIO, M. P. **O Desafio da Formação do Policial Militar no Estado do Rio de Janeiro: Utopia ou Realidade Possível?** Belo Horizonte: Gestão e Sociedade – Faculdade de Ciências Econômicas/UFMG. v.2. n.3. 2009.

BECKER, H. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Hucitec, 1999.

BENJAMIN, W. O Narrador. In: **Obras Escolhidas: Magia e Técnica, Arte e Política**. São Paulo: Brasiliense. 2011.

BLUM, W. Brazil 1961-1964: Introducing the marvelous new world of death squads. In: **Killing Hope. U.S. Military and CIA Interventions Since World War II**. London: Zed Books. 2003.

BLUMENSTEIN, L., FRIDELL, F., JONES, S. **The link between traditional police sub-culture and police intimate partner violence**. Policing: An International Journal of Police Strategies & Management, Vol. 35 Issue: 1. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/13639511211215496>. Acesso em: 26 maio 2019.

BOBBIO, N. **Dicionário de Política**. Brasília: UnB. 2004. Cd-Rom.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação Qualitativa em Educação**. Portugal: Porto Ed. 1994.

BOITEMPO. **A formação da barbárie e a barbárie da formação a lógica por trás do treinamento da pm**. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/07/23/>. Acesso em: 19 jan. 2019.

BRASIL. ATO INSTITUCIONAL Nº 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 10 jan. 2018.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 20 jan. 2018.

BRASIL. DECRETO LEI Nº 667, de 02 de julho de 1969. **Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BRASIL. DECRETO Lei Nº 66.862, de 8 de Julho de 1970. **Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200)**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 12 dez. 2018.

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Disponível em: www.planalto.gov.br Acesso em: 07 set. 2019.

BRASIL. LEI COMPLEMENTAR Nº 1.036, DE 11 DE JANEIRO DE 2008. **Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2008/lei.complementar-1036-11.01.2008.html>. Acesso em 19 dez. 2019.

BRASIL. DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. **Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras providências**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm. Acesso em: 19 dez. 2019.

BRAZETTE, M. M. **A depressão como sinal do verdadeiro self**. Lisboa: Acta Médica Portuguesa, 5. 1992.

BRINKS, D. M. **The Judicial Response to Police Killings in Latin America. Inequality and the Rule of the Law**. Journal of Latin American Studies. 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/248669438_Daniel_M_Brinks_The_Judicial_Response_to_Police_Killings_in_Latin_America_Inequality_and_the_Rule_of_Law. Acesso em: 25 jan. 2020.

BRUNETTA, A. A. **Apreciação da Formação Policial sob o Modelo Foucaultiano**. Catalão: Revista OPSIS/ UFG. v. 15. 2015.

BUENO, S. **Bandido bom é bandido morto: a opção ideológico-institucional da política de segurança pública na manutenção de padrões de atuação violentos da polícia militar paulista**. Dissertação (Mestrado) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo. 2014.

BULL, B. **O que faz da Noruega o país mais democrático do mundo?** Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/01/150128_noruega_democracia_chc_cc. Acesso em: 01 nov. 2019.

CALDEIRA, T. P. R. **Cidade de Muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed.34/Edusp. 2009.

_____. O Paradoxo da Violência Policial no Brasil Democrático. In: GARRIOT, W (Org.). **Policiamento e Governança Contemporânea. A Antropologia da Polícia na Prática**. São Paulo: Editora UNICAMP. 2018.

CANETTI, E. A Ordem: Fuga e Aguilhão. In: **Massa e Poder**. São Paulo: Companhia das Letras. 2008a.

_____. A Domesticação da Ordem. In: **Massa e Poder**. São Paulo: Companhia das Letras. 2008b.

_____. A Expectativa da Ordem. In: **Massa e Poder**. São Paulo: Companhia das Letras. 2008c.

CANNITO, N. **Jesus no Mundo Maravilha e outras histórias da polícia brasileira**. Filme/DVD. São Paulo: TV Cultura, 2007.

_____. **Novos Monstros. Histórias do Mundo Atual**. São Paulo: Geração Editorial. 2009.

CANO, I. **The Use of Lethal Force by Police in Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Iser. 1997.

CANO, I.; DUARTE, T. L. Análise Comparativa das Legislações Disciplinares das Corporações de Segurança Pública: Uma Proposta de Matriz de Lei Disciplinar para o Brasil. In: NEME, C.; LIMA, C. S. L.; FIGUEIREDO, I. S. (Org.). **Coleção pensando a Segurança pública**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013.

CAVEDON, N. R. **De Frente pro Crime: Cultura Organizacional e Socialização dos Peritos ingressantes no Departamento de Criminalística do Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul.** São Paulo: RAM – Mackenzie, v. 11, n.4, 2010).

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W.; CARVALHO, A. X. DE. **O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil. Texto para Discussão,** Rio de Janeiro: IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2005.

CÓDIGO DE CONDUTA PARA OS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA LEI. **Resolução n^o 34/109. Assembléia Geral da ONU de 17 de dez. de 1979.** Disponível em: www.egov.ufsc.br. Acesso em 01 de set. de 2011.

CHAN, J. **Changing the Police Subculture.** British Journal of Criminology. Vol. 31 n. 1. 1996.

COMBLIN, J. **A Ideologia da Segurança Nacional. O poder militar na América Latina.** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1978.

CONDUTA ÉTICA E LEGAL NA APLICAÇÃO DA LEI. In: ROVER, C. **Para Servir e Proteger. Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança.** Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1998.

CONJUNTO DE PRINCÍPIOS PARA A PROTEÇÃO DE TODAS AS PESSOAS SUJEITAS A QUALQUER FORMA DE DETENÇÃO OU PRISÃO. **Resolução n^o 43/173. Assembleia Geral da ONU de 09 de dez. de 1988.** Disponível em: www.lgdh.org. Acesso em 02 de set. de 2011.

CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES. Resolução n^o 39/46 Assembleia Geral da ONU de 10 de dez. de 1984. In: BITTAR, E. C. B.; ALMEIDA, G. A. **Mini Código de Direitos Humanos.** São Paulo: Juarez de Oliveira. 2008.

COSTA, J. F. Narcisismo: os atropelos de uma nação. In: **Violência e Psicanálise.** Rio de Janeiro: Graal. 2003a.

_____. Violência e narcisismo. In: **Violência e Psicanálise.** Rio de Janeiro: Graal. 2003b.

CORREIO BRAZILIENSE. **Policial fica paraplégico após treinamento da pm e não recebe benefícios.** Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2013/11/22/interna_cidadesdf,399752/policial-fica-paraplegico-apos-treinamento-da-pm-e-nao-recebe-beneficios.shtml. Acesso em: 19 jan. 2019.

CROCHIK, J. L. **A Ideologia da Personalidade Tecnológica e a Personalidade Narcisista.** 1999. 280 f. Tese (Livre Docência) - Instituto de Psicologia. Universidade de São Paulo. São Paulo. 1999.

_____. **Preconceito: indivíduo e cultura.** São Paulo: Casa do Psicólogo. 2006.

D'ALMEIDA, J. R. **Narcisismo e Ideal de Ego – resumo “Tornar-se negro” – Cap. IV.** 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/narcisismo-e-ideal-de-ego-resumo-tornar-se-negro-cap-iv/>. Acesso em 20 jan. 2020.

DATASUS. **População residente – São Paulo.** Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsp.def>. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA. CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE DIREITOS HUMANOS. Disponível em: www.oas.org. Acesso em 25 de out. de 2011.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2020.

DEJOURS, C. **A Loucura do Trabalho. Estudo de psicopatologia do trabalho.** São Paulo: CORTEZ EDITORA-OBORÉ. 1992.

_____. **A Banalização da Injustiça Social.** Rio de Janeiro: Editora FGV. 2003.

DURÃO, S. Esquadra, entre passado e futuro. In: **Esquadra de Polícia.** Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos. 2016.

ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT (EIU). **Democracy Index.** Disponível em: http://www.eiu.com/Handlers/WhitepaperHandler.ashx?fi=Democracy_Index_2018.pdf&mode=wp&campaignid=Democracy2018; Acesso em: 02 nov. 2019.

ERIKSON, E. H. Pertinência e Relatividade na História Clínica. In: **Infância e Sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1971a.

_____. Brinquedos e Razões. In: **Infância e Sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1971b.

_____. Oito Idades do Homem. In: **Infância e Sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1971c.

_____. Uma Comunidade de Egos. In: **Identidade, Juventude e Crise,** Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1972.

ESQUIVEL, A. P. Prefacio. In: MOSCA, J. J.; AGUIRRE, L. P. **Derechos Humanos: Pautas para Una Educación Libertadora.** Uruguai: Mosca Hnos S.A. 1985.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ANO 8.** São Paulo, 2014.

_____. **ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ANO 13.** São Paulo. 2019.

FIGUEIREDO, E. **Auto ficção Feminina: a mulher nua diante do espelho.** São Paulo: Revista Criação & Crítica n. 4. 2010. Disponível em www.periodicos.usp.br. Acesso em: 30 ago. 2019.

FRANÇA, F. G. Humanização disciplinada: um estudo sobre relações de poder na formação policial militar. In: **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos,** UNESP, Bauru, n. 4, p. 157-180, jun. 2015.

FRANÇA, F. G. e GOMES, J. L. F. “Se não aguentar, corra!”: Um estudo sobre a **pedagogia do sofrimento em um curso policial militar**. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo, v.9, n.2, 142-159, Ago/Set. 2015.

FRANKL, V. E. Psicologia da Guarda do Campo de Concentração. In: **Em busca de Sentido**. São Leopoldo: Editora Sinodal. 2019.

FREUD, S. **Esboço de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Imago. 2001.

_____. **Além do Princípio do Prazer**. Rio de Janeiro: Imago. 2003.

_____. **O Mal Estar na Cultura**. Porto Alegre: L&PM. 2011a.

_____. Duas Massas Artificiais: Igreja e Exército. In: **Psicologia das Massas e Análise do Eu e outros textos**. São Paulo: Companhia das Letras. 2011b. São Paulo.

_____. **As Pulsões e seus Destinos**. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2015.

FULGÊNCIO, L. **Por Que Winnicott?** São Paulo: Zagodoni. 2016.

GAZETA DO POVO. **PMs relatam excessos em formação**. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/2012/vida-e-cidadania/pms-relatam-excessos-em-formacao-21g5drijcbosejdm2xrpzt5a>. Acesso em: 19 jan. 2019.

GEERTZ, C. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC. 1989.

GLOBO. **Após uma semana internado recruta do CFAP tem morte cerebral decretada**. Disponível em: <http://extra.globo.com/2013/10814546.html>. Acesso em: 19 jan. 2019.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GROSSMAN, D. A. Authority Factors. In: **ON KILLING. The Psychological Cost of Learning to Kill in War and Society**. New York: Back Bay Books, Little Brown and Company. 2009a.

_____. The Centurion Factor: The Role of Obedience in Military History. In: **ON KILLING. The Psychological Cost of Learning to Kill in War and Society**. New York: Back Bay Books, Little Brown and Company. 2009b.

_____. Social Distance: Death Across the Swine Log. In: **ON KILLING. The Psychological Cost of Learning to Kill in War and Society**. New York: Back Bay Books, Little Brown and Company. 2009c.

_____. Hate and Psychological Inoculation. In: **ON KILLING. The Psychological Cost of Learning to Kill in War and Society**. New York: Back Bay Books, Little Brown and Company. 2009d.

_____. Group Absolution: The Individual Is Not a Killer, but the Group Is. In: **ON KILLING. The Psychological Cost of Learning to Kill in War and Society**. New York: Back Bay Books, Little Brown and Company. 2009e.

_____. Anonymity and Group Absolution. In: **ON KILLING. The Psychological Cost of Learning to Kill in War and Society**. New York: Back Bay Books, Little Brown and Company. 2009f.

_____. Hate and Trauma in Our Daily Lives. In: **ON KILLING. The Psychological Cost of Learning to Kill in War and Society**. New York: Back Bay Books, Little Brown and Company. 2009g.

GUERRA, M. P. **POLÍCIA E DITADURA. A organização da segurança pública na ditadura brasileira e seus legados na democracia (1964-1988)**. Brasília: Ministério da Justiça, 2015.

HENRY, V. E. **The Police Officer as a Survivor: Death Confrontations and the Police Subculture**. Behavioral Sciences and the Law. Vol. 13. 1995.

HRW – HUMAN RIGHTS WATCH. **“O Bom Policial Tem Medo”. Os Custos da Violência Policial no Rio de Janeiro**. EUA. 2016.

HUGGINS, M. K., FATOUROS, M. H.; ZIMBARDO, P. **Operários da Violência. Policiais torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006.

IDH-ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO/ONU. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en>. Acesso em: 02 fev. 2019.

ID- ÍNDICE DE DEMOCRACIA. Disponível em: http://www.eiu.com/Handlers/WhitepaperHandler.ashx?fi=Democracy_Index_2018.pdf&mode=wp&campaignid=Democracy2018: Acesso em: 02 nov. 2019.

IPEA/FBSP. **Atlas da Violência**. Rio de Janeiro. 2017.

JACOBY, M. Reflections on Heinz Kohut’s concept of narcissism – chapter seven, In: **PSYCHOPATOLOGY. Contemporary Jungian Perspectives**. London: Karnac Books. 1989.

JOSÉ. **Entrevista não publicada**. São Paulo. 2019.

KOHUT, H. Reflexões Acerca do Narcisismo e da Fúria Narcísica. In: **Self e Narcisismo**. Rio de Janeiro: Zahar. 1984a.

_____. Formas e Transformações do Narcisismo. In: **Self e Narcisismo**. Rio de Janeiro: Zahar. 1984b.

KOVÁCS, M. J. A Morte Escancarada. In: **Educação para a Morte. Temas e Reflexões**. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2012.

LAFER, C. Prefácio. In: ARENDT, H. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 1994.

_____. Afirmação da Tolerância e do Pluralismo. In: MARCÍLIO, M. L A (org.) **A Declaração Universal dos Direitos Humanos Sessenta Anos – Sonhos e Realidades**. São Paulo: EDUSP, 2008.

LAPLANCHE, J. Recalque ou Recalcamento. In: **Vocabulário de Psicanálise/Laplanche e Pontalis**. São Paulo: Martins Fontes. 2001.

MANSO, B. P. **O Homem X. Uma reportagem sobre a alma do assassino em São Paulo**. Rio de Janeiro: Record. 2005.

_____. **CRESCIMENTO E QUEDA DOS HOMICÍDIOS EM SP. Uma análise dos mecanismos da escolha homicida e das carreiras do crime**. Tese (Doutorado) – FFLCH. Universidade de São Paulo. São Paulo. 2012.

MARREY, L. A. G. **Apresentação**. In: BÉO, C. R.; SALES, D. N.; ALMEIDA, G. A. **Declaração Universal dos Direitos Humanos Comentada para o Cidadão**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2008.

MENNINGER, K. Eros e Tânatos. In: **Eros e Tânatos. O homem contra si próprio**. São Paulo: IBRASA. 1970.

MESSEL, K. H. **Welcome to the Norwegian Police University**. Oslo: Apresentação em PowerPoint. 2019.

_____. Police students are once again the most satisfied students in Norway! In: **Studiebarometeret - 2017**. Oslo: Apresentação em PowerPoint. 2019.

MIRANDA, J. C. B. Policiamento Comunitário e Desmilitarização: existe alguma correlação? In: **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília**, edição 12. 2013.

MISSE, M. **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido"**. Lua Nova [online]. 2010, n.79. Disponível em: <http://Www.Scielo.Br/Scielo>. Acesso em: 20 jul. 2018.

MORAES, A. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Atlas: São Paulo. 2008.

MUNIZ, J. **Ser policial é sobretudo uma razão de ser: cultura e cotidiano da PMERJ**. Tese (Doutorado) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. 1999.

_____. **Direitos Humanos na Polícia**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <https://sites.google.com/site/estantedejacquelinemuniz/>. Acesso em: 20 jan. 2019.

NECCHI, V. Democratização pouco alterou a estrutura das polícias. In: **Desmilitarização: O Brasil precisa debater a herança da ditadura no sistema policial**. São Leopoldo: Instituto Humanitas Unisinos – IHU. 2016.

NEME, C. **A Instituição Policial na Ordem Democrática: o caso da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Dissertação (Mestrado) - FFLCH - Departamento de Ciência Política. Universidade de São Paulo. 1999.

NETO, T. D. The Police Subculture. In: **Police Accountability and Community Policing**. Dissertação (Mestrado) - University of Wisconsin. Madison. 1992.

NOGUEIRA, R. **Como Nascem os Monstros**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2013.

NUNES, S. B. **Trabalho sujo ou missão de vida?: persistência, reprodução e legitimidade da letalidade na ação da PMESP**. Tese (doutorado) – EA/FGV. São Paulo. 2018.

OLIVEIRA, N. P. **Policiais Violados, Policiais Violentos: Uma Análise da Formação de Policiais Militares**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás. Goiânia. 2016.

OUVIDORIA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Pesquisa Sobre o Uso da Força Letal por Policiais de São Paulo e Vitimização Policial em 2017**. São Paulo. 2018. Disponível em: <ftp.sp.gov.br>ftpouvidoria-policia>. Acesso em: 10 set. 2019.

_____. **Relatório Anual de Prestação de Contas – 2018**. São Paulo. 2019. Disponível em: <ftp.sp.gov.br>ftpouvidoria-policia>. Acesso em: 10 set. 2019.

PACTO INTERNACIONAL DE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS. Disponível em: <www.portal.mj.gov.br>. Acesso em 01 de set. de 2011.

PAULO. **Entrevista não publicada**. São Paulo. 2019.

PENGLASE, B. Invadindo a Favela: Ecos das Práticas Policiais entre os Pobres Urbanos no Brasil. In: GARRIOT, W (Org.). **Policimento e Governança Contemporânea. A Antropologia da Polícia na Prática**. São Paulo: Editora UNICAMP. 2018.

PESAVENTO, S. J. **O Mundo como texto: leituras da História e da Literatura**. Pelotas:ASPHE/FaE/UFPel. Revista História da Educação. n. 14. 2003.

PHS. **Recruitment, admission and selection process in the Norwegian Police University College**. Iceland: Apresentação em PowerPoint. 2018.

PRINCÍPIOS BÁSICOS SOBRE O USO DA FORÇA E ARMAS DE FOGO. (Adotados pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Infratores – Cuba – de 27 de agosto a 7 de setembro de 1990). In: ROVER, C. **Para Servir e Proteger. Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança**. Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1998.

PRINCÍPIOS RECOMENDADOS A UMA PREVENÇÃO EFICAZ E À INVESTIGAÇÃO DAS EXECUÇÕES EXTRAJUDICIAIS, ARBITRÁRIAS E SUMÁRIAS In: **Direitos Humanos na Administração da Justiça - Prevenção e punição da tortura e outras graves violações de direitos humanos**. Disponível em: www.lgdh.org. Acesso em: 01 de set. de 2011.

REVISTA FORUM. **Vídeo mostra humilhações durante treinamento**. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/12/video-mostra-humilhacoes-de-policiais-durantetreinamento>. Acesso em: 17 jan. 2019.

ROLIM, V. **Sentimiento de odio no narcisismo. Trajetoria de una transformación numa psicoterapia psicodramática** Revista de Psicoanálisis y Cultura Número 7 - Julio 1998. Disponível em: www.acheronta.org. Acesso em: 02 jan. 2020.

ROMANYSHYN, R. **The Wounded Researcher. Research with Soul in Mind**. New Orleans: Spring Journal Books. 2007.

ROSE, T.; UNNITHAN, P. **In or out of the group? Police subculture and occupational stress**. Policing: An International Journal of Police Strategies & Management, Vol. 38 Issue:

2. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/PIJPSM-10-2014-0111>. Acesso em: 27 maio 2019.

SAAVEDRA, G. Segurança vs Dignidade- O Problema da Tortura Revisitado pela Criminologia do Reconhecimento. In: SOUZA, R. T (org.). **Dignidade Humana: Visões Contemporâneas**. Porto Alegre: PUCRS-Veritas. Vol. 53, número 2. 2008.

SÃO PAULO (Estado). DECRETO LEI Nº 217, de 08 de abril de 1970. **Dispõe sobre a constituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil do Estado**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2018.

SÃO PAULO (Estado). DECRETO LEI Nº 42.209, de 15 de setembro de 1997. **Institui o Programa Estadual de Direitos Humanos, cria a Comissão Especial de Acompanhamento da execução desse programa**. Disponível em: <http://justica.sp.gov.br/index.php/coordenacoes-e-programas/342-2/programa-estadual-de-direitos-humanos-pedh/>. Acesso em: 10 jan. 2019.

SÃO PAULO (Estado). **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.036, DE 11/01/2008. Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/75188>. Acesso em: 10 jan. 2020.

SÃO PAULO (Estado). **MANUAL DE CIDADANIA DA POLÍCIA MILITAR (M-18-PM)**. São Paulo: Setor Gráfico do CSM/M Int. 1998.

SÃO PAULO (Estado). **REGULAMENTO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Lei Complementar nº 893, de 09 de março de 2001, São Paulo: PMESP, 2001. Disponível em: https://www.policiamilitar.sp.gov.br/downloads/lei_complementar_n893_09MAR01.pdf. Acesso em: 19 dez. 2019.

SÃO PAULO (Estado). **GESPOL. SISTEMA DE GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**. São Paulo: IMESP. 2010.

SÃO PAULO (Estado). **DIRETRIZ GERAL DE ENSINO (DGE)**. São Paulo: PMESP. 2010. Disponível em: <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/caes/downloads/DGE.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2019.

SÃO PAULO (Estado). **RES SSP-SP - 05 de 7/1/2013**. Disponível em: www.mpsp.mp.br. Acesso em: 03 set. 2019.

SÁ-SILVA; J, ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. **Pesquisa Documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. 2009.

SANTOS, L. C. **Paul Aussaresses: um general francês na ditadura brasileira (um estudo de caso)**. Dissertação (Mestrado) – FFLCH. Universidade de São Paulo. São Paulo. 2014.

SANTOS, J. V. T. **Dilemas do Ensino Policial: das heranças às pistas inovadoras**. Ministério da Justiça. – Ano 4, n. 7. 2014.

SCHLITTER, M. C. C. **"Matar muito, prender mal": a produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP**. Tese (Doutorado)- UFSCAR.

São Carlos. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/8914?show=full>. Acesso em 22 fev. 2019.

SEKKEL, M. C. **Diálogos sobre Inclusão e Educação Infantil**. Tese (Livre-Docência) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano - Instituto de Psicologia. Universidade de São Paulo. 2018.

SCHWARTZ-SALANT, N. **Narcisismo e Transformação de Caráter. A Psicologia das Desordens do Caráter Narcisista**. São Paulo: Editora Cultrix. 1995.

SILVA, A. **Praça Velho. Socialização, representações e práticas policiais militares**. Goiânia: PUC-GO. 2012.

SILVA, J. B. **A violência policial militar e o contexto da formação profissional: um estudo sobre a relação entre violência e educação no espaço da Polícia Militar do Rio Grande do Norte**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2009.

SINHORETTO, Jacqueline. **A justiça perto do povo**. Reforma e gestão de conflitos. São Paulo, Alameda: 2011.

SOARES, L. E. Prefácio. In: GUERRA, M. P. **Polícia e ditadura: a arquitetura institucional da segurança pública de 1946 a 1988**. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania. 2016.

SOUZA, A. P. **A Educação em Direitos Humanos na Polícia Militar**. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo. 2012.

_____. **O Guardião da Cidade: reflexões sobre casos de violência praticados por policiais militares**. São Paulo: Escrituras, 2013.

_____. **Polícia falha na defesa do cidadão**. In: **Desmilitarização: O Brasil precisa debater a herança da ditadura no sistema policial**. São Leopoldo: Instituto Humanitas Unisinos – IHU. 2016.

_____. **"A democracia requer um novo modelo de polícia"**. Revista ISTOÉ: São Paulo. 2014a. Disponível em: <https://www.youtube.com>. Acesso em: 20 jan. 2018.

_____. **Desmilitarização da polícia**. Canal Dois P – Candeia: São Paulo. 2014b. Disponível em: <https://www.youtube.com>. Acesso em: 20 jan. 2018.

_____. **Auto relato**, São Paulo. 2018.

SPINK, P. K. **O Pesquisador Conversador no Cotidiano**. São Paulo: Psicologia & Sociedade, 20, Edição Especial. 2008.

SSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Estatística/ Coordenaria de Análise e Planejamento**. Disponível em: www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Estudos. Acesso em: 01 fev. 2019.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. Higher Education and Democratic Policing: Challenges from Latin America. In: ROGERS, C.; FREVEL, B. **Higher Education and Police**. Gewerbestrasse: Springer Nature. 2018.

TEIXEIRA, C. J. **Vítimas ocultas das mortes escancaradas: as repercussões da morte violenta de um jovem na vida dos sobreviventes**. Tese (Doutorado)–Instituto de Psicologia. Universidade de São Paulo. São Paulo. 2016.

UOL. **Abordagem nos Jardins tem de ser diferente da periferia, diz novo comandante da Rota**. São Paulo. 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/24/abordagem-no-jardins-e-na-periferia-tem-de-ser-diferente-diz-novo-comandante-da-rota.htm?cmpid>. Acesso em: 25 jan. 2020.

VICENTINI, C. **Corpo fardado: adoecimento mental e hierarquia na Polícia Militar goiana**. Goiânia: UFG. 2014.

VIGNA, A. **Um Torturador Francês na Ditadura Brasileira**. São Paulo: Agência Pública. Disponível em: <https://apublica.org/2014/04/um-torturador-frances-na-ditadura>. Acesso em: 20 jan. 2018.

WINNICOTT, D. W. Distorção do ego em termos de falso e verdadeiro self. In: **O Ambiente e os Processos de Maturação**. Porto Alegre: Artmed. 1983a.

_____. **O Ambiente e os Processos de Maturação**. Porto Alegre: Artmed. 1983b.

_____. **Natureza Humana**. Rio de Janeiro: Imago. 1990.

APÊNDICE A: NORMAS QUE TUTELAM OS DIREITOS HUMANOS E O SISTEMA DE ENSINO NA PMESP

Direitos Humanos

Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo (GESPOL)

Os direitos humanos são considerados um dos três pilares do Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, denominado GESPOL (2010), no qual é assegurado que a atuação de seus integrantes deve ocorrer em “observância irrestrita” aos direitos fundamentais da pessoa humana, “abstendo-se de qualquer preconceito ou discriminação.” (p.12). O mesmo documento, ao discorrer sobre a educação, estabelece que a promoção e o respeito aos direitos fundamentais do homem são prioridades. Refere-se à educação em direitos humanos como um dos pilares básicos do ensino na corporação afirmando que “há transversalidade na transmissão dos conceitos e princípios de Direitos Humanos” (p.48).

Regulamento Disciplinar da Polícia Militar

O Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM) estabelece no artigo 7^o, inciso X, a dignidade como sendo um dos valores fundamentais do policial militar, no artigo 8^o inciso XXIX, impõe como dever do policial militar “[...] observar os direitos e garantias fundamentais, agindo com isenção, equidade e absoluto respeito pelo ser humano, não usando sua condição de autoridade pública para a prática de arbitrariedade [...]” (p. 6) e no artigo 12 § 2^o classifica como transgressões disciplinares graves as que venham a ser atentatórias aos direitos humanos fundamentais.

Manual de Cidadania da Polícia Militar

Publicado em 1998, ele estabelece uma série de normas de obediência obrigatória, que tutelam os direitos humanos, especificamente, na relação da polícia com a sociedade. Ele discorre sobre a proteção à vida, à liberdade e à privacidade, sobre o uso e o abuso de poder, sobre o poder de polícia, sobre os limites de ação do policial militar. O manual é claro ao afirmar que “Defender os direitos humanos é defender e promover a justiça, é respeitar a pessoa acima de tudo.” (p.6).

Ele afirma “[...] que não se pode perder a capacidade de indignação com a violência aos direitos humanos [...]” e que o “[...] policial militar deve estar convicto de que os direitos da pessoa estão acima de tudo. Assim não deve se deixar levar por aparente apoio popular à

condutas ilegais.” (p. 6-7) e enfático ao estabelecer que o policial militar não se influencie por esse tipo de apelo “[...] visto que o respeito ao ser humano deve prevalecer [...]” (p.7) e estabelece que a Polícia Militar não deva ser condescendente com qualquer ato de seus membros que violem os direitos da pessoa e ainda afirma que “[...] não há espaço para aqueles que não respeitem os direitos humanos [...]”, mesmo que sejam infratores da lei, e assim “[...] todos os responsáveis pela Segurança Pública devem saber que o criminoso não deixa de ser uma pessoa.” (p.7). No tocante ao direito à vida é oportuno salientar que o manual veda ao policial militar a violação desse direito, mesmo quando a pessoa resista à prisão, afirmando que “A pena de morte é vedada no Brasil [...]” (p.8).

Normas do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV)

A formação e a atuação daqueles que detém o dever público de proteger a sociedade foi objeto de preocupação e discussão, pela Organização das Nações Unidas, que resultou na elaboração e na aprovação de uma vasta gama de documentos considerados normas ou princípios norteadores da conduta dos funcionários responsáveis pela aplicação da lei.

Conduta ética e legal na aplicação da lei

Para o CICV há um estreito vínculo entre o estabelecimento de uma boa qualidade dos funcionários responsáveis pela aplicação da lei e, por consequência, a qualidade do desempenho de toda a organização. Ele estabelece também que a solução dos problemas, com que esses funcionários irão deparar no exercício de suas funções, não depende de respostas padrão. Assim eles devem ser dotados de espírito crítico para distinguir a peculiaridade de cada problema e saber dar uma resposta adequada e proporcional. Estabelece ainda que se deve usar “de forma correta e razoável os poderes e a autoridade que lhe são conferidos por lei” (ROVER, 1998, p.154).

Para o autor, por mais que o agente da lei perceba uma noção de desequilíbrio entre a ação do infrator da lei e a sua ação desenvolvida dentro de parâmetros rígidos, deve entender que justamente é essa a diferença existente entre ambos. Pois “quando os encarregados recorrem a práticas que são contra a lei ou estão além dos poderes e autoridades concedidos por lei, a distinção entre os dois já não pode ser feita”. (ROVER, 1998; p.154). Enfim elenca três fatores essenciais pra o bom desempenho da função: atuação dentro da legalidade, capacidade para agir (competência) e qualidade. Uma má ação causará danos na pessoa que

sofreu a consequência direta do ato e também em toda a organização, devido à quebra de confiança havida entre ela e a sociedade que passa a vê-la com medo e desconfiança.

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha, preocupado com o correto desempenho das forças policiais e de segurança, recomenda a observância de uma série de documentos internacionais como forma de conduta para o fiel cumprimento da missão que é conferida aos funcionários responsáveis pela aplicação da lei. A seguir serão analisados alguns desses documentos.

**Código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei
(Assembleia Geral da ONU-Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979)**

Além de destacar a importância para a sociedade dos agentes encarregados da aplicação da lei e investidura de considerável poder para realizar tal tarefa, o Código de Conduta destaca o potencial para o abuso que o cumprimento desses deveres acarreta, bem como alerta para o risco da existência de situações de corrupção em potencial.

Reconhecendo que somente o reconhecimento dos direitos humanos no plano normativo não é suficiente para a sua efetiva promoção e defesa, o Código de Conduta enfatiza a importância do papel da educação de qualidade dos agentes uma vez que os padrões de conduta a serem observados por eles só terão valor prático, se através da educação forem incorporados à crença de cada um.

O artigo 1^o estabelece que todos os funcionários responsáveis pela aplicação da lei devem obediência irrestrita ao que lei lhes impõe. No artigo 2^o estipula o respeito e a proteção da dignidade humana e a proteção e promoção dos direitos humanos de todas as pessoas. No artigo 3^o há o limite ao uso da força para as situações estritamente necessárias e na proporção da resistência oposta. No artigo 5^o há a vedação à prática da tortura e de qualquer outro tratamento desumano, degradante ou cruel e o artigo 6^o traz a obrigatoriedade de cuidar e proteger a saúde da pessoa privada de liberdade. No artigo 8^o, o Código de Conduta apregoa que os desvios de conduta devem ser tratados da maneira mais aberta e transparente possível, tanto é que encoraja os agentes a denunciarem toda violação ao Código de Conduta e de se absterem da prática de qualquer ato ilegal.

Princípios recomendados a uma prevenção eficaz e à investigação de execuções extrajudiciais, arbitrárias e sumárias. (Recomendados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas - Resolução 1989/65, de 24 de Maio de 1989)

Com o objetivo de impedir a prática de execuções sumárias, extrajudiciais e arbitrárias o documento estipula no item 2^o a adoção, pelos governos, de rigoroso controle sobre os funcionários responsáveis pela aplicação da lei e por aqueles autorizados a usar arma de fogo. O item 3^o conclama os governos a adotarem medidas que proíbam ordens de oficiais superiores e autoridades públicas que autorizem ou incitem a prática de execuções sumárias extrajudiciais, arbitrárias ou sumárias. Também estabelece o direito à recusa de cumprimento por todos que receberem tais ordens, bem como enfatiza a importância do treinamento desses profissionais nessas disposições.

Nos itens 1^o e 19 ressalta a inadmissibilidade da alegação de que agiu em cumprimento de ordem superior como justificativa da prática de ato contrário a lei.

Princípios básicos sobre o uso da força e armas de fogo. (Adotados pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Infratores – Cuba – de 27 de agosto a 7 de setembro de 1990).

O documento não possui força de tratado, mas tem como objetivo traçar normas orientadoras “aos Estados-membros na tarefa de assegurar e promover o papel adequado dos encarregados da aplicação da lei”. (p. 160). No preâmbulo consta o reconhecimento da importância e da complexidade da atuação dos funcionários encarregados da aplicação da lei além do reconhecimento de “seu papel de vital importância na proteção da vida, liberdade e segurança de todas as pessoas” (p. 161).

A preocupação com o emprego de armas não letais e com a utilização de equipamentos de proteção individual pelos encarregados da aplicação da lei, de forma a reduzir ao máximo a incidência de vítimas está expressa nos Princípios Básicos 2 e 3. A preocupação com o correto emprego de arma de fogo de forma a reduzir a ocorrência de ferimentos desnecessários, bem como a proibição de emprego de arma e de munições que causem ferimentos injustificados está expressa no Princípio Básico 11 “c”. De suma importância são os Princípios Básicos 4 e 5 que estabelecem, de forma inequívoca, a legalidade, a necessidade e a proporcionalidade como princípios essenciais para o uso da força e de arma de fogo.

Os princípios acima mencionados estabelecem que os encarregados da aplicação da lei só podem usar da força e da arma de fogo quando o objetivo for legítimo e que justifique essa opção, que o faça com moderação e que seja proporcional à gravidade do delito cometido. Eles só poderão recorrer à força ou às armas de fogo se outros meios se mostrarem ineficazes ou não permitirem alcançar o resultado desejado, além do que, eles devem agir somente em legítima própria ou de terceiros e como último recurso a ser empregado. Para tanto eles devem anunciar a intenção do uso da força ou de arma de fogo com antecedência para que o opositor disponha de tempo suficiente para cessar a resistência à ordem legal. Nota-se a preocupação com a preservação da vida em todas as circunstâncias (Princípios Básicos 9 e 10).

A observância aos Princípios Básicos não admite dúvidas e não comporta exceções, mesmo na incidência de situações anormais como a instabilidade política interna ou o estado de emergência (Princípio Básico 8). O Princípio Básico 18 estabelece a necessidade de submissão “a treinamento contínuo, metuculoso e profissional” (p.161) dos respectivos funcionários. No tocante à formação profissional externa a preocupação que “governos e organismos encarregados da aplicação da lei” devem dispensar às questões éticas e de direitos humanos e à solução pacífica de conflitos. O princípio Básico 20 estabelece a necessidade de revisão dos programas de treinamento em face da eclosão de incidentes graves e que resultem em graves violações de direitos humanos.

Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP)

Detenção e captura

Todos têm direito à liberdade assim como têm direito à vida e à segurança pessoal. Essas aspirações estão consagradas no artigo 9.1.do PIDCP e no artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).

Contudo, os funcionários responsáveis pela aplicação da lei, visando manter a ordem e a segurança da sociedade, podem restringir o uso do direito à liberdade e nesse sentido o estabelecido no artigo 9.1, acima mencionado, atua como uma garantia de que a privação da liberdade ocorrerá mediante certas condições, sob pena de ser arbitrária, e estabelece que a privação da liberdade se dará nos termos estabelecidos em lei. O artigo 10.1 estabelece que toda pessoa privada de liberdade será tratada com humanidade e com respeito à dignidade inerente à pessoa humana

Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão

A captura é definida pelo Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas sob Qualquer Forma de Detenção ou Prisão como “o ato de deter uma pessoa sob suspeita da prática de um delito, ou pela ação da autoridade” (p.1). A detenção é definida como “a condição das pessoas detidas nos termos acima” (p.1). O Princípio 1 estabelece que toda pessoa sujeita a detenção ou prisão deve ser tratada com humanidade e com respeito à dignidade humana, não sendo admitida qualquer exceção (Princípio 3). O Princípio 2 estabelece que a captura, a detenção e a prisão de qualquer pessoa deve obedecer estritamente o princípio da legalidade e deve ser executada por pessoa competente para tal. O Princípio 5 estabelece o tratamento igualitário para todos, sem qualquer distinção de raça, cor, gênero, credo ou outra. Estabelece a necessidade de revisão periódica desses princípios. O Princípio 6 estabelece a vedação total e irrestrita à tortura.

A suspeita da prática de um delito insere um componente subjetivo à ação do agente, o que lhe confere um juízo de valoração e a consequente liberdade de ação. Daí a importância de sempre buscar a qualidade dos agentes para que eles possam atuar com acerto quando tiverem que decidir pela captura ou não de determinada pessoa. Assim à observância do princípio da legalidade, deve-se acrescentar a competência do agente, não só na aceção legal do termo, mas também no sentido de possuir qualidade para a boa prática do ato. Ressalta-se aqui o importante papel da educação na obtenção da melhor qualidade dos agentes. O mencionado artigo estabelece a vedação expressa à captura ou detenção arbitrária. Esse dispositivo estabelece que a arbitrariedade pode residir não só no ato praticado pelo agente, mas também na própria lei, quer dizer, ela pode se manifestar mesmo nos casos em que há previsão legal, mas na execução do ato são utilizados meios desproporcionais, injustos e imprevisíveis.

Proibição da tortura

Segundo o PIDCP a proibição da tortura é absoluta e não admite exceções (artigo 7^o), mesmo em se tratando de situação excepcional que caracterize grave perturbação da ordem pública (artigo 4^o). A Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes estabelece várias disposições contra a sua prática, merecendo destaque: a vedação total e expressa à alegação da existência de alguma circunstância excepcional que autorize e legitime o seu uso, a vedação ao uso da argumentação de ter agido

sob ordem superior para justificá-la, a necessidade de inserção do tema no treinamento, bem como a necessidade da revisão constante das normas de conduta dos agentes etc. No artigo 15 estabelece a inadmissibilidade das provas obtidas por meio da tortura.

Sistema de ensino da PMESP

Lei Complementar N° 1036, de 11 de janeiro de 2008

O Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo foi instituído pela Lei Complementar N° 1036, de 11 de janeiro de 2008, “[...] dotado de características próprias, nos termos do artigo 83 [...]” (p.1) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

No artigo 3^o a lei complementar estabelece os fundamentos do Sistema de Ensino merecendo destaque: a integração à educação nacional (inciso I) e o pluralismo pedagógico (inciso V). No artigo 4^o estabelece que o Sistema de Ensino valorizará: a proteção da vida, da integridade física, da liberdade e da dignidade humana; a integração permanente com a comunidade; as estruturas e convicções democráticas, especialmente a crença na justiça, na ordem e no cumprimento da lei; os princípios fundamentais da Instituição Policial Militar; a assimilação e prática dos direitos, dos valores morais e deveres éticos; a democratização do ensino; a estimulação do pensamento reflexivo, articulado e crítico.

Diretriz Geral de Ensino

A Diretriz Geral de Ensino (D-5-PM) é o documento que define e estabelece as linhas mestras da política de ensino da PMESP. O artigo 2^o inciso II, letra “b” elenca, entre outras, como fontes da política de ensino da corporação, a Lei Complementar n° 1.036, de 11 de janeiro de 2008 (Lei de Ensino PM), o Decreto n° 54.911, de 14 de outubro de 2009 (Decreto de Ensino PM), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e “[...] outras fontes correlatas [...]” (p. 7), Não as especifica, mas permite inferir que são todas as normas aplicáveis à educação oriundas de documentos nacionais e internacionais ratificados pelo Estado brasileiro.

No artigo 3^o ela estabelece os fundamentos da política de ensino merecendo destaque a qualificação dos recursos humanos para o exercício das funções atribuídas aos policiais militares (inciso I), a integração à educação nacional (inciso III), a qualificação profissional em prol da sociedade definida como destinatária dos serviços da polícia (inciso IV, “a”), a valorização do exercício e da proteção dos direitos e garantias constitucionais (inciso IX “a”),

da proteção e da promoção dos direitos humanos, em especial à vida, à integridade física, à liberdade e à dignidade (inciso IX “b”), do policial militar como defensor da sociedade (inciso IX “c”), das instituições democráticas, “[...] especialmente a crença na justiça, na ordem e no cumprimento da lei [...]” (p.8) (inciso IX “e”) e do estímulo ao “[...] pensamento reflexivo, articulado e crítico [...]” (p.8) (inciso IX “h”). No § 2º do mesmo artigo determina que a seleção dos docentes será por mérito.

No artigo 15 define currículo como “o documento que disciplina o funcionamento de curso ou estágio” (p. 14) cuja aprovação e atualização é de competência do Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar. Ela estabelece, ainda, que o currículo é composto de duas partes. A primeira, denominada parte geral, merecendo destaque a obrigação de constar a especificação da grade curricular e dos objetivos particulares de cada matéria (artigo 16, inciso I, letras “c” e “f”). A segunda, denominada Planos Didáticos de Matérias, onde deve constar a grade curricular do curso e da matéria específica, o conteúdo programático e os objetivos específicos detalhando os assuntos de cada matéria (inciso II letras “d”, “e”, “f” e “g”).

O papel estabelecido para a educação, em documentos internacionais e nacionais

Declaração Universal dos Direitos Humanos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é definida por Marrey (2008) como “[...] um marco histórico na luta pela igualdade, liberdade e pela dignidade da pessoa humana [...]” (p.7). De acordo com o artigo XXVI da DUDH, à educação é reservado um papel essencial: o fortalecimento do respeito aos direitos humanos e a promoção da compreensão, da tolerância e da amizade entre todos. Para Béo, Sales e Almeida (2008), esse artigo “estabelece o vínculo entre educação, tolerância, não discriminação, determinando que o ambiente educacional deve fortalecer esses valores e propiciar o pleno desenvolvimento da pessoa humana” (p. 123). Para o Professor Celso Lafer (2008) “[...] o artigo 26 – 2 da Declaração endossa o pacifismo ativo de fins voltado para construtivamente atuar sobre o ser humano pela pedagogia” (p. 34).

Declaração e Programa de Viena. Conferência mundial sobre direitos humanos

Segundo Alves (2007), o Programa de Ação e a Declaração de Viena sobre os direitos humanos, se tornou um dos mais importantes documentos sobre direitos humanos em todos os tempos e a sua aprovação de maneira consensual, obtida em uma época de graves conflitos em escala mundial, foi uma de suas marcas de êxito. Ao superar essas dificuldades, a sua

aprovação por todos representou um grande passo no tratamento dos direitos humanos em âmbito internacional.

Ao reconhecer como indissociável o vínculo entre democracia, direitos humanos e desenvolvimento, ela propugna por uma ordem mundial na qual o ser humano se vê colocado no centro das questões e deve ser o maior beneficiário. Aí está uma de suas mais marcantes contribuições. O Programa de Ação reserva papel destacado à educação. No item 24 destaca que: “Os Estados têm uma obrigação de adotar e manter medidas adequadas a nível nacional, sobretudo nos domínios da educação, [...], com vista à promoção e proteção dos direitos das pessoas pertencentes a sectores vulneráveis das suas populações [...] (p. 7).”

No item 33 estabelece que:

A educação deverá promover a compreensão, a tolerância, a paz e as relações amistosas entre as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, e encorajar o desenvolvimento de atividades das Nações Unidas na prossecução destes objetivos. Assim, a educação em matéria de Direitos Humanos e a divulgação de informação adequada, tanto teórica como prática, desempenham um papel importante na promoção e no respeito dos Direitos Humanos em relação a todos os indivíduos, sem distinção de qualquer tipo, nomeadamente de raça, sexo, língua ou religião, devendo isto ser incluído nas políticas educacionais, quer a nível nacional, quer internacional. A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos observa que as limitações de recursos e a falta de adequação das instituições podem impedir a imediata concretização destes objetivos (p. 9).

O item 68 salienta a necessidade de haver coerência entre qualquer plano ou programa de ação desenvolvido pelo governo com os seus fins, para que possam contemplar, por completo, a promoção e a proteção dos direitos humanos. Para tanto ele estabelece, no que diz respeito à formação dos funcionários, que “[...] a educação alargada e a informação ao público destinados a promover o respeito pelos Direitos Humanos, deverão ser disponibilizados enquanto componentes destes programas.” (p.18). Por fim, no item 78, considera:

que o ensino, a formação e a informação ao público em matéria de Direitos Humanos são essenciais para a promoção e a obtenção de relações estáveis e harmoniosas entre as comunidades, bem como para o favorecimento da compreensão mútua, da tolerância e da paz (p. 20).

Constituição Federal

A Constituição Federal (CF) estabelece, no artigo 205, que a qualificação para trabalho, o pleno desenvolvimento da pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, são os fins visados pela educação. No artigo 206 estabelece como princípios da educação, o pluralismo de ideias, a liberdade de pensamento e a gestão democrática do ensino e no artigo 214 estabelece a previsão da elaboração do plano nacional de educação a ser criado por lei.

Nesse contexto, foi criada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A LDB estabelece, logo no artigo 1º, § 2º, a necessidade de a educação estar vinculada “ao mundo do trabalho e à prática social” (p.7). Depreende-se que a educação só terá sentido se capacitar o indivíduo a enfrentar os problemas e situações que irá se deparar no mundo, daí a necessidade de ser voltada para a realidade social.

O artigo 3º LDB estabelece, na esteira do previsto no artigo 206 da CF, os princípios para o desenvolvimento do ensino, merecendo destaque: o pluralismo de ideias (inciso III), a tolerância e o respeito à liberdade (inciso IV), à gestão democrática (inciso VIII) e à vinculação com o trabalho e às práticas sociais (inciso XI).

Ao delinear as competências dos entes federativos no tocante à educação, a lei, no artigo 9º, atribui à União a competência, entre outras, para “baixar normas gerais sobre os cursos de graduação e de pós-graduação” (inciso VII) (p.13) e a supervisão e a avaliação dos cursos superiores (inciso IX), facultando-lhe, em tal mister, o acesso a todas as informações e dados necessários (§ 2º). Os Estados membros devem seguir, na elaboração e execução de suas políticas e planos educacionais, os princípios e diretrizes nacionais (artigo 10, inciso III).

As finalidades da educação superior são delineadas no artigo 43 merecendo destaque a preparação adequada para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira (inciso II) e para o entendimento dos problemas do mundo em que vive (inciso VI). No artigo 66 estabelece como condição para o exercício da docência no ensino superior, a necessidade de pós-graduação, “prioritariamente em programas de mestrado e doutorado” (p. 48). A exceção se dá pelo reconhecimento do notório saber pela universidade (§ 2º).

Contudo, o artigo 83 estabelece que o ensino militar será regulado em lei específica o que em minha opinião, acaba ocasionando graves problemas.

Programa Nacional de Direitos Humanos

O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), estipula a adoção de medidas de apoio às “ações da sociedade civil que fazem acompanhamento, controle social e monitoramento das políticas públicas de Direitos Humanos.” (p. 25). Ele também recomenda aos Estados a adoção de medidas para “Incentivar a criação e investir no fortalecimento dos

Comitês de Educação em Direitos Humanos em todos os estados e no Distrito Federal, como órgãos consultivos e propositivos da política de educação em Direitos Humanos (p. 152)”.

Programa Estadual de Direitos Humanos

O Programa Estadual de Direitos Humanos (PEDH) prevê a criação de uma “comissão para elaborar e sugerir material didático e metodologia educacional” (p. 6), com competência para desenvolver “programas de informação e formação para profissionais do direito, policiais civis e militares [...], segundo a qual o respeito à igualdade supõe também reconhecimento e valorização das diferenças entre indivíduos e coletividade” (p. 6). No tocante à promoção da cidadania e medidas contra a discriminação, ele incentiva “a formação de parcerias entre Estado e sociedade na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas de direitos humanos” (p. 23). Também prevê a elaboração de “indicadores básicos para monitoramento e avaliação de políticas de direitos humanos e da qualidade de programas/projetos relativos aos direitos humanos” (p. 23).

ANEXO A: CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – 1982 A 1984

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO
 Av. Água Fria, 1923 – Tucuruvi
HISTÓRICO ESCOLAR

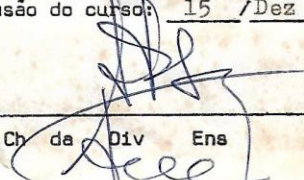
Av. Água Fria, 1923 - Tucuruvi
 CEP 02332 - São Paulo
 SP
 SEC. EST.

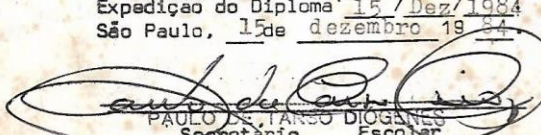
NOME: ADILSON PAES DE SOUZA
 Filiação: Jarbas Paes de Souza e Maria Aparecida Paes de Souza
 Nascimento - Data: 22 de julho de 1964 Estado: São Paulo
 Situação Militar: Aspirante a Oficial PM RG: 14.860.877
 Título de Eleitor nº: 184900 Zona: 249 Série: 54
 Cidade: São Paulo Estado: SP

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – Equivalente aos cursos superiores de graduação – Parecer 498/82 do C.F.E. – Homologação D.O.U. 16Nov82.
 Concurso Vestibular – Data: 21/22/Nov-81 Estado: SP
 Disciplina: Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

	MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA ANUAL			ANO DO CURSO	PERÍODO	MÉDIA POR ANO				
		1º	2º	3º			1º	2º	3º		
		ENSINO FUNDAMENTAL									
	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS	60	-	-	1º	-	-	1982	81	-	-
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	60	-	-	1º	-	-	1982	72	-	-
	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	60	-	-	1º	-	-	1982	88	-	-
	ECONOMIA POLÍTICA	60	-	-	1º	-	-	1982	76	-	-
	ESTATÍSTICA	60	-	-	1º	-	-	1982	84	-	-
	SOCIOLOGIA	30	-	-	1º	-	-	1982	88	-	-
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	-	-	1º	-	-	1982	80	-	-
	INTRODUÇÃO A COMUNICAÇÃO	-	60	-	-	2º	-	1983	-	76	-
	PSICOLOGIA	-	60	-	-	2º	-	1983	-	89	-
	PSICOLOGIA SOCIAL	-	-	60	-	-	3º	1984	-	-	82
	CRIMINALÍSTICA	-	60	-	-	2º	-	1983	-	88	-
	MEDICINA LEGAL	-	30	-	-	2º	-	1983	-	80	-
	DIREITO CONSTITUCIONAL	-	90	-	-	2º	-	1983	-	90	-
	DIREITO PENAL	-	90	-	-	2º	-	1983	-	78	-
	DIREITO PENAL MILITAR	-	30	-	-	2º	-	1983	-	100	-
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	-	30	-	-	2º	-	1983	-	76	-
	DIREITO CIVIL	-	-	60	-	-	3º	1984	-	-	70
	DIREITO ADMINISTRATIVO	-	-	60	-	-	3º	1984	-	-	85
	DIREITO PROCESSUAL PENAL	-	-	90	-	-	3º	1984	-	-	85
	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	-	-	30	-	-	3º	1984	-	-	93
	EMERGÊNCIAS E SOCORROS URGENTES	30	-	-	1º	-	-	1982	76	-	-
	DIDÁTICA	-	-	60	-	-	3º	1984	-	-	78
ENSINO PROFISSIONAL											
	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	90	90	90	1º	2º	3º	1982/84	43	64	55
	ORDEM UNIDA	90	60	60	1º	2º	3º	1982/84	70	77	88
	ARMAMENTO E TIRO	60	60	60	1º	2º	3º	1982/84	70	57	67
	INSTRUÇÃO GERAL	60	60	-	1º	2º	-	1982/83	70	86	-
	COMUNICAÇÕES	30	-	-	1º	-	-	1982	73	-	-
	INFORMAÇÕES E CONTRA INFORMAÇÃO	-	-	30	-	-	3º	1984	-	-	82
	ADMINISTRAÇÃO PM	-	-	90	-	-	3º	1984	-	-	78
	GUERRA REVOLUCIONÁRIA	30	-	-	1º	-	-	1982	84	-	-
	CORRESPONDÊNCIA PM	30	-	-	1º	-	-	1982	82	-	-
	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	251	150	150	1º	2º	3º	1982/84	70	73	84
	SEG. FIS. DE INST. E DIGNITÁRIOS	-	30	-	-	2º	-	1983	-	80	-
	OP. DEF. INTER. E DEFESA TERRITORIAL	109	120	120	1º	2º	3º	1982/84	73	70	85
	DEFESA CIVIL	-	-	30	-	-	3º	1984	-	-	84
	O CORPO DE BOMBEIROS DA PM	-	60	60	-	2º	3º	1983/84	-	83	84
	TRABALHO DE COMANDO	-	-	60	-	-	3º	1984	-	-	86
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	-	66	132	-	2º	3º	1983/84	-	-	-

Verificações Finais e ajustes no ensino: 408 horas-aulas.
 Soma total da carga-horária: 3936 horas-aulas.
 Conclusão do curso: 15 /Dez /1984. Expedição do Diploma: 15 /Dez/1984
 São Paulo, 15 de dezembro 1984.


 Ch da Div Ens


 PAULO DE TÁRSO DIOGANEZ
 Secretário Escolar